Diário Oficial do Município

R$ 0,30 | Campinas, sexta-feira, 06 de janeiro de 1995 | nº 6.136 | ANO XXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO.

05.01.95

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI 628/94 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS,ESPECIFICAMENTE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 2º O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 7º E O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 9º.
J.Publique-se.
Campinas, 04 janeiro de 1995
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 8256 de 04 de janeiro de 1995

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ou permitir, nos termos da lei e mediante licitação pública, os serviços relativos à destinação final dos resíduos domésticos e hospitalares, gerados no Município, observados os seguintes requisitos básicos:

I - Prazo superior a 30 anos, sujeito às condições estabelecidas no certame licitatório;

II - Construção, aparelhamento, instalação, operação e manutenção de unidades de tratamento e destinação final de lixo, incluindo reciclagem, compostagem e incineração, a cargo e sob responsabilidade da concessionária, de acordo com o que estabelecer o estudo prévio, previsto na lei, e executadas a cargo e sob responsabilidade da concessionária ou permissionária;

III - Possibilidade de execução dos serviços sem ônus ou através de remuneração pela Prefeitura à concessionária ou permissionária, por tonelada de resíduo tratado, conforme o que se estabelecer no estudo prévio e no edital de licitação;

IV - Definição de direitos, garantias e obrigações da Prefeitura Municipal de Campinas, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações.

V - Conformação com estudo prévio de viabilidade técnica e econômico-financeira, bem como de impacto ambiental, a ser obtido pela Prefeitura Municipal para embasar o empreendimento e orientar o edital do certame licitatório.

Parágrafo Único VETADO

Artigo 2o. - Incumbirá à Prefeitura:

I - Acompanhar e fiscalizar a implantação das unidades de tratamento e destino final dos resíduos, visando sua total conformidade ao estudo prévio de viabilidade técnica e econômico-financeira e visando o atendimento das normas, especificações e instruções preestabelecidas;

II - Proceder vistoria final para verificação da adequação das instalações e equipamentos, antes de autorizar o início da execução dos serviços, ordenando as necessárias correções, reparos, remoções, reconstruções ou substituições, às expensas do concessionário ou permissionário;

III - Regulamentar, fiscalizar e orientar permanentemente a execução dos serviços concedidos ou permitidos;

IV - Aplicar as penalidades previstas nesta lei, nos regulamentos e no contrato de concessão ou permissão, cumprindo e fazendo cumprir todas as disposições, inclusive o que dispõe o parágrafo 6o. do Artigo 37 da Constituição Federal;

V - Intervir na execução dos serviços, por decreto motivado do Executivo, a fim de assegurar a regularidade e o fiel cumprimento do contrato, dos regulamentos e das normas leis pertinentes;

VI - Declarar extinta a concessão ou permissão nos casos previstos no Artigo 7o. desta lei;

VII - Rever os valores previstos para remuneração e amortização do investimento, garantindo o efetivo equilíbrio econômico-financeiro inicial, desde cabalmente demonstrada a existência de desequilíbrio, conforme dispõe a lei n.8.666/93;

VIII - Exigir que a concessionária ou permissionária cumpra as normas relativas à proteção do meio ambiente, sendo a prévia divulgação e aprovação dos estudos de impacto ambiental, na forma do que dispõe o item IV do Artigo 225 da Constituição Federal, requisito fundamental para instalação e funcionamento do sistema;

IX - Exigir o cumprimento de todas as normas relativas ao controle de poluição e medidas de minimização do impacto ambiental, através da análise do projeto de engenharia pelo órgãos estadual de controle do meio ambiente - CETESB;

X - Obrigar, como condição essencial de funcionamento, que a concessionária ou permissionária promova a adequação do Sistema de Tratamento, de modo a respeitar eventuais alterações ou mudanças na legislação ambiental.

XI - Fornecer aos usuários as informações por eles solicitadas para defesa de interesses individuais ou coletivos.

1o. - VETADO

2o. VETADO

Artigo 3o. - Incumbirá à concessionária ou permissionária:

I - Executar os serviços na integral conformidade com o estudo prévio de viabilidade técnica e econômico-financeira, previsto nesta lei, bem como no edital de licitação pertinente, as disposições desta lei, regulamentos e decretos aplicáveis, cumprindo e fazendo cumprir suas determinações;

II - Atender às experiências da Prefeitura para a melhoria da execução dos serviços e submeter-se à sua fiscalização e orientação;

III - Manter em dia o inventário e o tombamento dos bens vinculados à concessão;

IV - Arcar com o custo das desapropriações que se fizerem necessárias, bem como do investimento para execução das obras, cujos valores serão amortizados pela Prefeitura em prazo não inferior a 5(cinco) anos, contados do início da operação.

V - Exercer a polícia adminsitrativa dos serviços sem prejuízo da ação prioritária do Poder Público.

VI - Cumprir as normas técnicas relativas à proteção do meio ambiente com uma visão macro do empreendimento em relação ao ecossistema;

VII - Cumprir as normas relativas ao controle de poluição dos equipamentos de tratamento dos resíduos através de execução de obras e sistemas de tratamento que proporcionem a preservação do meio ambiente e saúde pública;

VIII - Adequar-se às eventuais alterações na legislação ambiental, com relação aos parâmetros mínimos dos efluentes dos sistemas de tratamento;

IX - Fornecer aos usuários as informações por eles solicitadas para a defesa de interesses individuais ou coletivos.

X - Apresentar previamente, nos termos do que dispõe o item IV do Artigo 225 da Constituição Federal, os estudos de impacto ambiental, requisito fundamental para instalação e funcionamento do sistema.

1o. - Fica a empresa concessionária passível de responsabilização criminal por quaisquer alterações nocivas ao meio ambiente, técnica e juridicamente comprovadas.

2o. - Em caso de condenação jurídica cabal, a empresa concessionária perderá automaticamente o direito à concessão, devendo ressarcir os eventuais danos com a outorga de seu patrimônio estabelecido para tal fim ao Poder Público Municipal;

Artigo 4o. - São direitos do usuário:

I - Receber serviço adequado;

II - Receber do Poder Executivo e da concessionária, quando solicitadas, informações para a defesa de interesses individuais e coletivos;

III - Levar ao conhecimento dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal e da concessionária as irregularidades de que tenha conhecimento referentes aos serviços prestados;

IV - Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação dos serviços;

V - Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhe são prestados os serviços.

Artigo 5o. - A Concessionária ou permissionária será responsável direta pela execução do contrato de concessão ou permissão, respondendo por todos os prejuízos causados à Prefeitura, aos usuários ou a terceiros, decorrentes direta ou indiretamente de seus serviços ou de sua ação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização prevista nos incisos I e II do Artigo 2o.

Artigo 6o. - Fica vedada a transferência do controle societário da concessionária ou permissionária, sem o prévio conhecimento e expressa anuência do poder concedente ou permitente, implicará em automática cessação da concessão ou permissão.

Artigo 7o. - Considerar-se-á extinto o contrato de concessão ou permissão nos seguintes casos:

I - Expiração do prazo de concessão ou permissão;

II - Encampação ou resgate:

III -Caducidade:

IV - Revogação ou anulação;

V - Falência ou extinção da concessionária ou permissionária.

1o. - Extinta a concessão ou permissão pela expiração do prazo, retornarão ao Poder Executivo os direitos e privilégios delegados, passando à propriedade do Município os bens vinculados à execução dos serviços em perfeitas condições de conservação e funcionamento não tendo a concessionária ou permissionária direito a qualquer indenização, seja a que título for;

2o. - Haverá imediata assunção do serviço pela Prefeitura Municipal, no caso de extinção da concessão ou permissão, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

3o. - Considera-se encampação ou resgate a retomada do serviço pelo Poder concedente ou permitente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, a qual dar-se-á, mediante Decreto do Poder Executivo.

4o. VETADO

Artigo 8o. - A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério da Prefeitura Municipal, a declaração de caducidade da concessão ou permissão, e/ou aplicação das sanções contratuais.

1o. - A caducidade da concessão ou permissão poderá ser declarada pelo Poder Executivo quando:

I - O serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II - A concessionária ou permissionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;

III - A concessionária ou permissionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV - A concessionária ou permissionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V - A concessionária ou permissionária não cumprir, nos devidos prazos, as penalidades impostas por infrações estabelecidas em contrato;

VI - A Concessionária ou permissionária não atender a intimação dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal no sentido de regularizar a prestação do serviço;

VII - A Concessionária ou permissionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais;

2o. - A declaração de caducidade da concessão ou permissão, será declarada por decreto do Executivo devendo ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária ou permissionária, em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

3o. - Declarada a caducidade não resultará para o Poder Executivo qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária ou permissionária.

Artigo 9o. - A Prefeitura Municipal poderá intervir na concessão ou permissão com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

1o. - A intervenção far-se-á por decreto do Executivo que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção, os objetivos e limites da medida.

2o. - Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão ou permissão, a administração do serviço será devolvida à concessionária ou permissionária precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

3o. - VETADO

Artigo 10 - Na eventualidade de instituição de autarquias, empresa pública ou sociedade de economia mista, que tenha por finalidade a execução dos serviços de destinação final de resíduos, ficarão atribuídos à entidade criada todos os direitos e obrigações decorrentes da presente lei.

Artigo 11 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Autor: Prefeitura Municipal

LEI N. 8257 de 05 de janeiro de 1995

OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DA CIDADE NAS VIAS DE ACESSO E DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica a Prefeitura Municipal de Campinas obrigada a proceder à instalação de placas de sinalização, para a orientação da localização dos principais pontos da cidade, nas vias de acesso e de grande circulação de veículos.

Artigo 2o. - A sinalização de que trata o artigo anterior deverá ser feita para todas as regiões de Campinas, respeitando-se as divisões já existentes de acordo com as áreas de atuação das Secretarias de Ação Regional.

Parágrafo único - Além da sinalização prevista no caput, fica a Prefeitura autorizada a celebrar convênio com o governo Estadual, visando que a mesma sinalização seja colocada nas rodovias que dão acesso ao nosso município.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, a ser prevista no próximo orçamento do município após a vigência desta.

Artigo 4o. - O Poder Executivo elaborará, no prazo de 90 (novemta) dias, a contar da publicação da presente, decreto disciplinando a forma, local e colocação das placas.

Artigo 5o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor: vereador Aparecido Bonizete Donaire.

LEI No. 8258 de 05 de janeiro de 1995

ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1o. DA LEI No. 7505, DE 24 DE MAIO DE 1993, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE CAMPINAS, MODIFICA A COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta 200, 2º andar, Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12:00 horas, em dias úteis (Ramais 0394 e 0395). Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral: R$ 58,64 / Trimestral: R$ 29,32. Produção e Fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A. Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499-RJ).

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - O artigo 1o. da Lei n. 7505, de 24 de maio de 1993, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica instituído o Programa de Apoio ao Esporte Amador em geral, abrangendo todas as modalidades esportivas filiadas à confederações e federações, com o objetivo de incentivar e desenvolver também os esportes olímpicos e/ou que sejam integrantes dos Jogos Regionais e Abertos do Estado de São Paulo, através de patrocínios à atletas federados e confederados, inscritos nas respectivas temporadas em esportes individuais ou agremiações esportivas no Município de Campinas.

Artigo 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

autor: Gilberto Soares.

LEI N. 8259 de 05 de janeiro de 1995

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS NAS FORMAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica proibido o emprego de fogo, sob qualquer forma ou tipo de controle, para fins de limpeza e preparo do solo, no Município de Campinas, inclusive para o preparo do plantio ou colheita de cana-de-açúcar e outros tipos de culturas.

Artigo 2o. - O não cumprimento ao estabelecido no artigo 1o. desta lei acarretará ao infrator multa no valor correspondente a 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Campinas - UFMC, por hectare queimado, ou fração do mesmo, e o dobro em caso de reincidência, além das penalidades previstas no Código Florestal, na Lei de Contravenções Penais e no Código Penal.

Parágrafo único - Respondem conjuntamente, nos termos da presente lei, tanto a pessoa física ou jurídica que explore comercialmente a área quanto a pessoa física ou jurídica proprietária da área queimada.

Artigo 3o. - Compete a todos os órgãos da Administração Municipal a fiscalização sobre o uso de fogo nos termos da presente lei, cabendo à Divisão de Controle e Vigilância do Meio Ambiente, nos termos da presente lei, a lavratura do auto de infração e imposição de multa.

Parágrafo único - Compete unicamente à Divisão de Controle e Vigilância do Meio Ambiente solicitar perícia técnica e investigação que esclareça o surgimento de focos de fogo em áreas de culturas agrícolas em caso de dúvida sobre o responsável pelos respectivos focos.

Artigo 4o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Autor: Francisco Sellin.

LEI N. 8260 de 05 de janeiro de 1995

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A CELEBRAR CONVÊNIOS COM EMPRESAS PARTICULARES PARA A COLOCAÇÃO DE PAINEL OU LUMINOSO NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DE CAMPINAS, BEM COMO PARA INSTALAR PLACAS DE NUMERAÇÃO DOS PONTOS E DAS LINHAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica a Prefeitura Municipal de Campinas autorizada a celebrar convênios com empresas particulares, visando a instalação de painel e/ou luminoso nos terminais de ônibus do nosso município com os horários de partida e chegada dos coletivos, bem como para a instalação de placa de numeração dos pontos e das linhas.

Artigo 2o. - A numeração dos pontos de ônibus deverá ser feita de acordo com o início e término de cada linha, considerando-se para tal fim como início o que estiver mais próximo do centro da cidade.

Parágrafo único - As placas deverão ser colocadas em todos os pontos de ônibus do município, com o seu número respectivo, bem como o da linha que o serve.

Artigo 3o. - As empresas que celebrarem o convênio em questão poderão fazer constar nos painéis, luminosos ou placas, propaganda das suas atividades.

Artigo 4o. - A forma da propaganda, bem como dos painéis, luminosos e placas será estipulada por decreto do Executivo, a ser editado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente.

Artigo 5o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto Magalhães Teixeira
Prefeito Municipal

Autor: Aparecido Donizete Donatti.

DECRETO Nº 11.704 , DE 05 DE JANEIRO DE 1995

Estabelece normas para a execução orçamentária do exercício financeiro de 1995 e dá outras providências.

O Préfeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Capítulo I

Das Normas Gerais

Art. 1º - A execução do Orçamento-Programa de 1995, aprovado pela Lei nº 8239, de 29 dezembro de 1994, far-se-á em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal pertinentes e com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - Os órgãos municipais - Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais - no âmbito de suas competências, adotarão medidas destinadas ao planejamento da utilização de seus recursos, de modo a respeitar os limites aprovados na lei orçamentária e a programação financeira do exercício.

Art. 3º - Caberá às Secretarias Municipais de Governo e Finanças, em conjunto, o gerenciamento da execução orçamentária, efetuando estudos, análises e projeções para subsidiar a adoção de eventuais medidas no decorrer do exercício que impliquem em alterações nos valores das dotações.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças a execução orçamentária, produzindo os respectivos relatórios de controle e análise e indicando as medidas a serem adotadas pela Administração Superior, no sentido de corrigir eventuais desequilíbrios no fluxo de receita e de despesa.

§ Único - Competirá ainda, à Secretaria Municipal de Finanças, o registro e contabilização da receita arrecadada e da despesa realizada.

Capítulo II

Da Programação Financeira

Art. 5º - Os recursos orçamentários serão utilizados obedecendo-se ao sistema de quotas trimestrais, na seguinte conformidade:

1º Trimestre.....	20 %
2º Trimestre.....	20 %
3º Trimestre.....	30 %
4º Trimestre.....	30 %

§ 1º - O montante de cada quota é fixado globalmente, isto é, em função da soma das dotações de cada órgão (Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais). Portanto, não haverá limite individual por dotação, mas sim para todo o conjunto de dotações do mesmo órgão.

§ 2º - Os limites da quota são financeiros, ou seja, a soma dos valores em função das datas de vencimento das obrigações, podendo, portanto, ocorrer empenhos sem restrições, desde que os cronogramas de pagamento obedeçam aos tetos fixados no "caput" deste artigo. No caso de licitações, bem como na contratação de pessoal que implique em aumento de despesa, a Secretaria Municipal de Finanças deverá ser previamente ouvida quanto aos cronogramas de desembolso, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "b", da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94.

§ 3º - Estão excluídas do sistema de quotas as dotações relativas a Pessoal Civil, Obrigações Patronais, PASEP, Serviço da Dívida, Requisitórios Judiciais, acordos firmados para pagamento de outras dívidas, Complementação de Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Auxílio Funeral, Subvenções e Fundos Especiais, estes quando utilizam recursos próprios.

§ 4º - Os saldos não utilizados de um trimestre serão automaticamente transferidos para o trimestre seguinte.

§ 5º - As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de convênios especiais ou operações de crédito, ficam igualmente excluídas do sistema de quotas.

Art. 6º - As dotações correspondentes a operações de crédito e convênios, inclusive as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, permanecerão bloqueadas para empenho, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

§ 1º - As liberações, parciais ou totais, serão autorizadas pelo Secretário Municipal de Finanças, mediante solicitação do órgão correspondente.

§ 2º - Compete ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças o controle do disposto neste artigo.

Capítulo III

Da Competência para Realizar Despesas

Seção I

Da Ordenação e Liquidação

Art. 7º - Para ordenar despesas, a autoridade competente observará rigorosamente a

legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 4320/64, a existência de dotação específica e saldo suficiente, bem como o exato enquadramento nas classificações funcional programática e econômica.

§ 1º - O empenho da despesa deve ser efetuado previamente à sua realização, isto é, antes de ser firmado qualquer compromisso que implique em obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. (Artigos 58 e 60 da Lei Federal nº 4320/64).

§ 2º - Compete à Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade, conferir a classificação orçamentária constante das solicitações de empenho, devolvendo à origem aquelas que contenham erros, para a devida retificação.

§ 3º - Serão responsabilizados pelas despesas eventualmente realizadas em desacordo com o disposto neste artigo as autoridades ou servidores que lhes derem causa.

Art. 8º - Todas as compras de materiais ou realização de serviços e obras processar-se-ão, exclusivamente, através do Departamento de Suprimentos, vedada a compra ou contratação direta pelos órgãos, mesmo nos casos em que há dispensa de licitação, salvo disposição em contrário constante deste decreto.

§ Único - Excluem-se do disposto neste artigo as despesas realizadas sob o regime de adiantamento, às quais se aplicam as normas contidas na Lei nº 5214/82, e as realizadas pelo Gabinete do refeito, quando dispensadas de procedimento licitatório, em função do limite estabelecido pelo artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94.

Art. 9º - As dotações destinadas a subvenções sociais figuram no orçamento pelos seus valores globais. O pagamento deve estar previamente autorizado por Lei Municipal, devendo a entidade beneficiada estar em dia com a prestação de contas de subvenções eventualmente recebidas em exercícios anteriores.

Art. 10 - Na ordenação e liquidação de despesas ficam estabelecidas as seguintes regras e competências:

I - **Despesas com Pessoal e Encargos Patronais**

Ordenação e liquidação pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos.

No empenho, a SMRH enquadrará o servidor na atividade orçamentária correspondente ao trabalho que executa, independentemente da natureza de seu cargo ou função e da unidade administrativa a que se subordina.

II - **Contas telefônicas**

Ordenação e liquidação pelo Diretor do Departamento responsável pela linha telefônica, onerando dotações dos próprios órgãos usuários do serviço.

As despesas vinculadas à Central Telefônica do Paço Municipal serão controladas pelo Departamento de Administração da SMA, a quem caberá a sua ordenação e liquidação, onerando dotações dos órgão usuários.

III - **Despesas com Processamento de Dados, Divulgação Oficial e Publicidade.**

Ordenação pela Secretaria Municipal de Administração, ficando o custeio desses serviços por conta de dotações de cada órgão usuário.

Cabe à Secretaria Municipal de Governo a consolidação das necessidades de tais serviços e o gerenciamento dos contratos firmados, cabendo-lhe, ainda, a liquidação das respectivas despesas.

IV - **Despesas com Energia Elétrica**

Ordenação e liquidação pelo Secretário Municipal de Obras.

As dotações correspondentes a este serviço, a cargo da CPFL, estão alocadas nas Secretarias Municipais, em função das despesas que lhes competem.

O consumo de energia elétrica no Paço Municipal será custeado com dotação própria da Secretaria Municipal de Administração.

V - **Despesas com a Realização de Obras Públicas**

Ordenação e liquidação pelo Secretário Municipal de Obras, após processo licitatório e contratação através da Secretaria Municipal de Administração

Excetuam-se as obras realizadas sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Transportes, Serviços Públicos e Habitação, cujas despesas serão ordenadas e liquidadas pelos respectivos Secretários.

As dotações destinadas a obras públicas estão alocadas nas Secretarias Municipais correspondentes.

VI - **Despesas com Aquisição de Materiais e Serviços através do Departamento de Suprimentos.**

Ordenação pela Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade, considerado o valor total da despesa:

a) Diretor do Departamento de Suprimentos, até o limite da modalidade "Convite" estabelecido na Lei Federal nº 8666/93 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos).

b) Secretário Municipal de Administração, quando o valor exceder ao limite acima.

Liquidação pelo titular (Secretário Municipal) ou Diretor do órgão a que se destina o material ou serviço, respeitada a limitação por equivalência constante nos itens "a" e "b" acima.

No caso de materiais destinados a estoque nos almoxarifados da Prefeitura, a liquidação competirá a cada órgão responsável pelo almoxarifado.

§ Único - As despesas com aquisição de material de consumo (tipo 1 do cadastro de materiais) para compor estoque rotativo no Departamento de Suprimentos, far-se-á com a utilização de dotações a serem indicadas pelos órgãos. O Departamento de Planejamento, Controle e Custos da Secretaria Municipal de Administração instruirá os órgãos sobre a forma e prazos para indicação das dotações a serem oneradas.

Art. 11 - Se para atender ao disposto no § único do artigo anterior forem necessários remanejamentos de dotações, no âmbito de cada Secretaria, os Secretários Municipais enviarão os respectivos pedidos à Secretaria Municipal de Governo, na forma indicada no artigo 19.

Art. 12 - As despesas não compreendidas nas competências fixadas no artigo 10 serão ordenadas e liquidadas pelos respectivos Secretários Municipais.

§ 1º - As despesas com correção monetária por eventuais atrasos de pagamento serão ordenadas e liquidadas pela Secretaria Municipal de Finanças, onerando as mesmas dotações que custearam as obrigações principais, alocadas nos órgãos municipais.

§ 2º - As despesas enquadráveis nas dotações alocadas em Encargos Gerais do Município serão autorizadas, ordenadas e liquidadas pelo Diretor do Departamento Financeiro, ressalvadas as competências fixadas no artigo 10.

Art. 13 - Nas despesas provenientes de contratos para prestação de serviços, realização de obras, fornecimento de bens ou locação de imóveis, sem cláusula de reajuste, deverá ser providenciado o empenho do valor global contratado. Caso o contrato tenha prazo de vigência que ultrapasse o exercício, o valor para empenho será equivalente ao montante suficiente para cobertura no ano de 1995.

§ 1º - Se houver cláusula de reajuste, deverá ser providenciado, também, o empenho por estimativa do mesmo, observada a condição estabelecida no "caput" do artigo.

§ 2º - Incluem-se na delegação de competência de que tratam os artigos 10, 12 e 16 a ordenação, liquidação e pagamento de reajustes contratuais.

Art. 14 - As despesas extraorçamentárias serão ordenadas e liquidadas pelo Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.

§ Único - Excluem-se do disposto neste artigo as despesas originárias de desconto em Folha de Pagamento de servidores (consignações) e Restos a Pagar, que serão ordenadas e liquidadas pelos respectivos Diretores das áreas envolvidas.

Seção II

Do Pagamento

Art. 15 - Para fins de pagamento, a Secretaria Municipal de Finanças, através da Divisão de Contas a Pagar, examinará cada uma das Notas de Liquidação, para constatar se foram cumpridas as normas legais e contratuais, inclusive quanto aos valores a serem pagos, valores a serem retidos, documentos comprobatórios, datas de vencimento, etc.

§ 1º - Para permitir este controle, cada órgão, especialmente as Secretarias Municipais de Administração e Negócios Jurídicos, fica obrigado a remeter à Divisão de Contas a Pagar cópias de todos os contratos, cartas- contratos, convênios e ajustes firmados no decorrer do exercício, que impliquem em compromissos financeiros a serem suportados pelo Município.

§ 2º - As notas fiscais de reajustes devem ser acompanhadas dos respectivos cálculos e demonstrativos, elaborados pelo órgão usuário, juntando-se uma das vias ao processo correspondente.

Art. 16 - São competentes para autorizar o pagamento de despesas:

I - O Diretor do Departamento Financeiro, nas despesas que não ultrapassem o equivalente a 750 vezes o valor da UFMC, vigente na data da autorização;

II - O Secretário Municipal de Finanças, nas despesas de valor superior ao fixado no item anterior e, na sua ausência, o Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 17 - Os cheques ou ordens de pagamento bancário emitidos pela Prefeitura conterão sempre a assinatura do Secretário Municipal de Finanças, do Diretor do Departamento Financeiro e do Tesoureiro.

§ Único - Na ausência de um dos três titulares citados neste artigo, os cheques ou ordens de pagamento bancário serão assinados pelo Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito.

Seção III

Dos Duodécimos da Câmara Municipal

Art. 18 - O repasse de recursos à Câmara Municipal será efetuado pela Secretaria Municipal

de Finanças em duodécimos, a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

§ 1º - O valor do duodécimo será obtido através da divisão do saldo existente pela quantidade de meses, contada desde o mês de competência, inclusive, até o mês de dezembro de 1995, respeitado o disposto no artigo 168 da Constituição Federal e no artigo 164 da Lei Orgânica do Município.

§ 2º - Entende-se por saldo existente o valor das dotações, atualizado com eventuais suplementações, menos os duodécimos repassados até o mês anterior.

Capítulo IV

Da Abertura de Créditos Adicionais

Art. 19 - Para abertura de créditos adicionais suplementares, os titulares dos órgãos municipais encaminharão os respectivos pedidos à Secretaria Municipal de Governo, com indicação obrigatória dos recursos que os cobrirão, justificando a sua necessidade e demonstrando, se for o caso, a real possibilidade de anulação parcial ou total das dotações oferecidas.

§ 1º - Sendo dois ou mais os órgãos envolvidos, o pedido deverá conter a assinatura de seus titulares.

§ 2º - Não se admitirá a anulação parcial ou total de dotações que, a juízo da Secretaria Municipal de Governo, não comportem reduções, diante da necessidade previsível de adimplemento de compromissos no decorrer do exercício.

§ 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Governo preparar os decretos e encaminhá-los ao Gabinete do Prefeito, rejeitando os pedidos apresentados em desacordo com este artigo.

Capítulo V

Das Autarquias e Fundações

Art. 20 - As autarquias e fundações expedirão normas próprias para a execução de seus orçamentos, obedecidos os princípios gerais contidos neste decreto.

§ Único - Os orçamentos detalhados das autarquias e fundações fazem parte do Anexo II a este decreto.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 21 - A Secretaria Municipal de Finanças adotará, em conjunto com os órgãos envolvidos, as medidas necessárias ao cumprimento de vinculações orçamentárias, ou seja, a aplicação de determinadas receitas em determinados programas, conforme disposições legais e constitucionais vigentes.

Art. 22 - na execução orçamentária o código da dotação será acrescido do item correspondente ao desdobramento dos subelementos 3120 e 3132, como consta do Anexo III.

§ Único - Nos subelementos em que não há desdobramento, deve ser informado como item o código 00.

Art. 23 - Após o código relativo ao item de desdobramento do subelemento, deve ser informado o código relativo à fonte de recursos, de acordo com a tabela constante do Anexo I.

Art. 24 - Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

ANEXO I - Tabela de Fontes de Recurso;

ANEXO II - Orçamento-Programa dos Órgãos Detalhado por Elemento Econômico, que apresenta as dotações orçamentárias como produto da combinação da classificação funcional programática e classificação econômica.

ANEXO III - Ementário da despesa, na classificação econômica, que fornece a sua especificação a nível de subelemento.

Art. 25 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de janeiro de 1995.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal
ROBERTO TELLES SAMPAIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
ARNALDO MACHADO DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo
GERALDO BIASOTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças
CLAIR DE OLIVEIRA SCAPIN
Secretária Municipal de Administração

Redigido na Secretaria Municipal de Governo e publicado pelo Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

FRANCISCO DE ÂNGELIS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Anexo I

Fontes de Recurso

Código	Título
00	Recursos do Tesouro Municipal
05	Municipalização AIH Min. Saúde
06	Municipalização UCA Min. Saúde
07	Convênio SUS Municip. da Saúde
08	Convênio Merenda Escolar (S.E.E.)
09	Recursos da SENETE
10	Convênio Min.Bem Estar Social - Lei 7622/93
11	Recursos da FAE
12	CEF/FIDREN
13	BANESPA/CREDIOP
14	Recursos da Sec. da Justiça
15	CEF/PRONURB (Anhumas)
18	F.N.D.E.
19	Recursos do Min.Int. Regional
24	Recursos do Gov.do Estado (SEPS)
25	Recursos do Gov.Estado (SEPS/SAMIM)
32	Recursos da LBA
36	Recursos do FCBIA
37	Recursos Próprios do FAC
38	Recursos Próprios do FUNDAP
39	Recursos Próprios do FUSSCAMP
40	Recursos Próprios do FADA
41	Recursos Próprios do FAPM (Pq.Municipais)
42	Recursos Próprios do FMDDCA
43	Recursos Próprios do FMRPP (Pq.Portugal)
44	Recursos Próprios do FMS
45	Recursos Próprios do FATUR
46	Recursos Próprios do FMPPCAA

ORGAO - 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE - 01 - CAMARA MUNICIPAL

ESPECIFICACAO	CODIGO DA DOTACAO ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
LEGISLATIVA		01						
PROCESSO LEGISLATIVO			01					
ACAO LEGISLATIVA				001				
CONSTR. DE PRED. PARA ATIV. LEGISLATIVAS	01.01	01	01	001	1001			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	64.500,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.01	01	01	001	2001			
PESSOAL CIVIL						3111	00	371.713,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	95.515,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	183.071,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.865.456,00
SENTENCAS JUDICIARIAS						3191	00	71,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192	00	5.306,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	132.660,00
DIVULGACAO E CERIMONIAL	01.01	01	01	001	2002			
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	71,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	206.950,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	01.01	01	01	001	2003			
PESSOAL CIVIL						3111	00	3.062.453,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	71,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	55.717,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	71,00
SENTENCAS JUDICIARIAS						3191	00	71,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192	00	37.145,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	31.838,00
CONTRIB.A CAPSCMC/IPESP E SAL.FAMILIA	01.01	01	01	001	2004			
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	451.044,00
SALARIO FAMILA						3253	00	1.179,00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	01.01	01	01	001	2005			
INATIVOS						3251	00	1.448.647,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			47					
BOLSAS DE ESTUDO				235				
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	01.01	08	47	235	2006			
APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						3254	00	42.451,00
TOTAL DA UNIDADE								9.056.000,00

ORGAO - 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 01 - GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICACAO	CODIGO DA DOTACAO ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO			07					
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR				020				
COORD.GERAL DO GABINETE	02.01	03	07	020	2011			
PESSOAL CIVIL						3111	00	988.788,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	120.818,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	8.889,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	366.954,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.257,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		06						

SEGURANCA PUBLICA			30						
DEFESA CONTRA SINISTROS				178					
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.01	06	30	178	2012				
PESSOAL CIVIL						3111	00		183.358,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00		22.404,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00		11.924,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00		65.759,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00		2.062,00
TOTAL DA UNIDADE									1.772.213,00

ORGAO - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	03.01	03	07	021	2021			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.819.543,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	222.327,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	101.660,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	6.773,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	247.041,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	18.964,00
SEGURANCA,LIMPEZA E MANUTENCAO DO PACO	03.01	03	07	021	2024			
PESSOAL CIVIL						3111	00	595.264,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	72.734,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	237.990,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	500.993,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	23.705,00
ADMINISTRACAO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	03.01	03	07	021	2025			
PESSOAL CIVIL						3111	00	339.078,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	41.432,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.032,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	49.442,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	12.868,00
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS	03.01	03	07	021	2028			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.422,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	27.972,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	22.351,00
ADMINISTRACAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	03.01	03	07	021	2029			
PESSOAL CIVIL						3111	00	173.610,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	21.213,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	154.200,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	20.115,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	11.514,00
TRANSPORTE		16						
TRANSPORTE RODOVIARIO			88					
SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO				536				
MAN.OPER.E ABAST.DE VEICULOS E MAQUINAS	03.01	16	88	536	2043			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.997.540,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	176.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	13.546,00
TOTAL DA UNIDADE								6.911.729,00

ORGAO - 04 - SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	04.01	03	07	021	2051			
PESSOAL CIVIL						3111	00	237.085,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	28.969,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.634,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	24.734,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	79.151,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.142,00
ADMIN. DO DEPTO. PROCURADORIA GERAL	04.01	03	07	021	2052			
PESSOAL CIVIL						3111	00	519.479,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	63.474,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.738,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	9.248,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.158,00
ADM. DO DEPTO. CONSULTORIA GERAL	04.01	03	07	021	2053			
PESSOAL CIVIL						3111	00	263.344,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	32.177,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	896,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.823,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	649,00
ADM.DEPTO.ASSESSORIA JURIDICA INTERNA	04.01	03	07	021	2055			
PESSOAL CIVIL						3111	00	210.707,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	25.746,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	626,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	4.090,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	502,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	04.01	03	07	021	2056			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	427,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.615,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	474,00
ASSISTENCIA JURIDICA DESCONCENTRADA	04.01	03	07	021	2057			
PESSOAL CIVIL						3111	00	166.641,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	20.362,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	914,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	9.707,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	914,00
MANUTENCAO DEPTO.PROCES.DISCIPLINARES	04.01	03	07	021	2058			
PESSOAL CIVIL						3111	00	80.690,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	9.859,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	263,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.139,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	263,00
TOTAL DA UNIDADE								1.801.640,00

ORGAO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			08					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	05.01	03	08	021	2061			
PESSOAL CIVIL						3111	00	227.143,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	27.755,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	6.995,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	126,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	338.575,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	3.150,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS				030				
LANC.E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS DRI	05.01	03	08	030	2063			
PESSOAL CIVIL						3111	00	497.331,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	60.767,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	12.287,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	556.439,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.301,00
ADMINISTRACAO E COBRANCA DIVIDA ATIVA	05.01	03	08	030	2064			
PESSOAL CIVIL						3111	00	88.258,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	10.784,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	3.781,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	44.105,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.301,00
LANC.E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS DRM	05.01	03	08	030	2065			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.064.395,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	130.057,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	15.437,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	700.140,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.301,00
CONTROLE INTERNO				032				
MANUT. DO DEPTO DE ADM. FINANCEIRA	05.01	03	08	032	2062			
PESSOAL CIVIL						3111	00	146.025,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	17.843,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	5.041,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	377.222,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.301,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				040				
MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E ORCAMENTO	05.01	03	08	040	2066			
PESSOAL CIVIL						3111	00	198.346,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	24.235,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.520,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	622.913,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.301,00
TOTAL DA UNIDADE								5.213.175,00

ORGAO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
EDUCACAO E CULTURA		08						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	06.01	08	07	021	2071			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.637.110,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	200.030,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	3.250,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	14.575,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.000,00
ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	06.01	08	07	021	2072			
PESSOAL CIVIL						3111	00	2.506.798,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	306.302,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.224,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	530.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	24.000,00
ORGANIZACAO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA				043				
ADM. DO DEP. DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	06.01	08	07	043	2080			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	8.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	21.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	143.284,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	7.500,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			41					
CRECHE				185				
CONST. DE CENTROS DE ATENDIM. INFANTIL	06.01	08	41	185	1053			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	320.000,00
MANUTENCAO DAS CRECHES	06.01	08	41	185	2074			
PESSOAL CIVIL						3111	00	127.900,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	15.640,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	78.518,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	32	140.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	28.745,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	310.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	32	70.000,00
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				190				
CONST E REFORMA DE ESCOLAS DE PRE-ENSINO	06.01	08	41	190	1052			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	140.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	06.01	08	41	190	2075			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	53.052,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	19.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	78.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO				427				
FORNEC.DE MERENDA ESC.P/ EDUC. INFANTIL	06.01	08	41	427	2083			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.547.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
CONST E REF DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU	06.01	08	42	188	1051			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	340.000,00
OBRAS E INSTALACOES						4110	18	100.000,00

ORGAO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.01	08	42	188	2073			
PESSOAL CIVIL						3111	00	6.956.740,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	850.030,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	37.500,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	300.000,00
MANUTENCAO DO DEPTO. PEDAGOGICO	06.01	08	42	188	2078			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	39.100,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	18	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	36	50.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	50.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	18	20.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	36	50.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	326.900,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	36	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	115.367,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	18	20.000,00
TRANS. A FUND. MUN. P/ EDUC. COMUNITARIA	06.01	08	42	188	2079			
TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS						3211	00	3.585.654,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO				427				
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	06.01	08	42	427	2077			
PESSOAL CIVIL						3111	00	395.250,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	48.290,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.745.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	08	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	11	225.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	10.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	124.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	45.625,00
ENSINO SUPLETIVO			45					
CURSOS DE SUPLENCIA				213				
MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	06.01	08	45	213	2076			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.110,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	500,00
TOTAL DA UNIDADE								24.232.124,00

ORGAO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	07.01	13	75	021	2091			
PESSOAL CIVIL						3111	00	950.167,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	116.110,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	97.374,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	858.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.456,00
ORGANIZACAO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA				043				
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	07.01	13	75	043	2092			
PESSOAL CIVIL						3111	00	246.885,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	30.169,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	71.119,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	418.697,00
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTROS DE SAUDE	07.01	13	75	428	1071			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	330.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	70.000,00
IMPL.UNID. PRONTO ATEND. A CONTA DO FMS	07.01	13	75	428	1074			
OBRAS E INSTALACOES						4110	07	199.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	07	134.000,00
AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	07.01	13	75	428	1075			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	13	8.000.000,00
TRANSFERENCIA HOSP.MARIO GATTI	07.01	13	75	428	1076			
AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL						4311	00	10.000,00
AMPL.HOSP.VILA AEROPORTO A CONTA DO FMS	07.01	13	75	428	1078			
OBRAS E INSTALACOES						4110	07	900.000,00
AMPLIACAO DO HOSPITAL VILA AEROPORTO	07.01	13	75	428	1079			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	50.000,00
MANUTENCAO DO HOSPITAL DR. MARIO GATTI	07.01	13	75	428	2090			
PESSOAL CIVIL						3111	00	8.029.122,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	981.063,00
EXECUCAO DE PROG. DE SAUDE PUBLICA	07.01	13	75	428	2093			
PESSOAL CIVIL						3111	00	744.618,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	90.993,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	17.222,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.333,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.890,00
DESENV. DE PROG. E PROJ. EM SAUDE	07.01	13	75	428	2094			
PESSOAL CIVIL						3111	00	113.816,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	13.908,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	40.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	31.119,00

ORGAO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC.	VALOR R$
ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	07.01	13	75	428	2095			
PESSOAL CIVIL						3111	00	3.607.011,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	440.776,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	3.625.288,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	293.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	141.100,00
ASSIST.MEDICA AMBULAT.A CONTA DE REC FMS	07.01	13	75	428	2096			
PESSOAL CIVIL						3111	07	700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	05	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	06	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	07	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	44	50.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	05	1.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	06	1.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	07	50.000,00
CONTRIBUICOES CORRENTES						3233	05	1.000,00
CONTRIBUICOES CORRENTES						3233	06	1.000,00
CONTRIBUICOES CORRENTES						3233	07	265.657,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	06	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	07	50.000,00
ASSIST.MED.HOSP. A CONTA DE REC. DO FMS	07.01	13	75	428	2098			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	05	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	06	1.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	05	500,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	06	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	05	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	06	500,00
PROG.CONTR.E PREV.AIDS A CONTA DO FMS	07.01	13	75	428	2100			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	07	172.450,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	07	32.400,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	07	25.950,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	07	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE								32.464.893,00

ORGAO - 08 - SECRETARIA MUN.FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN.FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
MANUTENCAO DO CONS.MUN. DE ENTORPECENTES	08.01	15	07	021	2014			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.000,00
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	08.01	15	07	021	2101			
PESSOAL CIVIL						3111	00	325.445,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	39.765,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.318,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	89,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	82.606,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	283,00
ENSINO MEDIO			43					
FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO				196				
CONS. CENTRO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE	08.01	15	43	196	1094			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	100.000,00
ASSISTENCIA			81					
CURSOS DE QUALIFICACAO				215				
ACAO COMUNITARIA PROG.FORM.P/TRABALHO	08.01	15	81	215	2102			
PESSOAL CIVIL						3111	00	773.090,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	94.463,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	8.888,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.916,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	43.404,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.197,00
ASSISTENCIA AO MENOR				483				
CONSTR. DE NUCLEO P/ CRIANCAS E ADOLESC.	08.01	15	81	483	1091			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	100.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESC.	08.01	15	81	483	2103			
PESSOAL CIVIL						3111	00	790.267,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	96.562,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	131.269,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	10	40.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	197.406,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	80.806,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	10.876,00
EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FMDDCA	08.01	15	81	483	2107			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	42	11.030,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	42	1.586,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	42	63.798,00
SUBVENCOES SOCIAIS						3231	42	1.586,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	42	2.000,00

ORGAO - 08 - SECRETARIA MUN.FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN.FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	08.01	15	81	486	2104			
PESSOAL CIVIL						3111	00	19.120,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	2.336,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	14.956,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	25	7.700,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	473,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	45.749,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	25	3.300,00
SUBVENCOES SOCIAIS						3231	00	768.222,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	3.619,00
EXEC.DE PROG. A CONTA DE REC.DO FUSSCAMP	08.01	15	81	486	2105			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	39	8.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	39	3.172,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	39	50.049,00
SUBVENCOES SOCIAIS						3231	39	2.379,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	39	1.586,00
BALCAO DE EMPREGOS	08.01	15	81	486	2108			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	8.194,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.741,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.700,00
MANUTENCAO DO ABRIGO DE MULHERES	08.01	15	81	486	2109			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.304,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.497,00
TOTAL DA UNIDADE								4.212.747,00

ORGAO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
JUDICIARIA		02						
PRDCESSO JUDICIARIO			04					
ACAO JUDICIARIA				013				
CONSTRUCAO DO FORUM REGIONAL	09.01	02	04	013	1112			
OBRAS E INSTALACOES						4110	14	1.300.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	09.01	03	07	021	2111			
PESSOAL CIVIL						3111	00	142.342,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	17.392,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	5.936,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	705,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	379.443,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	619,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
PLANEJAMENTO URBANO				323				
ADM. DO DEPTO DE URBANISMO	09.01	10	58	323	2114			
PESSOAL CIVIL						3111	00	796.344,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	97.304,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	5.080,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.882,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	33.951,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.353,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			60					
ILUMINACAO PUBLICA				327				
AMPL E REF.DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	09.01	10	60	327	1118			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	500.000,00
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	09.01	10	60	327	2113			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.737.386,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SANEAMENTO			78					
SANEAMENTO GERAL				448				
SANEAMENTO E DRENAGEM CORREGO PICARRAO	09.01	13	78	448	1122			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	100.000,00
MELHORIA SIST.DRENAG.E OBRAS COMPLEMENT.	09.01	13	78	448	1127			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	500.000,00
SANEAMENTO DA BACIA DO RIB. ANHUMAS	09.01	13	78	448	1131			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	600.000,00
OBRAS E INSTALACOES						4110	15	6.000.000,00
PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			77					
CONTROLE DA POLUICAO				456				
CONTROLE DE POLUICAO DO RIB. QUILOMBO	09.01	13	77	456	1101			
OBRAS E INSTALACOES						4110	19	200.000,00

ORGAO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
TRANSPORTE		18						
TRANSPORTE URBANO			91					
VIAS URBANAS				575				
DUPLICACAO DA AV. JOHN B. DUNLOP	09.01	18	91	575	1041			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	500.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	09.01	16	91	575	1098			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	250.000,00
CONSTRUCAO DE CORREDORES DE TRANSPORTE	09.01	18	91	575	1102			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	600.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS - PCP	09.01	16	91	575	1111			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	1.700.000,00
CONSTR. E RECUP. DE OBRAS DE TRAVESSIA	09.01	18	91	575	1113			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	1.000.000,00
ADM. DO DEPTO DE OBRAS VIARIAS	09.01	18	91	575	2112			
PESSOAL CIVIL						3111	00	550.538,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	67.269,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.817,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	956,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.192,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	878,00
TOTAL DA UNIDADE								21.102.385,00

ORGAO - 10 - SECRETARIA MUN.CULT.ESPORTES E TURISMO
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN.CULT.ESPORTES E TURISMO

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
COMUNICACOES		05						
TELECOMUNICACOES			22					
RADIODIFUSAO				137				
MANUTENCAO DO DEP.DE RADIODIFUSAO	10.01	05	22	137	2155			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.350,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.350,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	487,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	10.01	08	07	021	2151			
PESSOAL CIVIL						3111	00	566.119,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	69.173,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	5.692,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	618.396,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.897,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			46					
DESPORTO AMADOR				224				
CONSTR.E REFORMA DE INSTAL.ESPORTIVAS	10.01	08	46	224	1153			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	300.000,00
INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVAS	10.01	08	46	224	2156			
PESSOAL CIVIL						3111	00	504.083,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	61.593,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	27.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	7.200,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	520.908,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	900,00
EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FAOA	10.01	08	46	224	2159			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	40	1.350,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	40	1.200,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	40	2.550,00
SUBVENCOES SOCIAIS						3231	40	35,00
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			47					
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO				237				
IMPLANTACAO BIBLIOTECA MOVEL	10.01	08	47	237	2150			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	4.976,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	14.757,00
MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	10.01	08	47	237	2158			
PESSOAL CIVIL						3111	00	351.480,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	42.946,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.602,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	4.518,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	10.779,00
CULTURA			48					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
ADM.DO DEPTO DE CULTURA	10.01	08	48	021	2157			
PESSOAL CIVIL						3111	00	979.767,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	119.716,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	22.768,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	54.405,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	8.348,00
DIFUSAO CULTURAL				247				
CONST.E REFORMA DE CENTROS CULTURAIS	10.01	08	48	247	1151			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	100.000,00
DIFUSAO CULTURAL	10.01	08	48	247	2152			
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	5.313,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	56.471,00
MANUT. DA ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	10.01	08	48	247	2153			
PESSOAL CIVIL						3111	00	922.752,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	112.749,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	7.200,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.967,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	7.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.700,00
EXECUCAO DE PROG. A CONTA DE REC. DO FAC	10.01	08	48	247	2154			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	37	64.530,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	37	101.409,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	37	207.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	37	51.500,00
INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICOS		11						
TURISMO			65					
PROMOCAO DO TURISMO				363				
PROM.TURISMO FEST.CIVICOS E POPULARES	10.01	11	65	363	2160			
PESSOAL CIVIL						3111	00	244.475,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	29.872,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	28.577,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	7.379,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	305.284,00
SUBVENCOES SOCIAIS						3231	00	10.153,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	10.482,00
EXEC.DE PROG. A CONTA DE REC. DO FATUR	10.01	11	65	363	2161			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	45	1.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	45	12.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	45	16.800,00
SUBVENCOES SOCIAIS						3231	45	5.000,00
APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						3254	45	8.200,00
OBRAS E INSTALACOES						4110	45	7.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	45	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE								7.054.458,00

ORGAO - 11 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			09					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	11.01	03	09	021	2171			
PESSOAL CIVIL						3111	00	351.165,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	42.908,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	10.800,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	3.600,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	609.216,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	8.100,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				040				
ADM. DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	11.01	03	09	040	2117			
PESSOAL CIVIL						3111	00	502.696,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	61.424,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	7.200,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	33.484,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.700,00
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				045				
ESTUD.E PESQ.P/DIRETRIZES ECON.MUNICIPIO	11.01	03	09	045	2122			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	12.124,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	3.600,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	45.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	5.400,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
PLANEJAMENTO URBANO				323				
ADM.DEPTO.INFORM.DOC. E COMUNICACAO	11.01	10	58	323	2119			
PESSOAL CIVIL						3111	00	498.290,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	60.885,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	10.800,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.800,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	23.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.300,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SANEAMENTO			76					
SANEAMENTO GERAL				448				
GERENCIAMENTO DE PROG.COMB.AS ENCHENTES	11.01	13	76	448	2116			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	250.000,00
PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			77					
CONTROLE DA POLUICAO				456				
CONSORCIO INTERM.BACIA RIOS PIRAC/CAPIV.	11.01	13	77	456	1303			
TRANSFER. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS						4324	00	54.990,00
ADM. DO DEP. DO MEIO AMBIENTE	11.01	13	77	456	2120			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	6.300,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.800,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	8.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	3.600,00
TOTAL DA UNIDADE								2.628.382,00

ORGAO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
TRANSPORTE		16						
TRANSPORTE URBANO			91					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	12.01	16	91	021	2181			
PESSOAL CIVIL						3111	00	2.695,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	330,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	154.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	310.702,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	26.000,00
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO				573				
MELHORIAS NO SIST. DE TRANSPORTE URBANO	12.01	16	91	573	1060			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	300.000,00
GERENC. SIST. DE TRANSITO E TRANSPORTE	12.01	16	91	573	2185			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	12.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE								12.793.727,00

ORGAO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO			07					
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR				020				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	13.01	03	07	020	2190			
PESSOAL CIVIL						3111	00	357.094,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	43.632,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	6.224,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	657,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	211.098,00
DIVULGACAO OFICIAL				023				
SUPORTE COMUN.AS ACOES DA ADM.DIR.E IND.	13.01	03	07	023	2193			
PESSOAL CIVIL						3111	00	216.573,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	26.483,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	12.240,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.610,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	255.232,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	27.000,00
PROCESSAMENTO DE DADOS				024				
MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	13.01	03	07	024	2191			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	4.500,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.610,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	480.946,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	9.000,00
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			09					
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				040				
ACOMPANHAMENTO DA ADM.DIRETA E INDIRETA	13.01	03	09	040	2192			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.824,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	657,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	22.678,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	180,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15						
ASSISTENCIA			81					
ASSISTENCIA AO MENOR				483				
COORD. E INTEGRACAO DE ACOES SOCIAIS	13.01	15	81	483	2194			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	9.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	4.500,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	18.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.500,00
TOTAL DA UNIDADE								1.718.218,00

ORGAO - 14 - SECRETARIA MUN. ESP.COOP.INTERNACIONAL
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. ESP.COOP.INTERNACIONAL

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
ADM. DA COORDENADORIA	14.01	03	07	021	2301			
PESSOAL CIVIL						3111	00	239.502,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	29.265,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.256,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	128.846,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	268,00
COOPERACAO INTERNACIONAL				411				
PROMOCAO DA COOPERACAO INTERNACIONAL	14.01	03	07	411	2300			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.364,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	28.114,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	959,00
ADM. DO DEP. DE PROM.DA COOP. INTERNAC.	14.01	03	07	411	2302			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.256,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.116,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	268,00
TOTAL DA UNIDADE								433.204,00

ORGAO - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
ADMINISTRACAO DO PESSOAL	15.01	03	07	021	2022			
PESSOAL CIVIL						3111	00	466.649,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	57.019,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	17.389,00

OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	61.081,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	3.151,00
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	15.01	03	07	021	2050			
PESSOAL CIVIL						3111	00	485.879,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	59.368,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	11.033,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	193.599,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	408.443,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	380,00
PROCESSAMENTO DE DADOS				024				
PROGRAMA DE AUTOMACAO DISTRIBUIDA	15.01	03	07	024	2019			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	11.363,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	3.365,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	26.352,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	13.696,00
ORGANIZACAO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA				043				
PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	15.01	03	07	043	2020			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	4.489,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	10.094,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	23.308,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.566,00
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				217				
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	15.01	03	07	217	2023			
PESSOAL CIVIL						3111	00	560.451,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	67.259,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	9.545,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.682,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	110.118,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	14.107,00
DESENVOLVIMENTO CAPACITACAO PROFISSIONAL	15.01	03	07	217	2049			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	6.843,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	3.365,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	80.451,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	6.647,00

ORGAO - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
PROG. DE VALORIZ. DO SERV. - ASSIST. MED	15.01	03	07	428	2046			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.506.577,00
PREVENCAO DE ACIDENTE DO TRABALHO				480				
EXEC. DO PROG.DE VALORIZACAO DO SERVIDOR	15.01	03	07	480	2026			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	676.345,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	30.524,00
ASSISTENCIA			81					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				486				
PROG.VALORIZ.SERV. - AUXILIO FUNERAL	15.01	03	81	486	2209			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	19.783,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
ADMINISTRACAO			07					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
PROG VALORIZ SERV - ASSIST MED (ENSINO)	15.01	08	07	428	2081			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	901.180,00
TOTAL DA UNIDADE								6.846.101,00

ORGAO - 16 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO REGIONAL - NORTE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO REGIONAL - NORTE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	16.01	03	07	021	2241			
PESSOAL CIVIL						3111	00	360.793,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	129.616,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	55.800,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	111.872,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	9.900,00
CONSERVACAO DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	16.01	03	07	021	2248			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	7.200,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	12.600,00
MANUTENCAO DAS SUB PREFEITURAS	16.01	03	07	021	2249			
PESSOAL CIVIL						3111	00	493.776,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	60.334,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	9.900,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	10.440,00
ADM.DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	16.01	03	07	021	2251			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	135.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	99.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	9.000,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			41					
CRECHE				185				
MANUTENCAO DAS CRECHES	16.01	08	41	185	2244			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.584.931,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	193.660,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	12.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	18.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.200,00
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				190				
MANUTENCAO DO ENSINO PRE ESCOLAR	16.01	08	41	190	2245			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.959.103,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	239.379,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	20.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
CONSERVACAO PREDIOS ENSINO FUNDAMENTAL	16.01	08	42	188	2242			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	27.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	14.000,00

ORGAO - 16 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO REGIONAL - NORTE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO REGIONAL - NORTE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.01	08	42	188	2243			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.735.241,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	212.027,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	44.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	107.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	28.000,00
ENSINO SUPLETIVO			45					
CURSOS DE SUPLENCIA				213				
MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	16.01	08	45	213	2246			
PESSOAL CIVIL						3111	00	106.948,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	13.068,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	200,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.150,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			46					
DESPORTO AMADOR				224				
INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVAS	16.01	08	46	224	2258			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.700,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.350,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	450,00
CULTURA			48					
DIFUSAO CULTURAL				247				
DIFUSAO CULTURAL	16.01	08	48	247	2252			
PESSOAL CIVIL						3111	00	45.025,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	5.501,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.080,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	3.240,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	11.880,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	450,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
VIAS URBANAS				575				
URBANIZACAO DE FAVELAS	16.01	10	58	575	2247			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	360,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	9.900,00
CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	16.01	10	58	575	2250			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	45.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	697.500,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
PROGRAMAS INTEGRADOS DE SAUDE	16.01	13	75	428	2253			
PESSOAL CIVIL						3111	00	2.357.384,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	288.045,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	24.100,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	18.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	5.500,00
MANUT. DA ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL	16.01	13	75	428	2254			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	20.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	37.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.100,00
CONSERV. PREDIOS UNID.DE SAUDE DESCENTR.	16.01	13	75	428	2255			
PESSOAL CIVIL						3111	00	91.194,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	11.143,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	11.500,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	18.500,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15						
ASSISTENCIA			81					
CURSOS DE QUALIFICACAO				215				
ACAO COMUNITARIA PROG. FORM. P/ TRABALHO	16.01	15	81	215	2262			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.800,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	9.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	180,00
ASSISTENCIA AO MENOR				483				
ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESC.	16.01	15	81	483	2263			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	4.500,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.980,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	9.090,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	900,00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				486				
ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	16.01	15	81	486	2264			
PESSOAL CIVIL						3111	00	204.709,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	25.013,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	21.150,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSDAIS						3131	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	18.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.050,00
TRANSPORTE		16						
TRANSPORTE URBANO			91					
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO				573				
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRAFEGO URBANO	16.01	16	91	573	2260			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.430,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	11.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	450,00
TOTAL DA UNIDADE								12.400.642,00

ORGAO - 17 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO REGIONAL - SUL
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO REGIONAL - SUL

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	17.01	03	07	021	2271			
PESSOAL CIVIL						3111	00	863.961,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	215.535,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	29.201,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.568,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	65.846,00
CONSERVACAO DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	17.01	03	07	021	2278			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	12.541,00
ADM. DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	17.01	03	07	021	2281			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	33.173,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	121.172,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	7.788,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			41					
CRECHE				185				
MANUTENCAO DAS CRECHES	17.01	08	41	185	2274			
PESSOAL CIVIL						3111	00	2.464.105,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	301.084,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	60.957,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	48.733,00
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				190				
MANUTENCAD DO ENSINO PRE ESCOLAR	17.01	08	41	190	2275			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.947.568,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	237.970,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	20.321,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	30.804,00
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
CONSERVACAO PREDIOS ENSINO FUNDAMENTAL	17.01	08	42	188	2272			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	36.966,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	30.805,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.01	08	42	188	2273			
PESSOAL CIVIL						3111	00	4.518.563,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	552.114,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	86.440,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	42.520,00
ENSINO SUPLETIVO			45					
CURSOS DE SUPLENCIA				213				
MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	17.01	08	45	213	2278			
PESSOAL CIVIL						3111	00	467.316,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	57.100,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	3.431,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.134,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			46					
DESPORTO AMADOR				224				
INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVAS	17.01	08	46	224	2288			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	3.978,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	925,00
CULTURA			48					

DIFUSAO CULTURAL				247				
DIFUSAO CULTURAL	17.01	08	48	247	2282			
PESSOAL CIVIL						3111	00	50.029,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	6.113,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	8.798,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	6.930,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
VIAS URBANAS				575				
URBANIZACAO DE FAVELAS	17.01	10	58	575	2277			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.084,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	648,00
CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	17.01	10	58	575	2280			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	97.506,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.152.000,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
PROGRAMAS INTEGRADOS DE SAUDE	17.01	13	75	428	2283			
PESSOAL CIVIL						3111	00	2.338.419,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	322.384,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	21.601,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	40.046,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	7.188,00
MANUT. DA ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL	17.01	13	75	428	2284			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	10.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	713,00
CONSERV.PREDIOS UNID.DE SAUDE DESCENTR.	17.01	13	75	428	2285			
PESSOAL CIVIL						3111	00	203.549,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	24.871,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	12.410,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15						
ASSISTENCIA			81					
CURSOS DE QUALIFICACAO				215				
ACAO COMUNITARIA PROG. FORM. P/ TRABALHO	17.01	15	81	215	2292			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.705,00
ASSISTENCIA AO MENOR				483				
ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESC.	17.01	15	81	483	2293			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.544,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.229,00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				486				
ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	17.01	15	81	486	2294			
PESSOAL CIVIL						3111	00	300.472,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	36.714,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	38.231,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	36.966,00
TRANSPORTE		16						
TRANSPORTE URBANO			91					
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO				573				
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRAFEGO URBANO	17.01	16	91	573	2290			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	11.358,00
TOTAL DA UNIDADE								17.364.146,00

ORGAO - 18 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO REGIONAL - LESTE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO REGIONAL - LESTE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUNCAO	PROGRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	18.01	03	07	021	2240			
PESSOAL CIVIL						3111	00	885.622,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	230.400,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	18.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.800,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	332.196,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.700,00
CONSERVACAO DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	18.01	03	07	021	2308			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	10.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	907,00
MANUTENCAO DAS SUB PREFEITURAS	16.01	03	07	021	2309			
PESSOAL CIVIL						3111	00	382.034,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	46.660,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	5.400,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	8.998,00
ADM. DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	18.01	03	07	021	2311			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	77.400,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	100.107,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.500,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			41					
CRECHE				185				
MANUTENCAO DAS CRECHES	18.01	08	41	185	2304			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.037.492,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	126.769,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	79.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	98.610,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.000,00
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				190				
MANUTENCAO DO ENSINO PRE ESCOLAR	18.01	08	41	190	2305			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.361.958,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	166.414,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	45.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	26.437,00
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
CONSERVACAO PREDIOS ENSINO FUNDAMENTAL	18.01	08	42	188	2239			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	21.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	2.205,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.01	08	42	188	2303			
PESSOAL CIVIL						3111	00	902.601,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	110.287,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	18.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.246,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.000,00
ENSINO SUPLETIVO			45					
CURSOS DE SUPLENCIA				213				
MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	18.01	08	45	213	2306			
PESSOAL CIVIL						3111	00	269.126,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	32.883,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	800,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	214,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			46					
DESPORTO AMADOR				224				
INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVOS	18.01	08	46	224	2318			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.826,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	627,00
CULTURA			48					
DIFUSAO CULTURAL				247				
DIFUSAO CULTURAL	18.01	08	48	247	2312			
PESSOAL CIVIL						3111	00	18.667,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	2.281,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.250,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.225,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.499,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
PLANEJAMENTO URBANO				323				
URBANIZACAO DE FAVELAS	18.01	10	58	323	2307			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	270,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	198,00
VIAS URBANAS				575				
CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	18.01	10	58	575	2310			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	10.800,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	663.648,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
PROGRAMAS INTEGRADOS DE SAUDE	18.01	13	75	428	2313			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.969.456,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	241.943,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	10.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	10.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	17.698,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	3.000,00
MANUT.DA ASSIST.MEDICA AMBULATORIAL	18.01	13	75	428	2314			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	6.604,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.027,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.000,00
CONSERV.PREDIOS DE UNID.SAUDE DESCENTR.	18.01	13	75	428	2315			
PESSOAL CIVIL						3111	00	64.904,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	7.931,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	9.360,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.526,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15						
ASSISTENCIA			81					
CURSOS DE QUALIFICACAO				215				
ACAO COMUNITARIO PROG. FORM. P/ TRABALHO	18.01	15	81	215	2322			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	564,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	423,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	188,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	94,00
ASSISTENCIA AO MENOR				483				
ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESC.	18.01	15	81	483	2323			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	4.213,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	790,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	527,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	396,00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				486				
ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	18.01	15	81	486	2324			
PESSOAL CIVIL						3111	00	321.575,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	30.292,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	43.786,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	3.600,00
TRANSPORTE		16						
TRANSPORTE URBANO			91					
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO				573				
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRAFEGO URBANO	18.01	16	91	573	2320			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.192,00
TOTAL DA UNIDADE								9.931.566,00

ORGAO - 19 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO REGIONAL - OESTE
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO REGIONAL - OESTE

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUNCAO	PROGRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA	19.01	03	07	021	2331			
PESSOAL CIVIL						3111	00	878.290,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	229.506,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	9.900,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.700,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	443.421,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	15.112,00
CONSERVACAO DE PREDIOS ADMINISTRATIVOS	19.01	03	07	021	2338			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	108.445,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	13.582,00
ADM. DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	19.01	03	07	021	2341			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	83.880,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	152.583,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	9.251,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			41					
CRECHE				185				
MANUTENCAO DAS CRECHES	19.01	08	41	185	2334			
PESSOAL CIVIL						3111	00	3.773.221,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	461.043,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	40.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	18.050,00
EDUCACAO PRE-ESCOLAR				190				
MANUTENCAO DO ENSINO PRE ESCOLAR	19.01	08	41	190	2335			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.602.401,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	195.795,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	13.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	3.008,00
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
CONSERVACAO PREDIOS ENSINO FUNDAMENTAL	19.01	08	42	188	2332			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	25.645,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.01	08	42	188	2333			
PESSOAL CIVIL						3111	00	3.913.274,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	540.715,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	163.266,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	17.076,00
ENSINO SUPLETIVO			45					
CURSOS DE SUPLENCIA				213				
MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	19.01	08	45	213	2336			
PESSOAL CIVIL						3111	00	254.065,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	31.044,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.683,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			46					
DESPORTO AMADOR				224				
INCENTIVO AS PRATICAS DESPORTIVAS	19.01	08	46	224	2348			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.096,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	972,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	532,00
CULTURA			48					
DIFUSAO CULTURAL				247				
DIFUSAO CULTURAL	19.01	08	48	247	2342			
PESSOAL CIVIL						3111	00	25.257,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	3.086,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	1.800,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.745,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.350,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	4.522,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
VIAS URBANAS				575				
URBANIZACAO DE FAVELAS	19.01	10	58	575	2337			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	16.393,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	8.422,00
CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	19.01	10	58	575	2340			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	110.993,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.052.683,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
PROGRAMAS INTEGRADOS DE SAUDE	19.01	13	75	428	2343			
PESSOAL CIVIL						3111	00	3.821.304,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	496.918,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	2.444,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.000,00
MANUT. DA ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL	19.01	13	75	428	2344			

MATERIAL OE CONSUMO						3120	00		45.543,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00		4.631,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00		6.923,00
CONSERV.PREDIOS OE UNIO.SAUOE OESCENTR.	19.01	13	75	428	2345				
PESSOAL CIVIL						3111	00		319.596,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00		42.716,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00		6.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00		2.124,00
ASSISTENCIA E PREVIOENCIA		15							
ASSISTENCIA			81						
CURSOS DE QUALIFICACAO				215					
ACAO COMUNITARIA PROG. FORM. P/ TRABALHO	19.01	15	81	215	2352				
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00		4.233,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00		1.956,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00		1.841,00
ASSISTENCIA AO MENOR				483					
ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESC.	19.01	15	81	483	2353				
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00		3.600,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00		2.246,00
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				486					
ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	19.01	15	81	486	2354				
PESSOAL CIVIL						3111	00		277.082,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00		33.855,00
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00		40.500,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00		1.098,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00		28.161,00
TRANSPORTE		18							
TRANSPORTE URBANO			91						
CONTROLE E SEGURANCA OE TRAFEGO URBANO				573					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRAFEGO URBANO	19.01	16	91	573	2350				
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00		6.670,00
TOTAL OA UNIOADE									19.412.248,00

ORGAO - 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIOADE - 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICACAO	CODIGO DA DOTACAO ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
JUOICIARIA		02						
PROCESSO JUDICIARIO			04					
ACAO JUOICIARIA				013				
MANUTENCAO OAS VARAS DE JUSTICA FEDERAL	20.01	02	04	013	2227			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	24.706,00
AOMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
AOMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
ENCARGOS OE EXERCICIOS ENCERRAOOS	20.01	03	07	021	2201			
OESPESAS OE EXERCICIOS ANTERIORES						3192	00	1.985,00
OESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						4192	00	1.985,00
MANUTENCAO OE SERVICOS ELEITORAIS	20.01	03	07	021	2202			
PESSOAL CIVIL						3111	00	37.947,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	4.636,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	38.495,00
PAGAM.OE REQUISIT.JUOICIAIS DO EXERCICIO	20.01	03	07	021	2203			
SENTENCAS JUDICIARIAS						3191	00	391.000,00
SENTENCAS JUOICIARIAS						4191	00	45.000,00
MANUT. OA JUNTA OE SERVICO MILITAR	20.01	03	07	021	2204			
PESSOAL CIVIL						3111	00	63.244,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	7.727,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	986,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	15.107,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	705,00
ENCARGOS COM ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.01	03	07	021	2207			
PENSIONISTAS						3252	00	429.869,00
SALARIO FAMILA						3253	00	247.500,00
ENCARGOS COM PESSOAL OE OUTROS ORGAOS	20.01	03	07	021	2214			
PESSOAL CIVIL						3111	00	801.625,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	97.949,00
PAG.OIFER.REQUIS.JUD.OE EXERC.ANTERIORES	20.01	03	07	021	2223			
SENTENCAS JUOICIARIAS						3191	00	994.000,00
SENTENCAS JUOICIARIAS						4191	00	8.054.000,00
PAGAMENTOS JUOICIAIS POR ACOROO	20.01	03	07	021	2224			
SENTENCAS JUOICIARIAS						3191	00	100.000,00
SENTENCAS JUOICIARIAS						4191	00	100.000,00
DIVULGACAO OFICIAL				023				
PUBLICACAO OE ATOS OFICIAIS - OOM E 156	20.01	03	07	023	2212			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.022.500,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			08					
ADMINISTRACAO DE RECEITAS				030				
MANUTENCAO OO CONSELHO OE CONTRIBUINTES	20.01	03	08	030	2221			
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	3.057,00
DIVIDA INTERNA				033				
SERVICO OA OIVIOA PUBLICA INTERNA	20.01	03	08	033	2205			
OESPESAS OE EXERCICIOS ANTERIORES						3192	00	1.100.000,00
JUROS OA OIVIOA CONTRATADA						3261	00	4.974.455,00
OUTROS ENCARGOS DA DIVIOA CONTRATADA						3262	00	70.580,00
ENCARGOS DE OUTRAS OIVIOAS						3266	00	200.500,00
AMORTIZACAO OA OIVIOA CONTRATAOA						4351	00	5.597.852,00
PAGAMENTO OE ACORDOS PASEP/FGTS/INSS	20.01	03	08	033	2219			
ENCARGOS DE OUTRAS OIVIDAS						3268	00	1.030.260,00
OIVIDA EXTERNA				034				
SERVICO OA DIVIOA PUBLICA EXTERNA	20.01	03	08	034	2213			
JUROS OE DIVIDA CONTRATAOA						3271	00	1.528.708,00
AMORTIZACAO OE DIVIOA CONTRATAOA						4361	00	382.177,00
AGRICULTURA		04						
PRESERVACAO REC. NATURAIS RENOVAVEIS			17					
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS				106				
TRANSF.A FUNO.JOSE PEORO DE OLIVEIRA	20.01	04	17	106	2216			
TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS						3211	00	1.389,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		06						
SEGURANCA PUBLICA			30					
POLICIAMENTO CIVIL				174				
MANUT.OA DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL	20.01	06	30	174	2222			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	30.000,00
POLICIAMENTO MILITAR				177				
MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	20.01	06	30	177	2044			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	300.000,00
DEFESA CONTRA SINISTROS				178				
PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS	20.01	06	30	178	2206			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	381.520,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.633,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	73.720,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	1.327,00
EDUCACAO E CULTURA		08						
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
ENCARGOS ASSIST. E PREV. ENS. PRIM. GRAU	20.01	08	42	188	2218			
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	42.189,00
INATIVOS						3251	00	340.696,00
PENSIONISTAS						3252	00	13.295,00
SALARIO FAMILA						3253	00	7.655,00
SERVICO OA DIVIOA - ENSINO	20.01	08	42	188	2225			
JUROS OA OIVIOA CONTRATADA						3261	00	2.419.280,00
AMORTIZACAO OA OIVIDA CONTRATADA						4351	00	156.258,00
SAUOE E SANEAMENTO		13						
SANEAMENTO			76					
ABASTECIMENTO O AGUA				447				
TRANSFERENCIA A SANASA-LEI 5862 30.11.87	20.01	13	76	447	1226			
AUXILIOS PARA OESPESAS DE CAPITAL						4311	00	3.000.000,00
ASSISTENCIA E PREVIOENCIA		15						
PREVIDENCIA			82					
PREVIOENCIA SOCIAL A SEGURAOOS				492				
TRANSFERENCIA AO IPMC	20.01	15	82	492	2210			
TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS						3211	00	48.600,00
PREVIO SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				495				
ENCARGOS COM ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.01	15	82	495	2217			
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	1.042.106,00
INATIVOS						3251	00	13.307.212,00
PROG.FORMACAO PATRIM.SERVIDOR PUBLICO			84					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				492				
CONTR.FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO	20.01	15	84	492	2208			
CONT.P/FORM.PATRIM.DO SERV.PUBLICO-PASEP						3280	00	2.135.000,00
TOTAL OA UNIOAOE								51.294.435,00

ORGAO - 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ESPECIFICACAO	CODIGO OA OOTACAO ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
HABITACAO E URBANISMO		10						
HABITACAO			57					
HABITACOES URBANAS				316				
EXECUCAO OE PROGRAMAS OE HABITACAO	21.01	10	57	316	1097			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	1.300.000,00
URBANISMO			58					
VIAS URBANAS				575				
URBANIZACAO OE FAVELAS	21.01	10	58	575	1120			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	1.200.000,00
EXEC. OE PROG. A CONTA OE REC. OO FUNOAP	21.01	10	58	575	2106			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	38	5.633,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	38	20.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	38	39.980,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	38	15.510,00
CONCESSAO OE EMPRESTIMOS						4270	38	106.824,00
COOROENACAO GERAL OA SECRETARIA	21.01	10	58	575	2121			
PESSOAL CIVIL						3111	00	157.251,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	19.214,00
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	3.214,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	1.307,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	125.877,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	9.182,00
TOTAL OA UNIDAOE								3.003.992,00

ORGAO - 22 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICACAO	CODIGO DA DOTACAO ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR RS
AOMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
AOMINISTRACAO			07					
AOMINISTRACAO GERAL				021				
COOROENACAO GERAL OA SECRETARIA	22.01	03	07	021	2030			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	6.570,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	675,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	10.125,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	2.700,00
CONSERVACAO OE PREOIOS AOMINISTRATIVOS	22.01	03	07	021	2035			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	22.590,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	15.017,00
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	5.958,00
HABITACAO E URBANISMO		10						
URBANISMO			58					
VIAS URBANAS				575				
CONSERVACAO OE LOGRAOOUROS PUBLICOS	22.01	10	58	575	2032			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	400.006,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	1.160.869,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	117.675,00
SERVICOS DE UTILIOAOE PUBLICA			60					
AOMINISTRACAO GERAL				021				
ASSESSORIA OE PLANEJAMENTO E GESTAO	22.01	10	60	021	2045			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	4.532,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.016,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.540,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	90,00
LIMPEZA PUBLICA				325				
IMPLANT. E MELHOR. EM ATERROS SANITARIOS	22.01	10	60	325	1030			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	2.650.000,00
RECUPERACAO OE AREAS OEGRAOAOAS	22.01	10	60	325	1039			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	200.000,00
AOM.DO OEPARTAMENTO LIMPEZA PUBLICA	22.01	10	60	325	2031			
PESSOAL CIVIL						3111	00	1.002.718,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	122.520,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	4.532,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.016,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.540,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	90,00
VARRICAO OE VIAS E LOGRAOOUROS PUBLICOS	22.01	10	60	325	2033			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	7.449.573,00
ADM. DO OEP. OE SERVICOS PUBLICOS	22.01	10	60	325	2036			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	204.532,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.016,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.540,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	90,00
COLETA E REMOCAO OE LIXO OOMICILIAR	22.01	10	60	325	2037			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	7.503.862,00
COLETA E REMOCAO DE LIXO ESPECIAL	22.01	10	60	325	2038			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	890.993,00
OESTINACAO FINAL OE RESIOUOS SOLIDOS	22.01	10	60	325	2041			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	00	145.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	439.282,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	45.000,00
PARQUES E JAROINS				328				
RECUPERACAO DA AREA OA PIRELLI	22.01	10	60	328	1031			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	950.000,00
CONSTRUCAO OO BOSQUE PARQUE ITAJAI	22.01	10	60	328	1032			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	96.733,00
CONSTRUCAO DE VIVEIRO DE MUOAS	22.01	10	60	328	1033			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	23.674,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	7.102,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE CHICO MENOES	22.01	10	60	328	1034			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	100.000,00
URBANIZACAO OE PARQUES MUNICIPAIS	22.01	10	60	328	1035			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	100.000,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE JAROIM SIGRIST	22.01	10	60	328	1036			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	97.853,00
CONSTRUCAO PRACAS,JAROINS,PQS E BOSQUES	22.01	10	60	328	1037			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	47.342,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	23.674,00
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	11.837,00
URBANIZACAO DA MATA - AV CARLOS GRIMALOI	22.01	10	60	328	1038			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	106.533,00
CONSTRUCAO PARQUE ZOOBOTANICO OESTE	22.01	10	60	328	1040			
OBRAS E INSTALACOES						4110	00	400.000,00
ADM. DO DEP. OE PARQUES E JAROINS	22.01	10	60	328	2034			
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	104.532,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131	00	2.016,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	5.540,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	00	90,00
MANUTENCAO PRACAS,JARDINS,PQS E BOSQUES	22.01	10	60	328	2039			
PESSOAL CIVIL						3111	00	5.013.697,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	00	512.614,00
MATERIAL OE CONSUMO						3120	00	96.300,00

OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	00	280.800,00
EXEC.DE PROG. A CONTA DE REC.DO FAPM	22.01	10	60	328	2040			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	41	51.428,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	41	70.456,00
EXEC. DE PROG. A CONTA DE REC. DO FMRPP	22.01	10	60	328	2048			
MATERIAL DE CONSUMO						3120	43	28.277,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	43	70.810,00
TOTAL DA UNIDADE								31.358.975,00

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

01 SERVICOS TÉCNICOS GERAIS
01.01 SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNIO.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		11						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	01 01	11	07	021	2001			
PESSOAL CIVIL						3111		563.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		146.206,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		10.643,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		524,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		129.631,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		158,00
SALARIO FAMILIA						3253		4.711,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		22.158,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			60					
SERVICOS FUNERARIOS				326				
REFORMA DO VELORIO MUNICIPAL	01 01	11	60	326	1001			
OBRAS E INSTALACOES						4110		163.800,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	01 01	11	60	326	1002			
AQUISICAO DE IMOVEIS						4210		11.170,00
CONSTRUCAO DO CEMITERIO VERTICAL	01 01	11	60	326	1004			
OBRAS E INSTALACOES						4110		54.508,00
MANUTENCAO DOS SETORES OO SERVICO FUNERARIO	01 01	11	60	326	2004			
PESSOAL CIVIL						3111		473.423,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		146.011,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		192.360,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		659,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		282.200,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		131,00
SALARIO FAMILIA						3253		4.057,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		200.700,00
AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA						4230		1.035.700,00
MANUTENCAO OOS SETORES DO SERVICO DE CEMITERIOS	01 01	11	60	326	2008			
PESSOAL CIVIL						3111		157.808,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		46.874,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		64.118,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		219,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		94.039,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		44,00
SALARIO FAMILIA						3253		1.353,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		66.888,00
COMERCIO			63					
COMERCIALIZACAO				353				
REFORMA OO MERCADO MUNICIPAL	01 01	11	63	353	1003			
OBRAS E INSTALACOES						4110		40.153,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS OCUPACAO DO SOLO PUBLICO	01 01	11	63	353	2002			
PESSOAL CIVIL						3111		174.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		61.318,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		8.026,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		105,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		9.589,00
OESPESAS OE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		175,00
SALARIO FAMILIA						3253		349,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		15.400,00
ASSISTENCIA			81					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				486				
TRANSFERENCIAS AO FUNDAP	01 01	11	81	486	2003			
CONTRIBUICOES A FUNDOS						3214		29.030,00
TRANSFERENCIAS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01 01	11	81	486	2005			
SUBVENCOES SOCIAIS						3231		2.618,00
SUBVENCAO A SANTA CASA DE MISERICOROIA OE CAMPINAS	01 01	11	81	486	2007			
SUBVENCOES SOCIAIS						3231		161.365,00
PROG.FORMACAO PASEP			84					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				492				
CONTRIBUICAO AO PASEP	01 01	11	84	492	2006			
CONTRIBUICAO P/ FORMACAO OO PASEP						3280		24.079,00
TOTAL								4.400.000,00

01 HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI
01.01 HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI

ESPECIFICACAO	ORGAO UNIO.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
SAUDE E SANEAMENTO		13						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
MANUTENCAO E SERVICOS OE ADMINISTRACAO	01 01	13	07	021	201			
PESSOAL CIVIL						3111		1,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		16.770,00
MATERIAL OE CONSUMO						3120		376.817,00
REMUNERACAO OE SERVICOS PESSOAIS						3131		563.810,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		581.960,00
SENTENCAS JUDICIARIAS						3191		10.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		2.054,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						4192		1,00
SERVICOS FINANCEIROS			64					
SEGUROS E CAPITALIZACAO				361				
PAGAMENTO OE SEGUROS	01 01	13	64	361	206			
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		20.000,00
SAUDE			75					
EDIFICACOES PUBLICAS				025				
AMPLIACAO DO PREDIO OO HOSPITAL	01 01	13	75	025	101			
OBRAS E INSTALACOES						4110		139.276,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO				427				
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS	01 01	13	75	427	202			
MATERIAL DE CONSUMO						3120		233.110,00
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
AQUISICAO DE MEOICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	01 01	13	75	428	203			
MATERIAL DE CONSUMO						3120		3.299.581,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 01	13	75	428	204			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		279.160,00
PROG.FORMACAO PASEP			84					
PREVIOENCIA SOCIAL A SEGURADOS				492				
CONTRIBUICAO AO PASEP	01 01	13	84	492	205			
CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP						3280		38.126,00
TOTAL								5.560.666,00

01 IPMC-INSTIT.PREVIDENCIA.MUNICIP.CAMPINAS
01.01 IPMC-INSTIT.PREVIDENCIA.MUNICIP.CAMPINAS

ESPECIFICACAO	ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
ADMINISTRACAO			07					
ADMINISTRACAO GERAL				021				
CONSTRUCAO DE NOVA SEDE PARA A AUTARQUIA	01 01	03	07	021	1001			
OBRAS E INSTALACOES						4110		1.100.000,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DO ORGAO	01 01	03	07	021	2001			
PESSOAL CIVIL						3111		570.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		22.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		3.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		109.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		1.000,00
SALARIO FAMILIA						3253		1.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		130.000,00
CARTEIRA HABITACIONAL	01 01	03	07	021	2010			
CONCESSAO OE EMPRESTIMOS						4270		1.000.000,00
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
ASSISTENCIA MEDICA AOS SEGURADOS FACULTATIVOS	01 01	13	75	428	2003			
PESSOAL CIVIL						3111		45.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		300,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		4.800,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		3.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		294.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		300,00
SALARIO FAMILIA						3253		150,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		15.000,00
ASSISTENCIA MEDICA AOS SEGURADOS BENEFICIADOS	01 01	13	75	428	2004			
PESSOAL CIVIL						3111		105.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		700,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		11.200,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		7.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		336.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		700,00
SALARIO FAMILIA						3253		350,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		350,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		35.000,00
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - SEGURADOS FACULTATIVOS	01 01	13	75	428	2005			
PESSOAL CIVIL						3111		45.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		300,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		3.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		3.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		52.500,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		600,00
SALARIO FAMILIA						3253		300,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		1.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		15.000,00
ASSISTENCIA E PREVIOENCIA		15						
PREVIOENCIA			82					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				492				
MANUTENCAO E CONCESSAO OE PENSOES	01 01	15	82	492	2008			
PENSIONISTAS						3252		5.151.000,00
SALARIO FAMILIA						3253		1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3292		1.000,00
PAGAMENTO DE PECULIO ESPECIAL	01 01	15	82	492	2009			
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		10.000,00
PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSION.				495				
ASSISTENCIA OOONTOLOGICA - SEGURAOOS BENEFICIADOS	01 01	15	82	495	2008			
PESSOAL CIVIL						3111		105.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		700,00
MATERIAL OE CONSUMO						3120		7.000,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		7.000,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		77.500,00
SALARIO FAMILIA						3253		700,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		3.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		35.000,00
MANUTENCAO E CONCESSAO OE APOSENTAOORIAS	01 01	15	82	495	2007			
INATIVOS						3251		12.097.950,00
SALARIO FAMILIA						3253		1.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS						3259		10.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3292		1.000,00
PROG.FORMACAO PASEP			84					
PREVIOENCIA SOCIAL A SEGURADOS				492				
CONTRIBUICAO PARA O PASEP	01 01	15	84	492	2002			
CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP						3280		145.000,00
TOTAL								21.568.700,00

01 FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
01.01 FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA

ESPECIFICACAO	ORGAO UNIO.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		03						
PRESERV. RECURSOS NATURAIS RENOVAV.			17					
PROTECAO A FLORA E FAUNA				103				
ADMINISTRACAO GERAL OA FUNOACAO	01 01	03	17	103	201			
MATERIAL OE CONSUMO						3120		7.500,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		6.000,00
CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP						3280		105,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		1.395,00
TOTAL								15.000,00

01 C.A.P.SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL
01.01 C.A.P.SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL

ESPECIFICACAO	ORGAO UNIO.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
SAUDE E SANEAMENTO		13						
SAUDE			75					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				428				
MANUTENCAO DE ASSISTENCIA MEOICA E HOSPITALAR	01.01	13	75	428	203			
MATERIAL DE CONSUMO						3120		43.443,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		1.110.250,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						3192		139.850,00
ASSISTENCIA E PREVIOENCIA		15						

ADMINISTRACAO			07				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR				20			
REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DA AUTARQUIA	01.01	15	07	20	101		
OBRAS E INSTALACOES						4110	31.730,00
ADMINISTRACAO GERAL DA AUTARQUIA	01.01	15	07	20	201		
PESSOAL CIVIL						3111	126.636,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113	38.076,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120	31.730,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	47.590,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	63.453,00
SALARIO FAMILIA						3253	3.170,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	30.582,00
MANUTENCAO DO CONSELHO DELIBERATIVO	01.01	15	07	20	204		
MATERIAL DE CONSUMO						3120	1.586,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131	1.586,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132	1.586,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120	1.586,00
MANUTENCAO DE FINANCIAMENTOS	01.01	15	07	20	205		
AQUISICAO DE IMOVEIS						4210	280.216,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS						4270	793.042,00
PREVIDENCIA			82				
PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSION.				495			
MANUTENCAO DE PAGAMENTO DE PENSOES	01.01	15	82	495	202		
PENSIONISTAS						3252	1.536.034,00
TOTAL							4.282.406,00

01 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO COMUNITÁRIA
01.01 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO COMUNITÁRIA

ESPECIFICACAO	CODIGO DA DOTACAO ORGAO UNID.	FUN CAO	PRO GRAMA	SUB. PROG.	PROJ/ ATIV.	CAT. ECON.	FTE REC	VALOR R$
EDUCACAO E CULTURA		08						
ENSINO FUNDAMENTAL			42					
ENSINO REGULAR				188				
MANUTENCAO DE ATIVIDADES ESCOLARES	01 01	08	42	188	201			
PESSOAL CIVIL						3111		1.608.993,00
OBRIGACOES PATRONAIS						3113		580.921,00
MATERIAL DE CONSUMO						3120		1.109.064,00
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS						3131		135.925,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS						3132		39.897,00
SENTENCAS JUDICIARIAS						3191		8.233,00
CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP						3280		79.304,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4120		33.272,00
TOTAL								3.595.609,00

ANEXO III

Ementário da despesa na classificação econômica.

Extraído da Portaria SOF nº 008, de 04.02.85 e atualizado com as normas da CF de 1988.

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

Despesas com vencimentos, salários de pessoal recebidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), adicionais, auxílios, gratificações, indenizações, diárias, ajudas de custo, horas-extras, representações, substituições e outras despesas decorrentes de pagamento de pessoal em serviço na entidade.

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuições para institutos de previdência e outros encargos que a administração seja levada a atender pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal. As obrigações patronais quando não decorrentes de pagamento de pessoal, correrão à conta do elemento relativo às despesas que as gerou.

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com lubrificantes e combustíveis; animais destinados a estudos, preparação de produtos de corte; artigos de higiene e conservação; acondicionamentos e embalagem; explosivos, munições e material de consumo para acampamento e campanha; forragens e outros alimentos para animais; gêneros de alimentação e artigos para fumantes; artigos de expediente, cartografia, geodésia, topografia e ensino; lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas, materiais e acessórios de máquina, viaturas, aparelhos, instrumentos e móveis; matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens móveis; material de coudelaria ou uso zootécnico; material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação; produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratórios, enfermarias, gabinetes técnicos e científicos; sementes e mudas de plantas; vestuários, uniformes; artigos para esportes, jogos e divertimentos com os respectivos acessórios; roupas de cama e mesa, cozinha e banho, e outros materiais de uso não duradouro.

Desdobramento em itens:

21 - Material de expediente, didático e de desenho
22 - Vestuário, uniformes e material desportivo
23 - Material de limpeza e artigos domésticos
24 - Gêneros alimentícios
25 - Combustíveis e lubrificantes
26 - Peças de reposição para veículos, máquinas e equipamentos rodoviários
27 - Produtos químicos e farmacêuticos
28 - Material para conservação e reparo de prédios públicos
29 - Material para conservação de logradouros públicos
30 - Outros, não enquadráveis nos itens anteriores.

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoa física, sem vínculo empregatício. Inclui a prestação de serviços por estudantes, na condição de estagiários ou monitores. Caso venha a ser admitido o vínculo empregatício, em decorrência de lei ou por força de ato administrativo legítimo, as despesas correrão à conta da rubrica "PESSOAL", inclusive as obrigações patronais decorrentes.

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Despesas com assinatura de jornais e periódicos; energia elétrica e gás; fretes e carretos; impostos; taxas e multas; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; passagens; transporte de pessoas e suas bagagens e pedágios; conservação e adaptação de bens imóveis; serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de lixo,etc.); serviços de comunicação (correios, telefones, telex, etc.); serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; convênios, acordos e ajustes realizados entre entidades públicas, visando à prestação de serviços; salários de presos internados (Lei nº 3274, de outubro de 1957); serviços funerários; despesas de caráter secreto ou reservado; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; despesas de pronto pagamento; diplomas, condecorações, medalhas e prêmios; aquisição de materiais para distribuição gratuita; indenizações e restituições, e outros serviços ou encargos.

Desdobramento em itens:

51 - Energia elétrica e serviços de manutenção da rede
52 - Correio, telex e telégrafo
53 - Despesas telefônicas e telefax
54 - Locação de imóveis
55 - Locação de máquinas e equipamentos rodoviários
56 - Serviços de transporte contratado
57 - Passes de ônibus a operários e desempregados
58 - Processamento de Dados
59 - Consultoria, auditoria, estudos e projetos técnicosespecializados
60 - Divulgação oficial, publicações em geral, inclusive impressos sob encomenda, assinatura de jornais, revistas e outros periódicos
61 - Recepções, hospedagens, homenagens, viagens e representações
62 - Outros, não enquadráveis nos itens anteriores.

3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Cumprimento do artigo 100 e seus parágrafos da constituição Federal, que dispõe:

"Art. 100 - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º - As dotações orçamentárias e os créditos, abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusividade para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

3.1.9.2 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Cumprimento ao artigo 37, da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe :

"Art. 37 - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS

Transferências decorrentes da lei de orçamento e destinadas a atender despesas correntes de autarquias e fundações instituídas pelo poder público.

3.2.1.2 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Despesas realizadas segundo o art. 18 da Lei nº 4320, de 17 de maço de 1964, que dispõe:

"Art. 18 - A cobertura dos deficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas, expressamente incluídas nas despesas correntes do Orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal".

Para efeito de classificação orçamentária, entendem-se as empresas como Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Transferências feitas segundo o artigo 16 e seu parágrafo único e artigo 17 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.

§ único - O valor das subvenções, sempre que possível será calculado com base em unidades de serviços, efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões de eficiência previamente fixados."

"Art. 17 - Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções."

3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Transferências decorrentes de lei específica que não a do orçamento.

3.2.5.1 - INATIVOS

Pagamentos a inativos civis e militares.

3.2.5.2 - PENSIONISTAS

Pagamento a pensionistas civis e militares

3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA

Pagamento a servidores estatutários exclusive aquele devido a servidores regidos pela CLT, que corre à conta do sistema previdenciário.

3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.

3.2.5.7 - INDENIZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO

Indenizações devidas pelo sistema previdenciário.

3.2.5.9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Despesas com abono-familiar, auxílio-funeral (pessoal militar), etc.

3.2.6.1 - JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA (Interna)

3.2.6.2 - OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA

3.2.6.6 - ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS

3.2.6.7 - CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA

3.2.7.1 - JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA (Externa)

3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

A contribuição para o PASEP não está classificada como Obrigação Patronal, por ser calculada com base nas receitas e não no pagamento de pessoal.

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; aquisição de imóveis necessários à realização de obras (§ 4º, do art., 12 da Lei nº 4320/64); início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como , elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, etc.

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesas com aquisição de aeronaves, automóveis e outros veículos de tração mecânica; locomotivas, automotrizes e vagões; máquinas, motores e aparelhos; tratores, equipamentos rodoviários e agrícolas; animais para trabalho, produção e ou reprodução; ferramentas e utensílios de oficinas; material artístico e instrumentos de música; insígnias e bandeiras; equipamentos para esporte, jogos e divertimentos; peças avulsas para coleções de bibliotecas, filmotecas, etc; objetos históricos, obras de arte e peças para museu, equipamentos de acampamento, campanha e paraquedismo; armamento; mobiliário em geral, móveis e utensílios de escritórios, bibliotecas, laboratórios de ensino e de gabinetes técnico-científicos, utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias; equipamentos hospitalares e cirúrgicos; equipamentos para pesquisa; veículos de tração pessoal ou animal, e outros equipamentos e materiais que, em razão da utilização não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

4.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Cumprimento do artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, já transcritos.

4.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Cumprimento do artigo 37 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, já transcrito.

4.2.7.0 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

Inclusive bolsas de estudo reembolsáveis

4.3.1.1 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL

Transferências decorrentes da Lei do Orçamento.

4.3.2.4 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

Transferências feitas a entidades criadas entre Estados e/ou Municípios e/ou diferentes níveis de governo.

4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA (Interna)

Admite-se o valor da amortização já corrigido nos termos do contrato.

4.3.6.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA (Externa)

DECRETO Nº 11705 DE 5 DE janeiro DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS NECESSARIAS AO ALARGAMENTO DA RUA ORLANDO CARPINO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, por via administrativa ou judicial, áreas de propriedade de José Gomes ou sucessores, pertencentes ao quarteirão 303 do Cadastro Municipal, loteamento Jardim Chapadão, necessárias ao alargamento da Rua Orlando Carpino, a saber:

1) Parte do lote 12, localizado na quadra 18, quarteirão 303 do Cadastro Municipal, loteamento Jardim Chapadão, com área de 47,50m² e as seguintes medidas: 23,75m de frente onde confronta com o alinhamento da Rua Orlando Carpino; 2.02m na lateral direita onde confronta com a Av. João Erbolato; 23,75m aos fundos onde confronta com o remanéscente do lote 12; 2,00m na lateral esquerda onde confronta com o lote 11 da mesma quadra.

2) Parte do lote 11, localizado na quadra 18, quarteirão 303 do Cadastro Municipal, loteamento Jardim Chapadão, com área de 30,25m² e as seguintes medidas: 15,20m de frente onde confronta com o alinhamento da Rua Orlando Carpino; 2,00m na lateral direita onde confronta com o lote 12 da mesma quadra; 15,05m aos fundos onde confronta com o remanescente do lote 11 da mesma quadra; 2,00m na lateral esquerda onde confronta com o lote 5 da mesma quadra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15 §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas,

JOSÉ ROBERTO MAGALHAES TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO TELLES SAMPAIO

SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ LUIZ OMARCO GUAZZELLI

SECRETARIO DE OBRAS

ULISSES CIDADE SEMEGHINI

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Divisão Judicial II da Procuradoria Geral) da Prefeitura Municipal de Campinas, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 8676, de 28 de março de 1960, em nome de Mauro Alves dos Santos e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO

SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11706 DE 5 DE janeiro DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS NECESSARIAS À LIGAÇÃO DA AV. SANTA IZABEL COM A RUA JOSÉ MARTINS, NO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, por via administrativa ou judicial, áreas necessárias à ligação da Av. Santa Izabel com a

Rua José Martins, no Distrito de Barão Geraldo, pertencentes ao quarteirão nº 0019, de propriedade de Olympio Pattaro e outros ou sucessores, a saber:

"1) Parte do lote 3, localizado no quarteirão nº 0019, Distrito de Barão Geraldo, com área de 141,00m² e as seguintes medidas: 15,00m onde confronta com área da Av. Santa Izabel; 5,00m mais 10,71m em curva onde confronta com o remanescente do lote; 14,20m onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão; 8,50m onde confronta com o lote 2 do mesmo quarteirão.

2) Parte do lote 4, localizado no quarteirão nº 0019, Distrito de Barão Geraldo, com área de 644,98m² e as seguintes medidas: 15,00m onde confronta com a área da Av. Santa Izabel; 14,20m onde confronta com parte do lote 3 do mesmo quarteirão; 5,00m em curva mais 31,00m mais 9,68m em curva onde confronta com o remanescente do lote; 13,00m onde confronta com o alinhamento da Rua José Martins; 59,60m onde confronta com área do arruamento Luiz Pattaro."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas,

JOSÉ ROBERTO MAGALHAES TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO TELLES SAMPAIO

SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI

SECRETARIO DE OBRAS

ULISSES CIDADE SEMEGHINI

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Divisão Judicial II da Procuradoria Geral) da Prefeitura Municipal de Campinas, de acordo com os elementos constantes do Protocolado nº 12.741, de 17 de abril de 1974, em nome de Olympio Pattaro e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO

SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
- 05.1.95

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 251/94, QUE AUTORIZA O / EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PARA VEI- CULOS AUTOMOTORES EM USO E DA OUTRAS PROVI- DENCIAS.

J.Publique-se.
Campinas, 05 janeiro de 1995
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 624/94, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIPULAÇÃO DE HORÁRIOS PARA REPAROS E MA- NUTENÇÃO REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS QUE ES- PECIFICA.

J.Publique-se.
Campinas, 05 janeiro de 1995
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOS TÊRMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 370/94, QUE AUTORIZA A P. M.C. A PERMITIR USO DE TERRENO DE ÁREA INSTI TUCIONAL.

J.Publique-se.
Campinas, 05 janeiro de 1995
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de Janeiro de 199 5

De ROGERIO ALVES BARBOSA (Prot. 52614/94) - Ante a necessidade de reposição da vaga, indefiro o pedido. À SA e DARH.

De PAULO ROBERTO FERNANDES (Prot. 4002231/94) - Ante o que é informado na cota supra do Sr. Secretário de Recursos Humanos, indefiro o pedido. À SAR-LESTE e DARH.

De JULIO RUFINO DA CRUZ (Prot. 52431/94) - Ante o que consta da manifestaçãos supra do Sr. Secretário de Recursos Humanos, indefiro o pedido. Ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e DARH para o que couber.

De CLEONICE QUEIROS DE SOUZA MORAES (PROT. 4002412/94) - Ante o que consta da manifestação supra so Sr. Secretário de Recursos Humanos, indefiro o pedido com base no legislação citada. Ao DARH.

De MARIA CÉLIA NASCIMENTO NAZZOTINI (Prot. 4002457/94) - Nos exatos termos dos parecer da Divisão de Apoio Jurídico, que mereceu acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos, indefiro o pedido por falta de amparo legal. À SAR-LESTE e DARH.

De ANÉZIA FERREIRA DE FREITAS RAMOS (Prot. 62012/94) - Ante a necessidade de reposição da vaga, conforme informa a Secretaria de Recursos Humanos, indefiro o pedido. Ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" e DARH.

De JOÃO GERALDO MORELLI (Prot. 33712/94) - Nos termos das informações e pareceres emitidos neste protocolado, indefiro o pedido. À SF e DARH.

De NEYDE NOGUEIRA LUCARELLI (Prot. 40897/94) - Nos exatos termos do parecer supra da Sr. Secretário de Recursos Humanos, indefiro o pedido. Ao DARH.

De JOÃO MILANI NETO (Prot. 26416/94) - Nos termos das informações e manifestações constante deste protocolado, indefiro o pedido. À SNJ e DARH.

De VALDEMAR DEL GALLO (Prot. 51309/94) - Nos exatos termos do que consta das manifestações deste protocolado, indefiro o pedido. Ao DARH.

De ANTONIO ALVARO FARIA DA COSTA (Prot. 1256/94) - Nos exatos termos do que consta nas manifestações contidas neste protocolado, indefiro o pedido. Ao DARH.

De DENISE FREIRE MEDEIROS (Prot. 42505/94) - Nos exatos termos do que consta no relatório de fls. 31/34, acolhido pelos Senhores, diretor de Processos Disciplinares e Secretário dos negócios jurídicos, decido por aplicar à servidora em questão a pena de demissão do serviço píblico. Ao DARH para o que couber, Após, retorne à Secretaria dos Negócios Jurídicos para as demais medidas propostas.

De JAMIL JONAS (Prot. 17232/61) - Ante a manifestação favorável da Secretaria de Obras, bem como o amparo legal ao proposto, demostrado nos pareceres emitidos pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, autorizo a conversão da penalidade de demolição em multa. Ao D.U.

De GENY FAGIONATTO CARDOSO (Prot. 09694/88) - Ante a manifestação favorável da Secretaria de Obras e amparo legal ao proposto, autorizo a conversão da penalidade de demolição em multa. Ao D.U.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 16, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretária de Administração, com a identificação do Material comprado ou Serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da Empresa e o valor total, encontra-se à disposição de qualquer interessado, no quadro de avisos do Departamento, sito à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, Palácio dos Jequitibás.

Departamento de Suprimentos
Empresas com Registro Cadastral Aprovados

Protocolado: 53.061/94
Interessado: Itau Seguros S/A
Assunto: Inscrição Cadastral
Julgamento: Grupo: 15.36

Protocolado: 54.136
Interessado: Gamapharma Com. e Representações Ltda
Assunto: Renovação Cadastral
Julgamento: Grupos: 89.36, 89.68, 65.10, 65.23, 65.20 e 65.25

Protocolado: 50.956/94
Interessado: Sergio F. Lopes Consultores Associados Ltda
Assunto: Inscrição Cadastral
Julgamento: Grupos: 15.30, 15.31, 15.33 e 15.29

Protocolado: 53.3715/94
Interessado: Riomed Produtos Médicos Ltda
Assunto: Inscrição Cadastral
Julgamento: Grupo: 65.25

Protocolado: 53.284/94
Interessado: Cobrape Cia. Bras. de Projetos e Empreendimentos
Assinto: Inscrição Cadastral
Julgamento: Grupos: 20.26, 20.29 e 20.19

Protocolado: 53.161/94
Interessado: Porta Verde distribuidora de Alimentos Ltda
Assunto: Renovação Cadastral
Julgamento: Grupos: 89.19 e 15.48

Protocolado: 53.147/94
Interessado: Portal Eng. Construções e Comércio Ltda
Assunto: Renovação Cadastral
Julgamento: Grupos: 20.01, 20.11, 20.03, 20.04, 15.18, 15.23, 15.54, 20.01 e 20.19

Protocolado: 51.632/94
Interessado: EMS Indústria Farmacêutica Ltda
Assunto: Inscrição Cadastral
Julgamento: Grupos: 65.40, 65.20 e 65.25

Protocolado: 53.580/94
Interessado: Comercial e Indústrial Rane Ltda
Assunto: Renovação Cadastral
Julgamento: Grupos: 95.15, 95.11, 84.50, 78.21, 71.20, 56.10, 56.12, 56.11, 52.10, 52.70, 95.16, 47.10, 95.05, 95.25, 80.12 e 80.20

Protocolado: 54.087/94
Interessado: Blue Cards Refeições Convênio S/C Ltda
Assunto: Inscrição Cadastral
Julgamento: Grupo: 15.38

Protocolado: 41.534/94
Interessado: Glaxo do Brasil
Assunto: Renovação Cadastral
Julgamento: Grupo: 65.10

À
Comissão Julgadora,

Paulo Fernandes Gomes - Pres.
Paulo Fernandes Gomes - Membro -Sub.
Nelson Youti Uno

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

Protocolado nº 23.156/94
Interessado - SA - DA
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até as 09,30 horas do dia 24 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO "ZERO QUILÔMETRO", DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA TRANSPORTE DE ATÉ 05 PASSAGEIROS, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS EM EDITAL. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P. nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35.0294, "Fax" (0192) 35.0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

Protocolado nº 53.069/94
Interessado - Secretaria de Saúde
Tipo de licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 09,30 horas do dia 30 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sitó na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P., nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 13/JANEIRO/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Departamento de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO

Protocolado nº 47.657/94
Interessado - SA - DPCC
Assunto - Tomada de Preços nº 154/94
Objeto - Aquisição de lâmpadas, reatores, calhas, fios e cabos.
A Comissão de Licitações, após a análise dos documentos e propostas apresentados na licitação em epígrafe, decide pelo seguinte julgamento:
A) - ADJUDICAR o objeto licitatório às empresas abaixo relacionadas, conforme segue:
- INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. - itens 001, 002, 003, 004, 007, 008, 010 e 011;
- ELETRICAL MERCANTIL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - itens 017, 020, 026, 032, 034, 035, 036 e 037;
- LOREL COMERCIAL LTDA. - itens 024, 025 e 038;
- LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA. - itens 019, 027, 031 e 039;
- POLIMEGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 018, 028, 041 e 042;
- TOFER ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - itens 009, 021, 022 e 033;
- MATHIAS GONÇALVES LTDA. - itens 016 e 043;
- COMERCIAL LUNE LTDA. - itens 005 e 040;
- FERGO - COMÉRCIO, ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. - item 006;
- SILVATEL MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA. - item 023;
B) - CLASSIFICAR as propostas das empresas LOREL COMERCIAL LTDA. e LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA., para os itens 029 e 030, como empatadas, devendo o "SORTEIO" de desempate ocorrer em data a ser determinada oportunamente.
C) - CANCELAR os itens 012, 013, 014 e 015 do objeto licitatório, por conveniência e interesse da Administração.
Campinas, 03 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti-Pres.
Fernando Piva Pacheco
Helena Paula Biasiolo

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95

Protocolado nº 36.588/94
Interessado - Secretaria de Saúde
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até as 14,30 horas do dia 30 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P. nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 13/JANEIRO/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35.0294, "Fax" nº (0192) 35.0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95

Protocolado nº 49.892/94
Interessado - SMCET
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 14,30 horas do dia 27 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, TIPO ARQUIBANCADA TUBULAR, A SER INSTALADA NA AV. TANCREDO NEVES - CAMPINAS - SP, PARA O CARNAVAL OFICIAL DE 1995. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P. nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 13/JANEIRO/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95

Protocolado nº 49.891/94
Interessado - SMCET
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 15,30 horas do dia 27 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETAR, EXECUTAR E INSTALAR A SONORIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE CARROS DE SOM PARA OS DESFILES E APURAÇÃO DO CARNAVAL OFICIAL DE 1995 - CAMPINAS - SP. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P., nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 13/JANEIRO/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95

Protocolado nº 48.747/95
Interessado - SMCET
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 10,30 horas do dia 30 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LONA DE CIRCO, A SER MONTADA NA AV. TANCREDO NEVES - CAMPINAS - SP, PARA O CARNAVAL OFICIAL DE 1995. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P., nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 16/JANEIRO/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Departamento de Suprimentos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95

Protocolado nº 53.697/94
Interessado - Gabinete Prefeito
Tipo de Licitação - Menor Preço
Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às 09,30 horas do dia 25 do mês de JANEIRO de 1995, TOMADA DE PREÇOS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS E DE ESTADAS EM HOTÉIS DIVERSOS. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas, S.P., nos horários das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir do dia 11/JANEIRO/95. Quaisquer informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.
Campinas, 05 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti
Presidente da Comissão de Licitações

Deptº de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO

Protocolado nº 44.460/91
Interessado - Ivan Funcia Sarmento
Assunto - Concorrência nº 086/94
Objeto - Venda de faixas de terreno, limitada aos proprietários lindeiros, nos termos da Lei Municipal nº 7.921/94.
A Comissão de Licitações, após a análise dos documentos e propostas apresentado na licitação em epígrafe, decide por ADJUDICAR o objeto licitatório aos proprietários lindeiros, conforme segue:
IVAN FUNCIA SARMENTO, para o bem descrito no item 1.1.1 pelo valor correspondente a 909,70 (novecentos e nove vírgula setenta) UFMC;
ANTONIO CESAR BUENO FERREIRA, para o bem descrito no item 1.1.2 pelo valor correspondente a 1.090,20 (hum mil e noventa vírgula vinte) UFMC.
Campinas, 03 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti-Presº
Fernando Piva Pacheco
Helena Paula Biasiolo

Departamento de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO

Protocolado nº 5.002.008/94
Interessado - SAR OESTE
Assunto - Tomada de Preços nº 152/94
Objeto - Aquisição de materiais e componentes elétricos.
A Comissão de Licitações, após a análise dos documentos e propostas apresentados na licitação em epígrafe, decide pelo seguinte julgamento:
A) - DESCONSIDERAR os itens 002,003,004,006,007 e 027 do objeto licitatório da proposta da empresa SUDELETRO LTDA., por cotar materiais em desacordo com as características;
B) - ADJUDICAR o objeto licitatório às empresas abaixo relacionadas, conforme segue:
- ELETRICAL MERCANTIL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - itens 002, 003,004,005,008,022,027,029,030,032,033,038,039 e 047;
- ELETRO RIO LTDA. - itens 014,015,016,040,042,045 e 046,
- LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA. - itens 006, 007, 009, 010, 011,017,018,019,020,026,035,037,048,e 049;
- COMERCIAL LUNE LTDA. - itens 001,021,023,024,036,041,043 e 044;
- POLIMEGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 012 e 013;
- SILVATEL MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA. - ME - itens 031 e 034
- SUDELETRO LTDA. - itens 025 e 028.
Campinas, 03 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti-Pres.
Fernando Piva Pacheco
Helena Paula Biasiolo

Departamento de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Protocolado nº 44.072/94
Interessado - SA - DETI
Assunto - Concorrência nº 083/94
Objeto - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de carga e/ou passageiros, com veículos utilitários tipo caminhão, mínimo de 06 toneladas.
A Comissão de Licitações, comunica as empresas participantes da licitação em epígrafe, que em Sessão Pública de SORTEIO realizada às 14,30 horas do dia 03 de janeiro de 1995, as propostas apresentadas foram julgadas CLASSIFICADAS, conforme segue:
1º lugar - ALFENDES ANSELMO BUOSI - ME;
2º lugar - SILVANA ELISABETE DE ANDRADE BEATO - ME;
3º lugar - JOAQUIM VITRO - ME;
4º lugar - BRASOBRAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
5º lugar - PEDRO DA SILVA - ME;
6º lugar - MOVIMENTO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. - ME;
7º lugar - JOSÉ TOZZO FILHO - ME;
8º lugar - LUIZ MUNHOZ LUQUE - ME;
9º lugar - MANOEL DUARTE BEZERRA - ME;
10º lugar - JOSÉ OLIMPIO DOMINGUES - ME;
11º lugar - APARECIDO DE OLIVEIRA - ME;
12º lugar - EDUARDO GHIRALDELLI - ME;
13º lugar - MOVIBRAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
14º lugar - MANOEL DUARTE BEZERRA - ME;
15º lugar - JOAQUIM VITRO - ME.
Campinas, 03 de janeiro de 1995
Mércia Scarano Bearzoti-Pres.
Fernando Piva Pacheco
Helena Paula Biasiolo

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº 33192 - designar, no período de 02 a 31.01.95, o sr.Ary Pedrazzoli - matrícula 52716, Diretor do Expediente do Gabinete/do Prefeito para, cumulativamente, exercer o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do sr.Francisco De Angelis Filho - matrícula - 74839, por férias.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
P/ SR. DIRETOR
ENGº ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

De JOSÉ RICARDO GUEDES FREI - protocolado nº52.554/94 - Solicitamos o comparecimento do interessado à P.M.C., Av. Anchieta nº 200 - 17º andar, Divisão de Serviços Públicos, para tratar de assunto de seu interesse.....

De LAGUNA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - protocolado nº 52.077/94 - Solicitamos o comparecimento do interessado à P.M.C., Av. Anchieta nº 200 - 17º andar, Divisão de Serviços Públicos para tratar de assunto de interesse

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

"PELO SR DIRETOR"

De Auto Elétrica 2M Ltda - prot.46750/94; De Fernando Cesar Meira de Vasconcelos - prot.41820/94; De José Domingues da Silva Neto - prot.31677/94; De JR & A Comércio e Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda - prot.27537/94:"**DEFERIDOS** De Maria Angela Lanna Noutran - prot.8285/94; De Telma Rossi Bonfiglioli - Prot.38717/94; De Cheers Pal Serviços Radiológicos e Comércio Ltda - Prot.38267/94; De Durval Rodolfo da Silva - prot.42595/94; De Tania Regina Pimenta Gazeti - Prot.21995/94; De Mary Hasegawa Nakamura - prot.26944/94: "**INDEFERIDOS**" De Juscelino Cândido - prot.39208/94; De Marco Abi Chedid - Prot.26048/94:"**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**" De Marotta Arquitetura e Construções Ltda - prot.42322/94: "**CONCEDIDO O PRAZO A CONTAR DA DATA DO REQUERIMENTO**"

"PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA"

De Condomínio Edifício Renato Antunes - prot.49322/94; De Aldo Cezar Francisco - prot.50055/94; De Benedito Julio de Figueiredo - Prot.50023/94; De Roberto Itapura de Miranda - prot.40752/94:"**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**"

"PELA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS"

De Cicero Vieira Sobrinho - prot.30476/94; De Ana Regina Gameiro Capelli - prot.36551/94; De Fernanfo fe Jesus Simões - Prot.47882/94, De Angelo Spada - prot.20052/94; De Creuza Xavier Nascimento Pires - prot.27709/94; De Carlos Alberto Brendt - Prot.51890/94; De Geraldo A. Miorim -Prot. 51880/94:"**DEFERIDOS**" De Arlindo Baratelli - Prot.50136/94; De José Lucas - prot.49798/94; De Carlos Natanael Julio - Prot.32652/94; De Edite Mayume Higuchi Mota - prot.49348/94 De Gilson Barreto - Prot.44463/94:"**OBRAS LICENCIADAS**" De Mog Comercial e Construtora Ltda - prot.46890/94; De José Antonio Belanga - prot.44904/94; De Valentim José Martins - Prot.45141/94; De Arlindo Zini - prot.38448/93; De João Manuel Verde dos Santos - prot.43545/94; De Amir Apene - Prot 39617/94:"**INDEFERIDOS**" De Orestes Galocio - prot.17068/78; De Paulo Henrique da Silva Lourenço - prot.38073/94:"**CANCELE-SE A APROVAÇÃO**" De Orestes Galocio - prot.32516/93; De Casa de Carne Castelo - prot.27939/94; De Jarbas Falicio da Silveira - prot.32914/93:"**REGULARIZADOS PELA LEI 6579/91** De Keyla Cristina Tozzi - prot.52027/94; De José Valentim da Cunha - prot.52987/94; De Flavio Renato Robatini Biglia- Prot.51604/94; De Ana maria da Silva - prot.54154/94; De José Carlos Penteado de Freitas - prot.20602/94; De Mauricio T. Beretta - prot.47699/92; De Rafael Luiz Coelho - Prot.18432/93; De Manuel Salvador Neto - prot.30370/94; De Luiz Francisco Jorge - Prot.54071/94; De Gilberto Paradella Oliveira Santos - prot.64053/92; De Tercio Sarli - prot.75873/92; De Dilza Ap. Pinto Monteiro - prot.13125/85; De Joaz Dorneles - prot.20608/94; De Maria Augusta da Silva Assis - prot.30436/75; De Claudete Peres - Prot.5001498/94; De Marcos Caro Machado da Silveira - prot.007/94:"**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**"

"PELA DIVISÃO CONT. POL. URBANA E DIVERSÕES PUBLICAS"

De Droga Glicerio Ltda - prot.51248/94; De Artes Graficas Claup Graf Ltda - prot.51658/94; De M A M Manhani -prot.52694/94; De Simone Abib - prot.52741/94; De Maurilio Bueno - Prot.5002504/94:"**INDEFERIDOS**"

ENGº. EMILSON LUIZ ZANETTI
DIRETOR DPTO. URBANISMO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Referente a subvenção concedida no Exercício de 1.993, as Entidades Sociais.

- Nós a **Comissão de Análise de Prestação de Contas**, verificando os documentos relacionados da entidade abaixo descriminada, concluímos que os mesmos se encontram em perfeita ordem, sendo que a diferença não comprovada deverá ser restituída aos cofres municipal,(corrigida monetaria - mente).

ENTIDADE	RECEBIDO	COMPROVADO
56-LAR CAMPINENSE DO BEM ESTAR AO MENOR	Cr$ 474.862,99	Cr$ 450.118,21

Campinas, 20 de dezembro de 1.994.

A Comissão

JORGE LUIZ DOS SANTOS

JESSÉ VIEIRA DE FARIA

IPMC

Autarquia Municipal - Lei nº 3.201/65.
COMUNICADO
Protocolo nº 0024 de 05/01/94.
Interessado: Assessoria de Informática
Assunto: Tomada de Preços nº 004/94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, compreendendo a locação de um software de folha de pagamento, manutenção do sistema, assessoria e treinamento de pessoal.
A Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que a empresa SIADEM INFORMATICA LTDA, recorreu da decisão da Comissão, que à julgou desclassificada. Esclarecemos que em conformidade com o disposto no artigo 109, Inciso I, alínea "a", § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, as demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Comunicamos ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, conforme estabelece o § 5º, do artigo 109 da referida Lei Federal.
Campinas, 05 de janeiro de 1.995.
MARCOS ANTONIO DAVID
PRESIDENTE DA C.P.L.

SAR - OESTE

A Coordenadoria de Saúde da SAR Oeste comunica:

-Protocolo: 5000333 PO/94
Interessado: Vera Lúcia dos Santos Aparecido ME
Assunto: renovação de alvará de funcionamento de drogaria
DEFERIDO

-Protocolo: 012660/94
Interessado: Sueli Aparecida dos Santos Leal de Castro
Assunto: renovação de alvará de funcionamento de drogaria
DEFERIDO

-Protocolo: 31469/93
Interessado: Kasuko Obara Sonoda ME
Assunto: renovação de alvará de funcionamento de drogaria
DEFERIDO

-Protocolo: 023705/94
Interessado: Valéria Hardy
Assunto: renovação de alvará de funcionamento de drogaria
INDEFERIDO

-Protocolo: 012738/94
Interessado: Stanley Leal de Castro Júnior
Assunto: renovação de alvará de funcionamento de drogaria
DEFERIDO

-Protocolo: 002132/94
Interessado: Paulo Aparecido Vargas Salomão
Assunto: renovação de alvará de funcionamento de drogaria
INDEFERIDO

-Protocolo: 5001000 PO/94
Interessado: Maria Isabel Sanches Prado
Assunto: requerimento de alvará de funcionamento de drogaria
INDEFERIDO

-Protocolo: 4001669 PL/94
Interessado: Vera Lúcia dos Santos Aparecido ME
Assunto: assunção de responsabilidade técnica de Cintia Maria de França Fávero CRF 17.741
DEFERIDO

-Protocolo: 5000463 PS/94
Interessado: Drogaria Jardim Ltda
Assunto: assunção de responsabilidade técnica de Walter Penteado CRF 11377
DEFERIDO

-Protocolo: 70011003 PS/94
Interessado: Drogaria Anchieta de Campinas Ltda ME
Assunto: baixa de responsabilidade técnica de Moacir Serralvo Faria
INDEFERIDO

-Protocolo: 5002599 PO/94
Interessado: Drogaria Nápolis Ltda ME
Assunto: baixa de responsabilidade técnica de Valéria Hardy
DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO- PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, DE ACORDO COM EDITAL PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

Nº	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01-	Dircinéa Santos de Andrade	88,60	6,80	95,40
02-	Maria Cecília Otranto J.Anhert	90,80	4,10	94,90
03-	Míriam Soave	85,80	3,70	89,50
04-	Maria José Fonseca Galvão	84,10	0,75	84,85
05-	Maria Celeste Lucas Teston	81,00	1,35	82,35
06-	Maria Cecília Lacerda F. Zink	68,60	9,40	78
07-	Jozenália Rodrigues Pereira	70,20	4,95	7
08-	Ednei Gori	69,70	3,90	
09-	Cleide Regina de C. Barão	69,20	1,10	
10-	Célia Trani França	68,10	0,00	
11-	Dulce Helena M. Teixeira	62,80	4,40	

12-	Sonja Maria Caldas Machado	61,90	2,20	64,10
13-	Roseli Cardoso Barradas	55,80	5,20	61,00
14-	Gérsia Gomes Coelho Pedro	59,40	1,35	60,75
15-	Ana Amélia de Castro S.Rizardo	44,60	15,60	60,20
16-	João Carlos Longo	57,70	2,45	60,15
17-	Jonê Santos Schlosser	58,60	1,30	59,90
18-	Benita Gaion Kakuzo	57,70	0,75	58,45
19-	Márcia Neves Nogueira	56,70	0,85	57,55
20-	Heloisa Helena Sales Nogueira	46,60	8,20	54,80
21-	Liliam Carmela S.E. de Almeida	51,20	2,15	53,35
22-	Joana D'Arc Araujo	46,00	7,35	53,35
23-	Ana Maria Vicentini Gazal	51,40	1,80	53,20
24-	Arlete Silva Motta	51,20	1,45	52,65
25-	Maria Rita Junqueira	45,00	5,70	50,70
26-	Neusa Maria da Silva Corrêa	45,00	6,30	51,30
27-	Marlene Ramos Gomes	45,00	5,70	50,70
28-	José Armando Baz Avancini	45,40	3,10	48,50
29-	Sueli Guedes Zini	41,50	6,05	47,55
30-	Diva Pinez	43,40	4,05	47,45
31-	Ana Maria Fernandes de Souza	38,40	8,55	46,95
32-	Anna Christina C.M. Campos	39,70	6,75	46,45
33-	Maria Beatriz Gonçalves Sossai	38,60	7,50	46,10
34-	Vânia Avian	44,00	1,25	45,25
35-	Helena Maria B.de Andrade	42,10	3,15	45,25
36-	Silvia Delminda de Moraes	36,80	8,10	44,90
37-	Rosely Paranhos A.-Aguilera	40,20	4,55	44,75
38-	Angela Maria Abdalla C.Fetter	39,60	5,10	44,70
39-	Angela Ferraz	38,50	6,00	44,50
40-	Marlene Magnusson de Souza	43,30	0,80	44,10
41-	Davina Pinez Feltrin	42,30	1,50	43,80
42-	Maura Rodrigues Ascenço	42,50	1,15	43,65
43-	Maria Conceição de Lima Santos	39,90	1,40	41,30
44-	Luisa Mitsue Ohno	29,80	10,30	40,10
45-	Carmen Suzana R.Kusama	36,30	1,00	37,30
46-	Florisbela de S.Barbosa Janini	36,30	0,55	36,85
47-	Rosemar Filomena A. Fedel	34,50	1,65	36,15
48-	Miriam Rodrigues B. de Lima	32,00	3,70	35,70
49-	Silvia Maria Roque Coghi	30,20	5,40	35,60
50-	Maria Matilde D. Cantarelli	30,70	0,75	31,45
51-	Margarete S. Daniel Montanhaur	29,00	1,10	30,10
52-	Josephina Lacerda Boccato	25,00	1,05	26,05

Campinas, 29 de Dezembro de 1994

CLASSIFICACAO PARA SUBSTITUICAO DE DIRETOR EDUCACIONAL, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA I

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Maria Cecilia Otranto J.Anhert	108,40	4,60	113,00
02	Dircinea Santos de Andrade	101,90	7,30	109,20
03	Miriam Soave	100,80	4,20	105,00
04	Maria Celeste Lucas Teston	101,40	1,85	103,25
05	Maria Jose Fonseca Galvao	95,40	1,25	96,65
06	Celia Trani Franca	88,60	0,50	89,10
07	Jozenalia Rodrigues Pereira	81,30	5,45	86,75
08	Ednei Gori	80,60	4,40	85,00
09	Dulce Helena M. Teixeira	68,60	4,90	73,50
10	Jone Santos Schlosser	71,60	1,30	72,90
11	Sonia Maria Caldas Machado	68,00	2,70	70,70
12	Joao Carlos Longo	67,20	2,95	70,15
13	Benita Gaion Kakuzo	68,20	1,25	69,45
14	Marcia Neves Nogueira	67,20	1,35	68,55
15	Marlene Carmelina R. da Costa	64,40	3,30	67,70
16	Gersia Gomes Coelho Pedro	64,90	1,35	66,25
17	Ana Amelia de Castro S.Rizardo	48,90	15,60	64,50
18	Heloisa Helena Sales Nogueira	54,40	8,70	63,10
19	Neusa Maria da Silva Correa	50,70	6,80	57,50
20	Ana Maria Vicentini Gazal	55,70	1,80	57,50
21	Liliam Carmela S.E. de Almeida	54,30	2,65	56,95
22	Joana D'Arc Araujo	49,10	7,85	56,95
23	Vera Aurora de Souza Fiori	54,90	1,95	56,85
24	Arlete Silva Motta	56,80	1,45	58,25
25	Sueli Guedes Zini	50,60	6,05	56,65
26	Maria Mantovani Gomes	54,80	1,85	56,65
27	Maria Aparecida C. Perrotte	51,40	4,30	55,70
28	Maria Rita Junqueira	49,40	6,20	55,60
29	Marizilda Tafner da S. Reis	52,70	1,40	54,10
30	Jose Armando Baz Avancini	50,30	3,60	53,90
31	Diva Pinez	48,50	4,55	53,05
32	Silvia Delminda de Moraes	42,90	8,60	51,50
33	Helena Maria B.de Andrade	47,50	3,65	51,15
34	Rosely Paranhos A. Aguilera	45,60	5,05	50,65
35	Maura Rodrigues Ascenco	48,20	1,65	49,85
36	Vera Ellen Toledo Nascimento	47,30	2,45	49,75
37	Davina Pinez Feltrin	47,50	2,00	49,50
38	Marilda Teixeira Franco	45,40	3,55	48,95
39	Marlene Magnusson de Souza	47,60	1,30	48,90
40	Miriam Sotto Silveira	44,30	3,75	48,05
41	Maria Conceicao de Lima Santos	45,00	1,90	46,90
42	Celisa M. de O. Teodoro	43,50	2,00	45,50
43	Marysia Teixeira A. Camargo	44,60	0,75	45,35
44	Neusa Benedita P. Cosso	43,70	1,55	45,25
45	Vania Avian	44,70	1,25	45,95
46	Angela Maria Abdalla C.Fetter	44,70	5,10	49,80
47	Ana Maria Fernandes de Souza	43,90	8,55	52,45
48	Carmen Suzana R.Kusama	41,20	1,50	42,70
49	Florisbela de S.Barbosa Janini	40,60	1,05	41,65
50	Leila Claudia Sarubbi H. Silva	40,50	0,80	41,30
51	Rosemar Filomena A. Fedel	38,80	1,15	39,95
52	Maria do Carmo Oliveira	33,50	4,05	37,55
53	Miriam Rodrigues B. de Lima	37,50	3,30	40,80
54	Miriam Benedita de C. Camargo	33,50	3,80	37,30
55	Maria Matilde D. Cantarelli	34,80	1,25	36,05
56	Silvia Maria Roque Coghi	35,70	5,40	41,10
57	Luisa Mitsue Ohno	35,30	10,30	45,60
58	Margarete S. Daniel Montanhaur	33,30	1,60	34,90
59	Carla Raquel Bruschi Martins	33,40	0,75	34,15
60	Maria Terezinha T. Soeiro	32,10	0,80	32,90
61	Josephina Lacerda Boccato	30,50	1,05	31,55
62	Marinete de Lima	21,50	1,75	23,25

CLASSIFICACAO PARA SUBSTITUICAO DE DIRETOR EDUCACIONAL, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA II

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Sueli Aparecida Zangarini Arantes	82,00	0,75	82,75
02	Dirce Maria Bonilha L. dos Santos	63,60	3,00	66,60
03	Marcia Tereza Moraes Bersan	62,20	3,80	66,00
04	Tereza Mendonca Mingoto	64,10	0,50	64,60
05	Maria Izabel D.V. Carvalho	63,00	0,65	63,65
06	Lea Tarallo Lot	51,20	9,95	61,15
07	Maria Renata Pellizzer Caetano	54,60	2,40	57,00
08	Helena Regina S. Machado Campos	56,40	0,50	56,90
09	Izide Favaron Elias	52,30	3,50	55,80
10	Maria Celia Cabral Amaral	51,40	3,30	54,70
11	Marilene Santos Pimenta	50,20	4,10	54,30
12	Soraia Oliveira Alves	51,80	1,00	52,80
13	Maria Aparecida de Lurdes Rodrigues	45,40	7,25	52,65
14	Cleusa Neloi Sant'Ana Orlando	49,80	2,60	52,40
15	Maria Helena Fernandes	47,30	5,05	52,35
16	Maria Aparecida Lombardi de Almeida	51,70	0,50	52,20
17	Angela Maria O.J.T. de Oliveira	50,80	1,10	51,90
18	Aparecida Jorge Moreira Tentor	48,10	3,80	51,90
19	Orides P. Casteletti	50,60	1,25	51,85
20	Sonia Aparecida de Souza Sant'Anna	50,90	0,80	51,70
21	Nilza Sofia Lima Damiao	50,90	0,55	51,45
22	Marcia Maria D. de Almeida Signorelli	47,80	3,15	50,95
23	Alba Luzia Barbosa Scinocca	47,30	3,55	50,85
24	Heloisa Maria Zeni	48,90	1,85	50,75
25	Alzira da Silva Cornelio	48,60	1,80	50,40
26	Anice Botolozzo da Silva	47,20	2,85	50,05
27	Dulce Aparecida Molina	42,70	6,40	49,10
28	Neusa Dirce M. de Abreu	41,20	7,75	48,95
29	Maria de L. de Almeida Giamboni	47,50	1,40	48,90
30	Maria Silvia Penna Boock	47,10	1,75	48,85
31	Maria Rita Otranto J. Lanaro	44,60	3,75	48,35
32	Maria Conceicao C. Spreafico	43,60	3,65	47,25
33	Nilce Regina M. Marques	45,70	1,50	47,20
34	Cleuza Maria Mazo Avancini	43,10	3,70	46,80
35	Maura Lucia G. Vilas Boas	45,70	0,85	46,55
36	Ana Silvia Leite de Godoy	45,70	0,70	46,40
37	Cleonice Alves G. Sales Nogueira	44,60	1,40	46,00
38	Clelia Santina LeaL	42,70	2,90	45,60
39	Rossana Bernades Sinico de Godoi	42,50	3,05	45,55
40	Elizarda Rincon da Silva	33,90	11,50	45,40
41	Nidelci Rodrigues L. de Oliveira	44,70	0,65	45,35
42	Leila Josefa de Campos Silva	41,30	4,00	45,30
43	Regina Helena de Abreu	44,40	0,80	45,20
44	Maria de Lourdes S. Cardoso	43,70	1,40	45,10
45	Maria do Carmo Araujo Costa	41,80	2,65	44,45

46	Lurdes Merlo Miotti	40,60	3,70	44,30
47	Irene Pires	36,30	7,60	43,90
48	Maria Ingracia A.A.F. da Silveira	37,30	6,50	43,80
49	Elizabeth L. Goulart	40,10	3,65	43,75
50	Rosalind Ferreira Drago	42,50	0,95	43,45
51	Mercia Ceara Reda	37,80	5,65	43,45
52	Josefa Henrique de Sousa	41,10	1,30	42,40
53	Maria Cristina R. do Amaral Polezel	36,60	4,80	41,40
54	Jandyra Ana Gaudenci Marques	40,00	1,25	41,25
55	Celina Sterman de Souza	39,10	2,10	41,20
56	Ogenilda Klinke Gemer	40,40	0,50	40,90
57	Maria Ivone Calais Garlipp	40,20	0,60	40,80
58	Margarida Andrade G. Oliveira	38,40	2,20	40,60
59	Lucilena Fatima da Silva	36,50	3,80	40,30
60	Ana Maria Braga	38,90	1,36	40,25
61	Maria Olivia de Castro Iorio	38,70	1,40	40,10
62	Fernanda Maria Gasmenga	38,40	1,50	39,90
63	Maria Ondina Teixeira da Silva	38,80	1,00	39,80
64	Rosangela Filippini Gomes	38,40	1,30	39,70
65	Marcia L. Mattami Garbin	38,90	0,80	39,70
66	Lilian Bittencourt Pfaffenbach	38,70	0,75	39,45
67	Vania Aparecida M. Bonwart	38,20	1,15	39,35
68	Maria Helena Peixoto Ferreira	38,20	1,10	39,30
69	Vera Lucia Capato Leone	32,80	6,45	39,25
70	Marili Aparecida Thomaz	37,60	1,45	39,05
71	Marcia Rodrigues Munhoz	37,40	1,35	38,75
72	Rita de Cassia C. Araujo	37,80	0,80	38,60
73	Isabel Savitci	38,00	0,10	38,10
74	Ana Cristina K. Antoniazzi	33,40	4,65	38,05
75	Eliane de F.S. Scarpini	33,90	3,55	37,45
76	Maria Angelica F. Barbosa Seade	33,00	4,05	37,05
77	Eliana Regina A. Moraes Cascaldi	32,20	3,85	36,05
78	Lia Mara Antonialli	29,80	6,15	35,95
79	Ana Rita Porto V. Moscatolli	32,40	3,20	35,60
80	Dilma Maria D. Piola Ferreira	29,70	5,80	35,50
81	Aparecida Ferreira M. Goldoni	34,20	1,15	35,35
82	Maria Regina Rdrigues da Silva	31,60	2,95	34,55
83	Luiza Maria de Abreu Mello	30,20	3,40	33,60
84	Silvana Chirotto Peralles	23,70	9,85	33,55
85	Eliane Mello Duran	29,70	3,80	33,50
86	Meire Gianella C. Mollemberg	28,90	4,50	33,40
87	Eliane Ceccato Nascimento	30,60	2,80	33,40
88	Denise Krahenbuhl P. Furgeri	27,20	5,35	32,55
89	Raquel Duarte	32,00	0,50	32,50
90	Antonio Bisin	27,40	4,25	31,65
91	Fernanda S. Antonelli	29,80	1,25	31,05
92	Maria do Carmo de Carvalho	27,00	3,80	30,80
93	Maria Lucia Dias de C. Vicente	24,40	6,20	30,60
94	Maria Inez de Sillos Barne	29,00	1,00	30,00
95	Valdemir Antonio da Silva	26,60	2,60	29,20
96	Ligia de Lourdes Mosso Ferfoglia	28,30	0,55	28,85
97	Marisa Xavier Coutrim Dalri	28,00	0,45	28,45
98	Zelinda de Lacerda Leal	26,80	0,50	27,30
99	Ana Maria das Gracas Moraes	22,70	4,30	27,00
100	Maria Lucia Almeida Abdalla	26,00	0,95	26,95
101	Helena Maria da Silva	21,80	5,05	26,85
102	Elizabeth Esteves Pupo	25,90	0,70	26,60
103	Maria Camillo Martinez	24 90	0,55	25,45
104	Ely Therezinha de Faria	22,70	1,65	24,35
105	Paulo Correa Neto	23,80	0,40	24,20
106	Maria Jose D. Rodrigues Manuel	23,20	0,45	23,65
107	Kati Maria Trombeta Rusing	16,20	2,05	18,25
108	Neusa Rodrigues de Oliveira	8,80	9,00	17,80
109	Maria Regina Arriel	7,60	1,15	8,75

CLASSIFICACAO PARA SUBSTITUICAO DE COORDENADOR PEDAGOGICO, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Lisete Guedes Gallerani	53,00	12,55	65,55
02	Lea Tarallo Lot	50,40	13,35	63,75
03	Helena Regina S. M. de Campos	56,40	0,50	56,90
04	Maria Renata Pellizzer Caetano	54,00	1,40	55,40
05	Marilene Santos Pimenta	50,20	4,60	54,80
06	Cleusa Nelci Sant'Ana Orlando	49,80	3,65	53,45
07	Ana Maria Garutti Moser	50,40	2,25	52,65
08	Maria Helena Fernandes	47,00	4,50	51,50
09	Marcia Maria D. de A. Signorelli	47,80	3,60	51,40
10	Orides Perez Casteletti	50,60	0,75	51,35
11	Anice Bortolozzo da Silva	47,00	3,35	50,35
12	Aparecida Jorge M. Tentor	47,60	1,30	48,90
13	Alba Luiza Barbosa Scinocca	46,00	2,85	48,85
14	Neusa Dirce Marcellari de Abreu	40,50	7,30	47,80
15	Maria de Lourdes A. Giamboni	46,80	1,00	47,80
16	Maria Rita Otranto Jorge Lanaro	45,00	1,15	46,15
17	Jurandir de Lima Souza	43,60	2,30	45,90
18	Clelia Santina Leal	43,10	1,95	45,05
19	Rossana Bernardi Sinico de Godoi	42,00	2,55	44,55
20	Maria Regina Arriel	42,60	1,60	44,20
21	Solange Aparecida Chiavegato	39,80	3,95	43,75
22	Lurdes Merlo Miotti	40,40	3,20	43,60
23	Maria do carmo Araujo Costa	41,80	1,70	43,50
24	Maria Aparecida Q. Amauro	41,80	1,50	43,30
25	Elizabeth L. Goulart	39,60	3,45	43,05
26	Mercia Ceara Reda	37,80	5,15	42,95
27	Maria Cristina R. Amaral Polezel	36,60	5,40	42,00
28	Maria Ivone Calais Garlipp	40,20	1,60	41,80
29	Maria Ingracia Auxiliadora da Silveira	37,20	3,90	41,10
30	Maria Helena Peixoto Ferreira	38,20	2,30	40,50
31	Celina Sterman de Souza	38,80	1,60	40,40
32	Vera Lucia C. Leone	32,80	7,55	40,35
33	Maria Ondina Teixeira da Silva	38,60	1,50	40,10
34	Ogenilda Klinke Gemer	38,80	0,50	39,30
35	Lucilena Fatima da Silva	36,00	3,30	39,30
36	Marili Ap. Thomaz	37,60	1,60	39,20
37	Ana Maria Braga	38,20	0,85	39,05
38	Ana Cristina K. Antoniazzi	33,40	5,00	38,40
39	Aparecida Ferreira M. Goldoni	34,20	2,15	36,35
40	Eliane Ceccato Nascimento	30,60	5,70	36,30
41	Ana Rita P.V. Moscatolli	32,40	3,55	35,95
42	Maria Angelica F.B. Seade	31,60	3,55	35,15
43	Eliane de F. S. Scarpini	33,40	1,35	34,75
44	Luiza Maria de Abreu Mello	29,80	4,35	34,15
45	Marisa Seyr Pozza	28,60	5,30	33,90
46	Silvana Chioratto Peralles	23,60	9,40	33,00
47	Denise Krahembuhl Padula Furgeri	27,20	5,75	32,95
48	Fernanda S. Antonelli	29,80	2,25	32,05
49	Antonio Bisin	27,40	4,60	32,00
50	Maria Lucia Dias C. Vicente	23,60	8,20	31,80
51	Maria do Carmo de Carvalho	27,00	4,30	31,30
52	Maria Inez Ferraz de S. Barne	28,60	1,45	30,05
53	Valdemir Antonio da Silva	26,60	2,10	28,70
54	Maria Lucia Almeida Abdalla	26,00	1,95	27,95
55	Ana Lucia O. Alonso	26,40	1,40	27,80
56	Antonieta Maria Rabelo Leite	23,60	3,65	27,25
57	Ana Maria Graca Morais	22,60	3,80	26,40
58	Helena Maria da Silva	21,80	4,55	26,35
59	Zelinda de Lacerda Leal	25,00	0,60	25,60
60	Ely Therezinha de Faria	22,60	1,65	24,25
61	Maria Jose D. Rodrigues Manuel	23,20	0,95	24,15
62	Kati Maria Trombeta Rusig	16,20	1,40	17,60

CLASSIFICACAO PARA SUBSTITUICAO DE ORIENTADOR PEDAGOGICO, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Eulalia Barbosa	96,80	4,50	101,30
02	Maria Aparecida Delallibera Pereira	93,20	1,30	94,50
03	Marilsa Ap. G. de Paula	89,30	4,45	93,75
04	Maria Euridice Rodrigues	88,60	0,60	89,20
05	Evelise Boneto Peterson de A. Leitao	87,20	1,20	88,40
06	Wilma Cherubini	83,30	5,10	88,40
07	Ivone Pirani de Souza	82,50	3,65	86,15
08	Alaide Lima Ternero	82,10	1,00	83,10
09	Conceicao Ap. Teixeira	78,80	4,20	83,00
10	Eleni Antonia Selmi Toffano	74,00	8,80	82,80
11	Rosa Helena Battaglin Pereira	80,30	1,20	81,50
12	Ana Graca Mazucato Garcia	75,60	3,30	78,90
13	Maria de Fatima Fernandes Costa	75,00	3,05	78,05
14	Olivia Macedo Guaraldo	74,90	2,15	77,05
15	Maria Terezinha Neto	73,90	1,85	75,75

16	Sueli Palma Fusco	74,40	1,15	75,55
17	Maria Arleti Lima da Silva	71,60	3,50	75,10
18	Michiko M. Murakava	61,20	13,90	75,10
19	Izilda Rodrigues Pereira	72,00	2,70	74,70
20	Ana MAria Biela	71,30	3,25	74,55
21	Maria Cristina Vistorelli	65,20	9,20	74,40
22	Maria das Gracas de P. Negrinho	70,40	3,90	74,30
23	Sandra Helena Fernandes Miquelini	73,20	1,10	74,30
24	Lea Cosimato Ordine	68,80	5,45	74,25
25	Vera Alice Cardoso Leite	73,60	0,60	74,20
26	Yara Pittigliani Pestana Bueno	73,40	0,55	73,95
27	Elenise Garcia Coelho	69,10	2,55	71,65
28	Maria Lucia Fernandes Geribello	69,60	1,10	70,70
29	Eurydice Conceicao de Campo Avancini	66,40	3,95	70,35
30	Celia Regina Mustafe Consulin	62,50	6,70	69,20
31	Malvina Aparecida oliveira Pucharelli	65,70	3,30	69,00
32	Ignez Dias da Silva	68,40	0,60	69,00
33	Massako Moniva	64,40	4,60	69,00
34	Lourdes Marques de J. Mota	67,20	1,35	68,55
35	Miriam Sueli dos Santos Souza	65,90	2,60	68,50
36	Jacira Aparecida Fernandes	62,20	5,55	67,75
37	Idalina Mantovaneli	63,90	3,65	67,55
38	Rosangela Maria Delaqua	66,20	1,25	67,45
39	Marta Silva	66,90	0,50	67,40
40	Wanda Camillo dos Santos	65,20	1,10	66,30
41	Maria Luzia Cavalcante da Silva	58,60	7,60	66,20
42	Ivani Souza Dantas	64,70	1,20	65,90
43	Teresinha do C. Giacomin	65,20	0,50	65,70
44	Maria Delta Brito Ramos	60,90	4,60	65,50
45	Luciana Goncalves Teixeira	60,40	3,15	63,55
46	Rose Marie de Castro e Silva	59,60	3,50	63,10
47	Maria Regina Teixeira	58,80	3,50	62,30
48	Laura Portella Souza Ramos	57,00	5,15	62,15
49	Nair Gouvea Galletti	60,00	1,65	61,65
50	Solange Gomes de Oliveira	57,90	1,95	59,85
51	Dirce Goncalves Rossi	57,00	2,50	59,50
52	Eglair Baldim Boaventura	58,40	1,00	59,40
53	Marcia A. G. Talsarella	45,20	14,05	59,25
54	Valeria Simi Braide	57,10	0,60	57,70
55	Dulcineia regina B. Alves	56,30	1,10	57,40
56	Sandra Regina S. Trevellin	56,30	0,80	57,10
57	Maria Pastora Ramos	52,00	4,85	56,85
58	Elza Mota Gomes de Almeida	55,20	1,35	56,55
59	Teresa Bordini	54,60	1,70	56,30
60	Dalva de Fatima Pereira	54,40	1,70	56,10
61	Glaucia Maria Mollo Pecora	52,00	3,90	55,90
62	Regina Terezinha da Rocha Borges	54,80	1,00	55,80
63	Maria Carmem Vasconcellos	46,20	8,50	54,70
64	Regina Castro	48,80	3,30	52,10
65	Maria Lourdes Santos Sartori	45,20	6,10	51,30
66	Selma Semaglia Conceicao	50,00	1,25	51,25
67	Maria Cristina Tofano Cecilio	49,00	0,75	49,75
68	Regina Imaculada Pinto	45,90	3,15	49,05
69	Symyra Mara Sumara Nogueira	47,20	1,45	48,65
70	Wanderley de Oliveira Coelho	44,20	3,60	47,80
71	Maria Stella Renno Ribeiro	45,20	2,35	47,55
72	Maria Luiza Paro Girardi	43,60	3,85	47,45
73	Rosangela Ap. P. Grippe	46,00	1,20	47,20
74	Clara Gomes Lacerda	42,40	1,35	43,75
75	Wania Terezinha M. Alvarenga	37,40	5,50	42,90
76	Zuleica Lopes Silva	42,00	0,85	42,85
77	Vera Matias Leite	41,50	1,10	42,60
78	Giceldo de Oliveira Santos	38,80	3,60	42,40
79	Maria Geralda Bernardes	40,60	1,35	41,95
80	Jordana Souza Silva D. do Pateo	37,90	2,00	39,90
81	Heliton Leite de Godoy	37,90	1,10	39,00
82	Ignez Abreu de Almeida	33,80	4,00	37,80
83	Olivia Maria Xavier Iorio	33,70	1,55	35,25
84	Rose Aparecida Rodrigues	33,50	1,50	35,00
85	Carmem Silvia J. P. Sanches	34,40	0,55	34,95
86	Maria Mariza dos Santos	31,60	1,70	33,30
87	Ana Lucia N. C. Rodrigues	29,90	1,00	30,90
88	Maria de Lourdes Borelli Barbosa	26,80	3,85	30,65
89	Shirley Silva	15,60	14,85	30,45
90	Zenilda Rehder Oliveira Celia	15,20	13,60	28,80
91	Jose Carlos Lopes Sariego	16,20	12,35	28,55
92	Sonia B. Angelo Costa	26,50	1,10	27,60
93	Ana Maria de Oliveira Fiorio	25,60	1,90	27,50
94	Maria Jose Soares Janzantti	16,00	10,35	26,35
95	Rosangela Outeiro Costa	24,80	1,35	26,15
96	Maria Queiroz de Arantes	22,00	3,85	25,85
97	Vilma almeida Correa Passos	15,60	10,05	25,65
98	Sonia Altrao Brilhante Dezotti	23,90	1,50	25,40
99	Clara Viana Cacci	20,40	4,85	25,25
100	Marilza Vicentin	23,60	1,45	25,05
101	Marlene G. A. Camasao	23,70	0,65	24,35
102	Regina Celi G. T. Araujo	20,80	3,35	24,15
103	Eliana Aparecida Pinto	21,70	1,60	23,30
104	Carlos Eduardo Raulino Gonide	15,20	7,80	23,00
105	Maria Martha Silvestre Ramos	15,60	6,95	22,55
106	Antonia Lucia Rodrigues	21,20	1,25	22,45
107	Maria Teresa F. Cavalcante	20,80	1,50	22,30
108	Elza Soarpin	20,40	1,00	21,40
109	Maria Alzira de Almeida Pimenta	17,90	2,45	20,35
110	Joao Manoel de Campos	16,40	3,90	20,30
111	Vanilza Simone Souza Ramos	18,00	2,20	20,20
112	Mariangela Pereira Neves Mode	16,70	3,30	20,00
113	Deise Amaral Bonelli	15,20	4,60	19,80
114	Aparecido Carlos Batista Muniz	18,40	1,10	19,50
115	Cledirley A. S. Cirulli	18,40	1,00	19,40
116	Janete Messias dos Santos	18,00	1,30	19,30
117	Lisandra Minto Lourenco Cervi	15,60	3,65	19,25
118	Virginia Mary F. de Aguiar	18,00	1,10	19,10
119	Rosangela de Assis	15,20	3,20	18,40
120	Jane Marcelino Leite da Silva	15,60	2,70	18,30
121	Iara Maria G. Trombini	14,00	4,00	18,00
122	Leila Maria Girotto Bellinati	15,60	2,35	17,95
123	Susana Iara Gomes de S. e Silva	15,60	2,35	17,95
124	Gislaine Marques Fernandes	14,00	3,90	17,90
125	Simone Cleuse Marconatto	15,20	2,65	17,85
126	Marilene Serafim de Souza	16,30	1,35	17,65
127	Sonia Regina Coelho	15,60	1,90	17,50
128	Adriana Alves de Oliveira	15,20	2,25	17,45
129	Marcia Oliveira de Andrede	15,60	1,70	17,30
130	Maria Aparecida dos Santos	15,60	1,70	17,30
131	Rubia Cristina Cruz Menegaco	15,60	1,55	17,15
132	Beatriz Helena Nogueira Turco	15,60	1,30	16,90
133	Ieda Maria Cezaroni	15,60	1,30	16,90
134	Neide Silva Beltramelli	15,60	1,30	16,90
135	Deise Alves da Silva	15,60	1,20	16,80
136	Vania Regina Rodrigues	15,60	1,10	16,70
137	Regina Broco Lima	15,60	1,10	16,70
138	Carmem Silvia Gonzales	15,60	1,00	16,60
139	Helena Maria Scolfaro Ponzo	15,60	1,00	16,60
140	Ana Leticia D. Sanches	14,80	1,70	16,50
141	Ana Carolina Coutinho Bailo	14,00	2,50	16,50
142	Cristina Bernardes	15,60	0,65	16,25
143	Maria Jose Figueiredo Avila	15,60	0,65	16,25
144	Valdemir Cardoso da Silveira	15,60	0,60	16,20
145	Herminia Maria Vancini Bernardi	15,60	0,60	16,20
146	Lilian Maria de F. Paschoalotti	15,60	0,50	16,10
147	Giovanna Pascon Vianna Braga	15,20	0,90	16,10
148	Elizabeth Barbosa Fontanini	15,20	0,80	16,00
149	Edinalda Guedes	15,20	0,70	15,90
150	Solange Martins P. Rodrigues	14,80	0,60	15,40
151	Cassia Regina S. M. de Arruda	14,40	0,50	14,90

CLASSIFICACAO PARA SUBSTITUICAO DE VICE DIRETOR, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA I

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Sueli Aparecida Zangarini Arantes	94,90	0,75	95,65
02	Maria Veronica B. Canobel	92,90	0,70	93,60

03	Maria Lucy Leite Baracal	77,80	1,40	79,20
04	Marcia Tereza Moraes Bersan	64,50	3,80	68,30
05	Tereza Mendonca Mingoto	67,50	0,50	68,00
06	Maria Izabel D.V. Carvalho	67,20	0,65	67,85
07	Dirce Maria Bonilha L. dos Santos	64,50	3,00	67,50
08	Maria Renata Pellizzer Caetano	57,50	2,40	59,90
09	Maria Celia Cabral Amaral	55,70	3,30	59,00
10	Helena Regina S. Machado Campos	58,50	0,50	59,00
11	Izide Favaron Elias	53,10	3,50	56,60
12	Maria Aparecida de Lurdes Rodrigues	48,50	7,25	55,75
13	Maria Helena Fernandes	50,60	5,05	55,65
14	Angela Maria O.J.T. de Oliveira	53,90	1,10	55,00
15	Orides P. Casteletti	53,70	1,25	54,95
16	Sonia Aparecida de Souza Sant'Anna	54,00	0,80	54,80
17	Aparecida Jorge Moreira Tentor	50,90	3,80	54,70
18	Maria Aparecida Lombardi de Almeida	54,20	0,50	54,70
19	Heloisa Maria Zeni	52,00	1,85	53,85
20	Soraia Oliveira Alves	52,50	1,00	53,50
21	Nilza Sofia Lima Damiao	52,70	0,55	53,25
22	Alzira da Silva Cornelio	51,40	1,80	53,20
23	Anice Bortolozzo da Silva	50,10	2,85	52,95
24	Alba Luzia Barbosa Scinocca	49,10	3,55	52,65
25	Maria de L. de Almeida Giamboni	50,60	1,40	52,00
26	Maria Silvia Penna Boock	50,10	1,75	51,85
27	Nilce Regina M. Marques	49,90	1,50	51,40
28	Maria Conceicao C. Spreafico	47,40	3,65	51,05
29	Neusa Dirce M. de Abreu	43,10	7,75	50,85
30	Dulce Aparecida Molina	43,80	6,40	50,20
31	Maura Lucia G. Vilas Boas	48,90	0,85	49,75
32	Clelia Santina LeaL	46,80	2,90	49,70
33	Ana Silvia Leite de Godoy	49,00	0,70	49,70
34	Cleonice Alves G. Sales Nogueira	47,70	1,40	49,10
35	Cleuza Maria Mazo Avancini	45,40	3,70	49,10
36	Maria do Carmo Araujo Costa	45,40	2,65	48,05
37	Maria de Lourdes S. Cardoso	46,50	1,40	47,90
38	Nidelci Rodrigues L. de Oliveira	47,00	0,65	47,65
39	Rossana Bernades Sinico de Godoi	44,40	3,05	47,45
40	Lurdes Merlo Miotti	43,50	3,70	47,20
41	Rosalind Ferreira Drago	45,90	0,95	46,85
42	Elizarda Rincon da Silva	35,30	11,50	46,80
43	Mercia Ceara Reda	40,80	5,65	46,45
44	Leila Josefa de Campos Silva	41,70	4,00	45,70
45	Josefa Henrique de Sousa	42,80	1,30	44,10
46	Celina Sterman de Souza	41,90	2,10	44,00
47	Jandyra Ana Gaudenci Marques	42,60	1,25	43,85
48	Margarida Andrade G. Oliveira	41,50	2,20	43,70
49	Lucilena Fatima da Silva	39,00	3,80	42,80
50	Marcia L. Mattami Garbin	41,30	0,80	42,10
51	Maria Olivia de Castro Iorio	40,40	1,40	41,80
52	Lilian Bittencourt Pfaffenbach	41,00	0,75	41,75
53	Rita de Cassia C. Araujo	40,70	0,80	41,50
54	Rosangela Filippini Gomes	40,20	1,30	41,50
55	Ana Maria Braga	40,10	1,35	41,45
56	Ogenilda Klinke Gerner	40,70	0,50	41,20
57	Marcia Rodrigues Munhoz	39,40	1,35	40,75
58	Maria Angelica F. Barbosa Seade	34,80	4,05	38,85
59	Eliane de F.S. Scarpini	35,30	3,55	38,85
60	Lia Mara Antonialli	31,90	6,15	38,05
61	Eliana Regina A. Moraes Cascaldi	33,90	3,85	37,75
62	Dilma Maria D. Piola Ferreira	31,90	5,80	37,70
63	Maria Regina Rdrigues da Silva	34,70	2,95	37,65
64	Silvana Chioratto Peralles	26,70	9,85	36,55
65	Sonia Maria Oliveira Queiroz	35,90	0,60	36,50
66	Eliane Mello Duran	32,40	3,80	36,20
67	Meire Gianella C. Mollemberg	31,40	4,50	35,90
68	Raquel Duarte	34,60	0,50	35,10
69	Marta Helena de A. Moraes	31,70	0,70	32,40
70	Valdemir Antonio da Silva	29,20	2,60	31,80
71	Ligia de Lourdes Mosso Ferfoglia	30,90	0,55	31,45
72	Marisa Xavier Coutrim Dalri	30,60	0,45	31,05
73	Helena Maria da Silva	24,80	5,05	29,85
74	Maria Camillo Martinez	28,70	0,55	29,25
75	Ana Maria das Gracas Moraes	24,70	4,30	29,00
76	Elizabeth Esteves Pupo	28,20	0,70	28,90
77	Zelinda de Lacerda Leal	28,10	0,50	28,60
78	Ely Therezinha de Faria	25,20	1,65	26,85
79	Renata Ferramola	9,60	16,30	25,90

CLASSIFICACAO PARA SUBSTITUICAO DE VICE DIRETOR, DE ACORDO COM EDITAL SME, PUBLICADO DOM DE 20,21 e 22/12/94.

FAIXA II

No.	NOME	TEMPO	TITULOS	TOTAL
01	Edna Coelho Iha	99,20	3,00	102,20
02	Maria Odete Silva de Jesus	95,20	1,00	96,20
03	Maria Luiza Steter Pelegrini	93,60	1,70	95,30
04	Maria Aparecida Delallibera Pereira	93,20	1,10	94,30
05	Lourdes Torres Neves	92,80	0,60	93,40
06	Cleide Virginia Causin Novaes	92,60	0,65	93,25
07	Celia Regina Steter Linhares	90,00	3,15	93,15
08	Marilsa Ap. G. de Paula	88,30	4,45	92,75
09	Eulalia Barbosa	86,00	4,50	90,50
10	Maria Euridice Rodrigues	89,80	0,60	90,40
11	Jose Furtado de Jesus Filho	89,20	0,60	89,80
12	Wilma Cherubini	83,90	5,10	89,00
13	Ivone Pirani de Souza	84,70	4,05	88,75
14	Regina Celia Alberto Cardoso	88,00	0,70	88,70
15	Evelise Boneto P. de Almeida Leitao	87,60	0,10	87,70
16	Floraci Vendramel Peressinoto	80,80	5,50	86,30
17	Alaide Lima Ternero	85,10	1,00	86,10
18	Lourdes Ap. N. de Souza	84,40	1,00	85,40
19	Maria Helena A. Cardoso	83,60	1,25	84,85
20	Cleodete Boracini Silva	81,40	2,75	84,15
21	Maria Aparecida Munholi Roccini	82,80	1,10	83,90
22	Katia M. D. S. P. Bolsonaro	82,40	1,50	83,90
23	Marlisa Alice Hoerbe Ramos	80,80	3,00	83,80
24	Maria Anuciata Furlande	83,20	0,50	83,70
25	Marli Aparecida D. Braz	81,60	1,70	83,30
26	Conceicao Aparecida teixeira	78,80	4,20	83,00
27	Rosa Helena Battaglin Pereira	81,30	1,20	82,50
28	Maria das Dores Santos	79,60	1,15	80,75
29	Wilma Alves da Silva	78,40	1,70	80,10
30	Elini Antona Selmi Toffano	74,00	5,80	79,80
31	Luzia Ap. Pascoal Saito	78,90	0,60	79,50
32	Tereza Gomes de Alvarenga Alves	78,80	0,60	79,40
33	Rita Maria de Figueiredo	77,20	2,20	79,40
34	Ana Graca Mazucato Gracia	75,60	3,80	79,40
35	Michiko M. Murakava	65,20	13,80	79,00
36	Maria Trenidade Rodrigues Garcia	78,40	0,40	78,80
37	Yara Pittegliani Pestana Bueno	77,00	0,55	77,55
38	Rossana Antunes	74,70	1,85	76,55
39	Maria Terezinha Neto	74,90	1,65	76,55
40	Maria de Fatima Fernandes Costa	73,00	3,05	76,05
41	Telma Elizabeth G. de Andrade	74,80	1,10	75,90
42	Lea Cosimato Ordini	70,40	5,45	75,85
43	Zulmira Viana Matos Ribeiro	75,00	0,55	75,55
44	Stela Maris Maria Pinto	74,40	0,60	75,00
45	Sueli Palma Fusco	73,60	1,20	74,80
46	Ana Maria Biela	71,30	3,30	74,60
47	Maria Lucia Martins Volpato	73,80	0,80	74,60
48	Maria Arleti Lima da Silva	71,60	2,95	74,55
49	Sandra Helena Fernandes Miquelini	70,40	3,95	74,35
50	Maria das Gracas de P. Negrinho	73,20	1,10	74,30
51	Maria Benedita Gabeloni dias	73,70	0,50	74,20
52	Araci Beck Tavares	73,60	0,60	74,20
53	Izilda Rodrigues Pereira	71,20	2,70	73,90
54	Jussara Mattos de Oliveira Cruz	73,20	0,50	73,70
55	Elma de Carvalho M. Moscardini	72,80	0,85	73,65
56	Maria de Fatima Cunha	70,00	3,60	73,60
57	Maria Socorro T. B. da Silva	70,40	3,00	73,40
58	Maria Cristina Victorelli	65,20	8,20	73,40
59	Marilda Borges de Oliveira Vitolo	72,80	0,50	73,30
60	Vera Andrade Gomes Carneiro	72,60	0,55	73,15
61	Vera Alice Cardoso Leite	72,40	0,60	73,00

62	Maria Luzia Cavalcante da Silva	63,80	7,60	71,40
63	Aloisio Goncalves Soares	70,00	1,10	71,10
64	Maria Lucia Fernandes Geribello	69,60	1,10	70,70
65	Sonia Yuriko Higa	69,20	1,30	70,50
66	Silvia Regina Grippe de Almeida	67,20	3,25	70,45
67	Celicia Luiza dos Santos Costa	68,80	1,50	70,30
68	Antonio Carlos Ramalho	70,00	0,20	70,20
69	Eurydici Conceicao de C. Avancin	65,60	3,95	69,55
70	Maria de Fatima Satti	69,00	0,50	69,50
71	Miriam Sueli dos Santos Soza	66,90	2,60	69,50
72	Ignez Dias da Silva	68,40	1,10	69,50
73	Celia Regina Mustafe Consulin	61,50	7,80	69,30
74	Odete Maria Dias Goncalves Pereira	68,80	0,50	69,30
75	Jacira Aparecida Fernandes	63,40	5,55	68,95
76	Neide Campioto Marques da Silva	67,20	1,70	68,90
77	Idalina Mantovaneli	64,90	3,65	68,55
78	Aparecida Solange Pimentel	68,00	0,50	68,50
79	Vera Lucia Ligeiro de Souza	66,80	0,95	67,75
80	Arlei Mariusso Loureiro	63,60	3,55	67,15
81	Onorfa Cardoso de Libano	67,60	1,00	68,60
82	Lourdes Marques de Jesus Mota	67,20	1,40	68,60
83	Maria de Lourdes Marques Farinha	68,40	0,00	68,40
84	Ivani Souza Dantas	65,70	1,20	66,90
85	Malvina Ap. O. Pucharelli	64,70	2,20	66,90
86	Massako Moniva	64,40	2,50	66,90
87	Maria Judite Martins Biancarelli	64,00	2,70	66,70
88	Marta Silva	65,90	0,50	66,40
89	Vilma Elena R. Barbosa	66,80	0,60	67,40
90	Wanda Camilio dos Santos	65,20	1,10	66,30
91	Teresinha do C. Giacomin	65,20	1,00	66,20
92	Rosangela Maria Delaqua	64,20	1,70	65,90
93	Carmem Lucia F. Arruda WagnerMaria A	64,40	1,45	65,85
94	Maria Andreza A. Roque	64,90	0,50	65,40
95	Sueli Maria Favaro Freitas	63,60	1,80	65,40
96	Rubens Bertazolli	64,80	0,10	64,90
97	Solange Gomes de Oliveira	62,10	1,95	64,05
98	Maria Regina Teixeira	60,40	3,50	63,90
99	Maria Delta Brito Ramos	59,90	3,95	63,85
100	Solange Correia da Silva	60,50	3,10	63,60
101	Ana Guiomar Bovi Goncalves	60,44	3,05	63,49
102	Sonia Maria Batista Chrispin	62,00	1,20	63,20
103	Rose Marie de Castro e Silva	59,60	3,50	63,10
104	Divina Ap. Sousa de Oliveira	61,70	1,35	63,05
105	Marilia Auxiliadora F.S. Tambascia	60,00	3,00	63,00
106	Elenise Garcia Coelho	60,10	2,55	62,65
107	Maria Helena Van Ray	59,20	3,05	62,25
108	Sonia Teresinha S. Ceara Barbosa	61,60	0,60	62,20
109	Nair Gouvea Galletti	60,00	1,65	61,65
110	Elen da Silva Roman	60,50	0,60	61,10
111	Marcia Aparecida P. Gomes	60,40	0,65	61,05
112	Maria Cristina Colombo Sitta	60,40	0,50	60,90
113	Dirce Goncalves Rossi	58,20	2,50	60,70
114	Vera Lucia Goi	47,70	13,00	60,70
115	Dalva de Fatima Pereira	58,60	1,70	60,30
116	Laura Portella Souza Ramos	55,00	5,20	60,20
117	Miriam Emilia B.C.R. Alves	59,70	0,30	60,00
118	Sandra Regina S. Trevellin	58,90	0,80	59,70
119	Valeria Simi Braide	58,10	1,10	59,20
120	Maria de Lourdes A. Almeida	55,30	3,60	58,90
121	Dulcineia Regina B. Alves	57,30	1,10	58,40
122	Maria de Lourdes B. Carvalho	57,60	0,50	58,10
123	Rosa Tomita Ojima	55,20	2,65	57,85
124	Arlete Ioriati	57,20	0,50	57,70
125	Eglair Baldin Boaventura	56,40	1,00	57,40
126	Maria Pastora Ramos	52,00	5,20	57,20
127	Glaucia Maria Mollo Pecora	52,00	4,85	56,85
128	Elza Mota Gomes de Almeida	55,20	1,35	56,55
129	Luzia Helena Barrillari Pacheco	53,20	3,10	56,30
130	Regina Terezinha da R. Borges	54,80	1,00	55,80
131	Maria E. Pinto Clemente	52,40	3,40	55,80
132	Cleide Aparecida F. Carvalho	54,40	0,60	55,00
133	Selma Sernaglia Conceicao	50,00	3,85	53,85
134	Silvia Fernanda D. O. Lot	50,00	3,50	53,50
135	Symyra Mara Sumara Nogueira	52,00	1,40	53,40
136	Maria Cristina Tofano Cecilio	52,60	0,75	53,35
137	Maria Angela Tosi da Silva	49,20	3,10	52,30
138	Laurice Aparecida da Fonseca	51,60	0,35	51,95
139	Cecilia Andrade de Campos	50,40	1,35	51,75
140	Rosangela Aparecida P. Grippe	50,00	1,20	51,20
141	Mercia de Jesus Cicone	50,00	0,50	50,50
142	Teresa Bordini	48,60	1,80	50,40
143	Maria de Lourdes S. Sartori	45,20	5,15	50,35
144	Regina Imaculada Pinto	46,90	3,10	50,00
145	Zuleica Canhos da Silva	49,20	0,10	49,30
146	Silvia Ap. da Silva Tessari	45,20	3,65	48,85
147	Maria das Graças N. Ploch	45,70	3,10	48,80
148	Lavinia de Souza Felix	45,20	3,10	48,30
149	Elizete de O.C. Betanho	44,40	3,25	47,65
150	Maria Stella Rennó Ribeiro	45,20	2,40	47,60
151	Maria Luiza Paro Girardi	43,60	3,85	47,45
152	Renata da Cunha B. Rocha	46,90	0,10	47,00
153	Sonia Satiko Y.Maekawa	46,40	0,55	46,95
154	Emília Cristina F. Magalhaes	45,20	1,65	46,85
155	Vera Alice Salustiano	45,20	1,00	46,20
156	Maria Terezinha Pereira Amaro	45,20	0,90	46,10
157	Ivone Barreto Melo	45,20	0,80	46,00
158	Marilac Luzia de S.L.S.Nogueira	45,20	0,60	45,80
159	Jair Vallin	44,40	0,80	45,20
160	Cybele Pinto B. de Oliveira	44,00	0,10	44,10
161	Joao Francisvo	40,00	3,00	43,00
162	Clara Gomes Lacerda	41,60	1,35	42,95
163	Maria Rozimeire Cabrini Gonçalves	42,50	0,30	42,80
164	Giceldo de O. Santos	38,80	3,60	42,40
165	Jordana Souza Silva D. de Pateo	38,90	1,95	40,85
166	Maria Geralda Bernardis	40,20	0,65	40,85
167	Sandra Tereza C. Sacchi	40,30	0,50	40,80
168	Wania Terezinha M.Alvarenga	34,60	5,50	40,10
169	Vera Matias Leite	38,50	1,10	39,60
170	Rita Maria Manjaterra Khater	31,60	7,50	39,10
171	Ignez Abreu de Almeida	34,20	4,10	38,30
172	Joao Batista Nardi Neto	36,80	0,70	37,50
173	Alberto Barbosa de Souza	31,20	5,75	36,95
174	Maria Terezinha G. Raffi	36,40	0,50	36,90
175	Heliton Leite de Godoy	34,90	1,35	36,25
176	Joao Cardoso Sobrinho	35,60	0,50	36,10
177	Zuleica Lopes Silva	34,80	0,85	35,65
178	Rose Aparecida Rodrigues	33,70	1,50	35,20
179	Nilvia Graço Rodrigues	29,60	5,55	35,15
180	Joselaine Ap.Viotto Andrade	34,00	0,65	34,65
181	Rita Angelica Marini	31,60	3,00	34,60
182	Magali Rodrigues Delghingaro	32,80	1,05	33,85
183	Myrthes M. Nigro Cabral	29,20	3,90	33,10
184	Ana Maria Gurgel Paiola	31,70	1,10	32,80
185	Ana Lúcia N.Cavalcante Rodrigues	30,90	1,00	31,90
186	Andrea Antunes Nogueira	29,60	1,55	31,15
187	Clara Viana Cacci	20,40	10,65	31,05
188	Maria Lea Janot P.da Cunha	30,80	0,15	30,95
189	Maria de Lourdes Borelli Barbosa	26,80	3,95	30,75
190	Ligia Michelano de Andrade	25,60	3,80	29,40
191	Olivia Maria Xavier Iorio	27,20	1,55	28,75
192	Rosangela Outeiro Costa	27,30	1,35	28,65
193	Sonia Bernardino A.Costa	27,10	1,10	28,20
194	Zelia Helena Viana de Paula	27,20	0,60	27,80
195	Mario Cesar de Barros Campos	25,60	2,10	27,70
196	Ana Maria de O.Fiorio	25,60	2,05	27,65
197	Ana Lucia Moreto	15,20	11,80	27,00
198	Maria Jose Soares Janzantti	16,00	10,95	26,95
199	Sonia Altrao B. Dezotti	24,90	1,45	26,35
200	Roselene dos Anjos	15,20	11,15	26,35
201	Renata Pires Barbosa	15,20	11,10	26,30
202	Lenilda Rechder Oliveira Celia	15,20	10,60	25,80
203	Claudia Gisele Zaparoli Latarini	15,20	10,55	25,75
204	Marcos Antonio Tafner Bonani	24,80	0,60	25,40
205	Tanea Regina da Cruz	24,90	0,50	25,40

206	Leda Lucia O. Rodrigues	23,30	1,10	24,40
207	Ilka Solange Perrotta de A. Carminitti	23,20	0,95	24,15
208	Maria Queiroz de Arantes	19,60	3,90	23,50
209	Marlene Gonzaga dos Anjos Camasao	22,70	0,65	23,35
210	Vilma Aparecida S. Pompei	23,20	0,10	23,30
211	Joaquim Custodio Pereira	19,60	3,50	23,10
212	Antonia Lucia Rodrigues	21,20	1,75	22,95
213	Doris Aparecida Estevam Barreto	15,60	7,20	22,80
214	Marcio Rogerio Silveira de Andrade	16,00	6,65	22,65
215	Vilma Almeida Correa Passsos	15,60	7,05	22,65
216	Vera Lucia B. Nunes Paiva	21,20	1,40	22,60
217	Maria Alzira de Almeida Pimenta	18,90	3,65	22,55
218	Maria Martha Silvestre Ramos	15,60	6,95	22,55
219	Eliana Aparecida Pinto	20,70	1,80	22,50
220	Regine Celia Passos	22,00	0,40	22,40
221	Maria Teresa F. Cavalcante	20,80	1,50	22,30
222	Silvia Keese Montanhesi	19,60	2,25	21,85
223	Elza Scarpin	20,40	1,00	21,40
224	Carlos Eduardo Raulino Gomide	15,20	5,60	20,80
225	Vera Lucia Caetano Hespanholo	19,60	0,60	20,20
226	Beatriz Helena de Olivo Bomfim	19,60	0,50	20,10
227	Aparecido Carlos Batista Muniz	18,40	1,60	20,00
228	Janete Messias dos Santos	18,00	1,45	19,45
229	Marcelo Carline Queiroz	15,60	3,85	19,45
230	Cesar Roberto dos Santos	15,60	3,85	19,45
231	Lisandra Minto Lourenco Cervi	15,60	3,65	19,25
232	Vanilza Simone Souza Ramos	17,20	2,00	19,20
234	Edinalda Guedes	15,20	3,80	19,00
235	Monica Eduarda Almeida Pena	15,60	3,35	18,95
236	Maria Alice Fernandes Mota	15,60	3,35	18,95
237	Cledirley A. S. Cirulli	18,40	0,50	18,90
238	Francisco Expedito F. P. Souto	15,60	3,20	18,80
239	Marcia Scaramuzza	15,60	3,20	18,80
240	Deise Amaral Bonelli	15,20	3,60	18,80
241	Katia Regina C. M. Garcia	15,20	3,50	18,70
242	Virginia Mary F. de Aguiar	18,00	0,65	18,65
245	Mariangela Pereira Neves Mode	15,30	3,15	18,45
246	Silvia Esmeralda V. A. Cunha	15,20	3,00	18,20
247	Iara Maria G. Trombini	14,00	4,10	18,10
248	Simone Cleuse Marconatto	15,20	2,80	18,00
249	Hilda Nazareth de Faria	16,80	1,15	17,95
250	Regina Sabadino Rocha	15,60	2,35	17,95
251	Leila Maria G. Bellinati	15,60	2,35	17,95
252	Neide Moredo Molan	16,80	1,10	17,90
253	Aide da Silva	15,20	2,70	17,90
254	Susana Lara Gomes S. e Silva	15,60	2,20	17,80
255	Maria Julia Rechineli Silveira	15,60	2,10	17,70
256	Maria de Fatima Bertoldi	15,20	2,50	17,70
257	Julio Cuoco de Araujo Jr.	15,60	2,05	17,65
258	Helena Maria Scolfaro Ponzo	15,60	2,00	17,60
259	Mires Luiza Lucisano B. Amaral	15,60	1,85	17,45
260	Maria Aparecida dos Santos	15,60	1,80	17,40
261	Silvana Micaroni	15,60	1,80	17,40
262	Jane Marcelino Leite da Silva	15,60	1,70	17,30
263	Marcia Oliveira de Andrade	15,60	1,70	17,30
264	Luiz Fernando Monzani	15,20	2,10	17,30
265	Vania Regina Rodrigues	15,60	1,65	17,25
266	Deise Alves da Silva	15,60	1,60	17,20
267	Eliana Mara D. de Sousa	15,60	1,60	17,20
268	Rubia Cristina Cruz Menegaco	15,60	1,55	17,15
269	Carmen Silvia Gonzales	15,60	1,45	17,05
270	Teresa Cristina Loureiro	15,20	1,85	17,05
271	Antonio Sergio de Camargo	15,60	1,40	17,00
272	Sonia Regina Coelho	15,60	1,35	16,95
273	Maria Ines Garcia Arruda	15,20	1,50	16,70
274	Neide Silva Beltramelli	15,60	1,30	16,90
275	Beatriz Helena Nogueira Turco	15,60	1,30	16,90
276	Elaine Stella Reis	15,60	1,25	16,85
277	MArcia Maria Rosada	15,60	1,20	16,80
278	Ana Leticia Duenhas Sanches	14,80	1,90	16,70
279	Marcia Gomes Gregorio	15,60	0,95	16,55
280	Denisete Longhi Zambardi	15,60	0,80	16,40
281	Marilene Serafim de Souza	14,90	1,45	16,35
282	Maria Regina Guedes de oliveira	15,60	0,70	16,30
283	Carla Maria Lopes P. Ferreira	15,20	1,10	16,30
284	Glauce Regina Brugnoli	14,80	1,50	16,30
285	Cristina Bernardes	15,60	0,65	16,25
286	Maria do carmo da Silva	15,60	0,60	16,20
287	Valdemir Cardoso da Silveira	15,60	0,60	16,20
288	Joao Marcos B. Marinho	15,60	0,60	16,20
289	Herminia Maria V. Bernardi	15,60	0,60	16,20
290	Giovana Pascon Vianna Braga	15,20	1,00	16,20
291	Lilian Maria de F. Pasohoalotti	15,60	0,50	16,10
292	Elaine Cristina B. Penteado	15,60	0,40	16,00
293	Antonio Luis Busnardo	15,60	0,40	16,00
294	Cassia Aparecida Guion	14,00	1,95	15,95
295	Solange Martins P. Rodrigues	14,80	1,10	15,90
296	Ana Carolina Coutinho Bailo	14,00	1,90	15,90
297	Marilei Dallgallo Ramos	15,60	0,25	15,85
298	Jaqueline H. Piton	15,60	0,20	15,80
299	Vera Aparecida Pereira	15,20	0,60	15,80
300	Andrea Veneroso	15,60	0,10	15,70
301	Valdir Ap. Mantega	15,60	0,10	15,70
302	Daise May R. Duarte	15,60	0,10	15,70
303	Salete Maria M. A. Braz	15,60	0,00	15,60
304	Ana Teresa Siqueira Maciel	15,60	0,00	15,60
305	Roxane Simi de Mello	15,20	0,35	15,55
306	Rosaria Gigerl Nitsche	15,20	0,20	15,40
307	Luizete Alberti Coimbra	12,40	3,00	15,40
308	Cassia R. S. Menzel de Arruda	14,40	0,50	14,90
309	Ana Paula Fernandes	14,00	0,60	14,60

Campinas, 03 de Janeiro de 1995.

MARIA HELENA DE O. BARRETTO GADELHA
DIRETORA TECNICO PEDAGOGICA.

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

COMUNICADO

O Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos Srs. Diretores das Unidades Educacionais daRede Municipal,que a2ª Escolha de período (após Remoção), deverá ser efetuada até dia 06/01/95 nas Unidades Educacionais.

Comunica também que os cargos vagos para o Concurso de Ingresso, a ser realizado dia 31/01/95, deverão ser enviados à D.E.I. e D.E.II., até no máximo dia 10/01/95.

Os professores de Pré à 4ª série removidos para outra Unidade Educacional, deverão assumir seu cargo somente dia 01 de fevereiro de 1995, na própria Unidade Educacional.

Campinas, 03 de Janeiro de 1995

MARIA HELENA DE O.BARRETTO GADELHA
Diretora Técnico Pedagógica

Resultado Final da Remocao dos Servidores
<< Educacao Infantil >>

Ord.	Matric.	Nome	Origem Resultado Da Remocao	Cod. Periodo		Cod. Jornada	A. Adic.
0001	89809	HERMANA JOANA MARIA K CAMPOS	E001 - 1 OPCAO - E014->EMEI PREF. JOSE PIRES NETO	01	MANHA	3 24/32	00
0002	62338	TELMA MARIA XIMENES	E001 - 1 OPCAO - E043->EMPG PROF BENEVENUTO F TORRES	01	MANHA	3 24/32	00

0003	77928	EULALIA BARBOSA	E038 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0004	90268	TEREZA CRISTINA R DA SILVA	E054 - 2 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32	00
0005	77904	MARLI DE SOUZA A NUCCI	E038 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0006	4591	JURACY SOUTO DE OLIVEIRA	E051 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0007	90162	MARIA HELENA ANTONIO CARDOSO	E034 - 2 OPCAO - E038->EMPG PROFESSOR VICENTE RAO	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0008	89902	EUSINIA APARECIDA FIGUEIREDO	E044 - 2 OPCAO - E034->EMPG VIOLETA DORIA LINS	01	MANHA	3	24/32	00
0009	4163	JECILDA NOGUEIRA LIMA BARROS	E038 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0010	89925	KEILA KLINKE MONTEIRO	E016 - 1 OPCAO - E022->EMEI PROF. ZULEIKA H. NOVAES	02	TARDE	3	24/32	00
0011	81356	MARIA FILOMENA M DA SILVA	E044 - 1 OPCAO - E044->EMPG CORREA DE MELLO	01	MANHA	3	24/32	00
0012	81405	MARIA APARECIDA COSTA TIBAGY	E054 - 2 OPCAO - E060->EMPG ELVIRA MURARO	01	MANHA	3	24/32	00
0013	80966	MARILDA BORGES DE O VITOLO	E067 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32	00
0014	89915	ILDA MARTINS VENTURA DE PAULA	E051 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0015	89923	JUESARA MATTOS OLIVEIRA CRUZ	E014 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0016	87872	ANA MARIA BIELA	E054 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0017	79284	MARIA LUCIA DOS R BARREIRA	E041 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0018	81135	SANDRA HELENA F MIQUELINI	E055 - 1 OPCAO - E013->EMEI PROF. LAFAYETE S. CAMARGO	02	TARDE	3	24/32	00
0019	88639	ALOISIO GONCALVES SOARES	E053 - 5 OPCAO - E046->EMPG PE. JOSE N. V. EHREMBERG	01	MANHA	3	24/32	00
0020	90262	SONIA YURIKO HIGA	E114 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0021	82558	CARMELITA DOS SANTOS P AKARI	E034 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0022	86418	MARCIA ELISABETE G RIBEIRO	E044 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32	00
0023	90166	MARLY MARIA SILVEIRA SALGADO	E050 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0024	89990	MARIA DE LOURDES V B MATTEDI	E037 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0025	95341	CELICIA LUIZA DOS S CSTA	E120 - 2 OPCAO - E025->EMEI PRES. ARTHUR BERNARDES	02	TARDE	3	24/32	00
0026	85163	IGNEZ DIAS DA SILVA	E050 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0027	82868	REGINA MARIA RODRIGUES	E101 - 1 OPCAO - E117->EMEI PE. ANCHIETA II	01	MANHA	3	24/32	00
0028	86408	FLORA REGINA DE CARVALHO	E079 - 1 OPCAO - E020->EMEI CON. MANOEL GARCIA	02	TARDE	3	24/32	00
0029	82815	GNORFA CARDOZO DE LIBANO	E047 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0030	95318	GERALDA SILVEIRA DE FREITAS	E038 - 2 OPCAO - E035->EMPG RAUL PILA	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0031	83354	EURYDICE CONCEICAO C AVANCINI	E067 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32	00
0032	82949	SANDRA DE FATIMA T FRUTUOSO	E055 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32	00
0033	85016	ROSANGELA MARIA DELACQUA	E031 - 1 OPCAO - E031->EMEI TANCREDO NEVES	01	MANHA	3	24/32	00
0034	84403	CINARA APARECIDA P VIEIRA	E015 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0035	90235	HELOISA HELENA GONCALVES REDA	E030 - 2 OPCAO - E011->EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	02	TARDE	3	24/32	00
0036	85158	MARIA JUDITE M BIANCARELI	E046 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0037	91570	MARLENE DA SILVA LOBO CARNEIRO	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0038	83141	REGINA APARECIDA P ALMEIDA	E064 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0039	82907	FATIMA CHIARINI PENA PEREIRA	E059 - 1 OPCAO - E015->EMEI PROF. CARLOS ZINK	02	TARDE	3	24/32	00
0040	84695	SONIA MARIA BATISTA CHRISPIN	E113 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0041	95369	MERCEDES ROSSI GALETTI	E051 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0042	85518	SONIA TERESINHA S C BARBOSA	E086 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0043	85531	MARIA LUZIA CAVALCANTE SILVA	E011 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0044	86123	CONCEICAO APARECIDA B TOLEDO	E027 - 1 OPCAO - E019->EMEI PREF. RAFAEL A. DUARTE	02	TARDE	3	24/32	00
0045	82872	MARIA CRISTINA B CAVALCANTE	E066 - 5 OPCAO - E047->EMPG PRES. FLORIANO PEIXOTO	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0046	89910	MARIA APARECIDA M BANDOLPHI	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0047	85531	TEREZINHA DOS SANTOS	E011 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0048	85937	SEBASTIANA CELY APOLINARIO	E054 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32	00
0049	85958	MARILIA AUXILIAD F S TAMBASCIA	E089 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0050	85171	CLEUSA MARIA BENEDITO RIBEIRO	E120 - 2 OPCAO - E023->EMEI AGOSTINHO PATTARO	02	TARDE	3	24/32	00
0051	85865	ELIANE APARECIDA DE R FERREIRA	E093 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0052	87039	SONIA MARLI DIAS BARBIERO	E062 - 1 OPCAO - E053->EMPG EDSON LUIS LIMA SOUTO	01	MANHA	3	24/32	00
0053	91542	CONCEICAO APARECIDA V SANGION	E028 - 1 OPCAO - E451->EMEI PRES. CAMPOS SALLES	02	TARDE	3	24/32	00
0054	90182	CELIA TERESINHA PORTES RICARDO	E061 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0055	86842	EGLAIR BALDIN BOAVENTURA	E095 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0056	89863	REGINA ORLANDA B A SANTOMAURO	E024 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0057	88278	CECILIA ANDRADE DE CAMPOS	E013 - 1 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32	00
0058	87922	DIRCE GONCALVES ROSSI	E065 - 4 OPCAO - E053->EMPG EDSON LUIS LIMA SOUTO	01	MANHA	3	24/32	00
0059	84499	SONIA MARIA SAMPAIO TAVARES	E062 - 1 OPCAO - E059->EMPG PE. LEAO VALLERI	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0060	87651	ANA LUCIA DE ASSIS DA SILVA	E038 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0061	66192	REGINA TEREZINHA DA R BORGES	E034 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0062	88022	CLEIDE APARECIDA F DE CARVALHO	E470 - 2 OPCAO - E028->EMEI HERMINIA RICCI	01	MANHA	3	24/32	00
0063	89019	SELMA BERNABLIA CONCEICAO	E013 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0064	89055	SYMYRA MARA SUMARA NOGUEIRA	E031 - 4 OPCAO - E120->CEMEI JULIA SANTOS DIAS	01	MANHA	3	24/32	00
0065	89754	MARIA ARGELA TOSI DA SILVA	E027 - 1 OPCAO - E019->EMEI PREF. RAFAEL A. DUARTE	01	MANHA	3	24/32	00
0066	89042	MERCIA DE JESUS CICONE	E023 - 1 OPCAO - E023->EMEI AGOSTINHO PATTARO	01	MANHA	3	24/32	00
0067	89070	ZULEICA CANHOS DA SILVA	E113 - 1 OPCAO - E016->EMEI PROF. HILARIO P. MAGRO JR	02	TARDE	3	24/32	00
0068	90051	RENATA DA CUNHA BERGO ROCHA	E020 - 1 OPCAO - E019->EMEI PREF. RAFAEL A. DUARTE	02	TARDE	3	24/32	00
0069	89895	EDISON AUGUSTO G DE OLIVEIRA	E028 - 1 OPCAO - E028->EMEI HERMINIA RICCI	02	TARDE	3	24/32	00
0070	89770	MARIA CARMEN VASCONCELLOS	E046 - 1 OPCAO - E053->EMPG EDSON LUIS LIMA SOUTO	01	MANHA	3	24/32	00
0071	95793	MARIA DO CARMO A MONTEIRO	E023 - 2 OPCAO - E406->EMEI BOLINHA DE MEL	01	MANHA	3	24/32	00
0072	89777	SILVIA HELENA G L FAUSTINO	E028 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0073	90273	VERA-ALICE SALUSTIANO	E014 - 2 OPCAO - E016->EMEI PROF. HILARIO P. MAGRO JR	02	TARDE	3	24/32	00
0074	90155	ELIANA RODRIGUES FOZIATTI	E028 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0075	89981	MARIA HELOISA M FRISCHENBRUDER	E023 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0076	91566	VALQUIRIA SALARO GRIGOL	E034 - 5 OPCAO - E019->EMEI PREF. RAFAEL A. DUARTE	02	TARDE	3	24/32	00
0077	66263	VERA LUCIA PEREIRA ALMEIDA	E040 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0078	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	E067 - 7 OPCAO - E066->EMPG MARIA LUIZA P. CAMARGO	02	TARDE	3	24/32	00
0079	91540	ALBA VALERIA DE CASSIA DUARTE	E028 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0080	90207	MARILDE BALTAZAR DOS SANTOS	E067 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0081	80083	MARIA DE LOURDES MESSIAS VIOLA	E552 - 3 OPCAO - E030->EMEI GUILHERME DE ALMEIDA	02	TARDE	3	24/32	00
0082	62317	ANA MARIA FRANCO MARTINS	E064 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0083	62448	CLEIDE LUZIA RONDAN PEREIRA	E034 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0084	93665	MARIA TEREZINHA GOULART RAFFI	E078 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0085	94380	CARLA REGINA DE SOUZA BALISTA	E107 - 2 OPCAO - E026->EMEI BENJAMIN CONSTANT	02	TARDE	3	24/32	00
0086	95670	FATIMA AP LUCIANO GASPARELLI	E097 - 3 OPCAO - E021->EMEI DR. MANOEL AF. FERREIRA	02	TARDE	3	24/32	00
0087	95846	RENATA FARIA DA COSTA	E501 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0088	94043	AIDA DE FATIMA M DA S ALMEIDA	E054 - 1 OPCAO - E057->EMPG PE. FRANCISCO SILVA	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0089	93688	MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	E024 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0090	93882	CLEONICE APARECIDA GERMANO	E577 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0091	94374	MARIA DO CARMO SACCHI	E102 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0092	93703	JAIRA MARIA C A GONCALVES	E099 - 1 OPCAO - E117->EMEI PE. ANCHIETA II	01	MANHA	3	24/32	00
0093	93970	MARIA APARECIDA OLIVA AZEVEDO	E051 - 4 OPCAO - E054->EMPG PADRE EMILIO MIOTTI	01	MANHA	3	24/32	00
0094	94381	DILCONITA CAMPOS COLACO	E577 - 3 OPCAO - E014->EMEI PREF. JOSE PIRES NETO	02	TARDE	3	24/32	00
0095	95364	CLEUZA LUCENA	E062 - 2 OPCAO - E051->EMPG PROF. CLOTILDE B V ZUBEN	01	MANHA	3	24/32	00
0096	62446	ROSE APARECIDA RODRIGUES	E087 - 5 OPCAO - E027->EMEI PROF. NOEMIA CARD. ASSMAR	01	MANHA	3	24/32	00
0097	66183	MARIA RITA DE O PINTO DA SILVA	E501 - 4 OPCAO - E088->CEMEI IZAURA ROQUE QUERCIA	01	MANHA	3	24/32	00
0098	64647	MARILENE DA SILVA ALVES	E064 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0099	95351	MARIA MARIZA DOS SANTOS	E100 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					

0100	95360	MABALI RODRIGUES DELGUINGARO	E088 - 4 OPCAO - E029->EMEI PROF. HILTON FEDERICI	02	TARDE	3	24/32 00
0101	95317	MARIA JOSE MENDES V RODRIGUES	E101 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0102	91577	RENATA MENDONCA V J FERNANDES	E113 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0103	89800	ONEA SANTOS ARRUDA	E046 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0104	97116	NILVIA GRACO RODRIGUES	E023 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0105	64423	SUSI CRISTINA DE OLIVEIRA	E105 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0106	96776	ROSELI APARECIDA D GAISSLER	E024 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0107	95361	SHEILA APARECIDA O PAULINO	E051 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0108	65585	TEREZINHA DE PAULA	E092 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0109	62472	EDUARDA APARECIDA SELINGARDI	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0110	65595	ANA CLAUDIA DE SOUZA LEITE	E024 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0111	66255	ZELIA HELENA VIANA DE PAULA	E062 - 5 OPCAO - E059->EMPG PE. LEAO VALLERI	01	MANHA	3	24/32 00
0112	97131	MIRCE NASCIMENTO LEITE	E059 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0113	64240	ROSANGELA OUTEIRO COSTA	E031 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0114	64229	ANA MARIA DE OLIVEIRA FIORIO	E054 - 2 OPCAO - E054->EMPG PADRE EMILIO MIOTTI	01	MANHA	3	24/32 00
0115	66217	ESTHER ALEXANDRO	E577 - 4 OPCAO - E107->CEMEI PRES. HUMBERTO C. BRANCO	01	MANHA	3	24/32 00
0116	63702	MARTA RAQUEL DE SOUZA DENTINI	E059 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0117	64208	BIANCA ALEXANDRA KRANZFELD	E054 - 1 OPCAO - E524->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0118	62263	SOLANGE CAVALHEIRO ALVES	E101 - 16 OPCAO - E406->EMEI BOLINHA DE MEL	02	TARDE	3	24/32 00
0119	62197	SILVANA SGUARISI R DE OLIVEIRA	E044 - 1 OPCAO - E524->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0120	64333	MARIA DA GLORIA C MATHEUS	E043 - 1 OPCAO - E580->EMEI D. MARIA LURDES C. SANTOS	01	MANHA	3	24/32 00
0121	68678	ELISETE OLIVEIRA DE SOUZA	E109 - 2 OPCAO - E028->EMEI HERMINIA RICCI	02	TARDE	3	24/32 00
0122	64275	NADIA APARECIDA F DE CARVALHO	E752 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0123	66691	ROSE MARICE DE LIMA	E575 - 2 OPCAO - E023->EMEI AGOSTINHO PATTARO	02	TARDE	3	24/32 00
0124	62394	MAGDA LUCIA DE LIMA COELHO	E026 - 4 OPCAO - E032->EMEI PROF. ZULEIKA M. NOVAES	02	TARDE	3	24/32 00
0125	62258	ANTONIA LUCIA RODRIGUES	E028 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0126	62253	MABALI TEREZINHA J CIOTTO	E034 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0127	64222	MARIA TERESA F CAVALCANTE	E506 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0128	95325	ANA MARGARIDA C FERREIRA	E049 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0129	64440	LUZ ALCAZAR PADILHA C LEAO	E122 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0130	96775	VERA LUCIA CAETANO HESPANHOLO	E098 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0131	62505	BEATRIZ HELENA DE O BONFIM	E555 - 1 OPCAO - E855->CEMEI MARIA AMELIA R. MASSUCCI	02	TARDE	3	24/32 00
0132	62388	ROSEMEIRE DE SOUZA PINTO	E027 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0133	62249	RAQUEL HELENA F SIMIONATO	E093 - 1 OPCAO - E098->CEMEI MARIA B. C. MOREIRA	01	MANHA	3	24/32 00
0134	62205	MAURA LUCIA SILVEIRA	E063 - 3 OPCAO - E039->EMPG JOAO ALVES DOS SANTOS	02	TARDE	3	24/32 00
0135	62834	VIRGINIA MARY FAVERO DE AGUIAR	E046 - 14 OPCAO - E046->EMPG PE. JOSE N. V. EHREMBERG	01	MANHA	3	24/32 00
0136	68801	MARLI DA SILVA	E062 - 4 OPCAO - E043->EMPG PROF BENEVENUTO F TORRES	03	INTERMEDIARIO	3	24/32 00
0137	62795	MARIA ALZIRA DE A PIMENTA	E046 - 1 OPCAO - E048->EMPG PROF.DULCE B.NASCIMENTO	01	MANHA	3	24/32 00
0138	64239	NEIDE JOSE DE SOUZA	E573 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0139	65588	NEIDE ANTONIA R NAVAKOSKI	E854 - 1 OPCAO - E580->EMEI D. MARIA LURDES C. SANTOS	01	MANHA	3	24/32 00
0140	62332	CRISTIANE PEREIRA	E117 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0141	62525	JANETE MESSIAS DOS SANTOS	E114 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0142	64246	ADRIANA BELTRAME DE CASTRO	E101 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0143	66325	MARISA APARECIDA GASBARRO	E046 - 14 OPCAO - E046->EMPG PE. JOSE N. V. EHREMBERG	01	MANHA	3	24/32 00
0144	66186	ROSEMARY RIBEIRO L DE GODOI	E752 - 8 OPCAO - E470->EMEI ANITA AFFONSO FERREIRA	01	MANHA	3	24/32 00
0145	68703	ROSANGELA CHRISTINA DA COSTA	E062 - 10 OPCAO - E117->EMEI PE. ANCHIETA II	02	TARDE	3	24/32 00
0146	62297	ROSELI FAVERO BARRA GRANDE	E043 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0147	62510	JUZILEIDE DO CARMO DE S NAZARE	E059 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0148	68699	ADRIANA APARECIDA N SCHIAVO	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0149	62393	ROBERTA ANTONIA R V JOCA	E113 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0150	64320	DARLENE CLAUDIA RABELO ROCHA	E055 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0151	64271	REGINA CELIA DE F PEREIRA	E564 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0152	62315	ELIANA OLIVATI	E117 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0153	62491	NADIR DE FAVERI	E031 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0154	62333	VERA LUCIA DE MORAES MERLI	E039 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0155	62260	ELAINE STELLA REIS	E095 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0156	62439	DAISE MAY RODRIGUES DUARTE	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0157	62323	IEDA MARIA CEZARONI	E064 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0158	62320	MARIA INES BACHIEGA BARREIRO	E406 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0159	62507	SANDRA REGINA BORDIN LUZ	E030 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0160	62529	DEISE ALVES DA SILVA	E031 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0161	62418	JANE EYRE PYLES RIBEIRO CORRAL	E032 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0162	62328	CARMEN SILVIA GONZALES	E086 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0163	62462	SILVANA CRIVELLARO FURLANI	E086 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0164	62509	MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	E097 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0165	62381	ELIANA SALES PURCINO	E405 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0166	62384	MARCIA AZEVEDO	E405 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0167	62436	MARIA STELLA A FREIRE BENETTI	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0168	62251	SANDRA APARECIDA DAMHA SANTOS	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0169	62242	DENISE SUSMAO F DE ALMEIDA	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0170	62264	MARTA APARECIDA DARBELLO RUFFI	E058 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0171	62428	CECILIA APARECIDA XAVIER	E044 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0172	62489	MARINA BACCI SIMON	E064 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0173	62539	VILMA ALMEIDA CORREA PASSOS	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0174	62318	ELIANA MARA DIAS DE SOUSA	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0175	62420	MARILENE SERAFIM DE SOUZA	E047 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0176	62266	MIRIAM LARA PILONI BORGES	E100 - 2 OPCAO - E081->CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	01	MANHA	3	24/32 00
0177	62441	BEATRIZ HELENA NOGUEIRA TURCO	E114 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0178	62387	MARCIA GOMES GREGORIO	E027 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0179	62479	ELAINE CRISTINE IATALESSI	E028 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0180	62451	SALETE MARIA M ALMEIDA BRAZ	E506 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0181	62463	MARIA ALICE PRUNES R ESMERIZ	E120 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0182	62261	CARMEN AUGUSTA F GONCALVES	E032 - 4 OPCAO - E114->CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	01	MANHA	3	24/32 00
0183	62457	NILSA APARECIDA PEDROSO	E105 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0184	62592	DORIS APARECIDA E BARRETO	E024 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0185	62483	GEOVANETE BASILIO DOS SANTOS	E405 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0186	62330	ANA LUCIA BETIOLI	E126 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0187	62282	CARLA ELIANE F N FABRICIO	E506 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0188	62601	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0189	64311	MARILEI DALL GALLO RAMOS	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0190	62240	DULCILEY ISAURA B F DA SILVA	E095 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0191	62469	MARCELA APARECIDA DE ASSUMPCAO	E506 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0192	62421	NEIDE MOREDO MOLAN	E063 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0193	62302	ELIANA BRIENSE JORGE	E097 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0194	62350	EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES	E114 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0195	62429	SIMONE SCARABELI DE GODOY	E039 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0196	62288	SIDINEA FERREIRA LOPES	E574 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				

0197	62502	SELMA CRISTINA VIEIRA VEIGA	E027 - 8 OPCAO - E096->CEMEI MARIA AP. V. GOMES JULIO	01	MANHA	3	24/32 00
0198	62188	MARIA DO CARMO GOMES	E094 - 3 OPCAO - E054->EMPG PADRE EMILIO MIOTTI	01	MANHA	3	24/32 00
0199	62265	JAQUELINE HORACIO PITON	E454 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0200	62430	LILIA DE OLIVEIRA B SEBASTIAO	E047 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0201	62239	CLAUDIA ELAINE ABAD	E106 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0202	62500	SIMONE BARBOSA	E084 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0203	62259	RUBIA CRISTINA CRUZ MENEGACO	E028 - 12 OPCAO - E113->CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	02	TARDE	3	24/32 00
0204	62272	VANIA REGINA RODRIGUES	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0205	62275	CELISE APARECIDA REIS S SIMOES	E574 - 4 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0206	62521	MARIA DO CARMO DA SILVA	E107 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0207	62478	MARIA LUCIA PINTO	E030 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0208	62296	REGINA BROCO LIMA	E084 - 3 OPCAO - E100->CEMEI MARIA CARMO ABREU SODRE	01	MANHA	3	24/32 00
0209	64411	ROSIMERI DE ALMEIDA MAIOCHI	E100 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0210	62517	LUCIENE MASTRANDREA	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0211	62537	ROSANGELA DE ASSIS	E064 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0212	62199	TERESA CRISTINA LOUREIRO	E506 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0213	62497	GIOVANNA PASCON VIANNA BRAGA	E046 - 20 OPCAO - E594->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0214	62347	SILVIA ESMERALDA V A CUNHA	E028 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0215	62343	MARIA CRISTINA CERATTI VIGANO	E094 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0216	62538	SILVIA HELENA MORO R FREITAS	E044 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0217	62808	MARIA INES GARCIA ARRUDA	E051 - 4 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0218	62339	CLARA VIANA CACCI	E039 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0219	62312	DENISE APARECIDA SERINO	E032 - 17 OPCAO - E103->CEMEI MATILDE A. SETUBAL	01	MANHA	3	24/32 00
0220	62308	ANA MARIA DE C GONZAGA	E032 - 2 OPCAO - E084->CEMEI CRISTIANO D. OLIVEIRA	01	MANHA	3	24/32 00
0221	62294	AIDE DA SILVA	E094 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0222	62792	ANA CAROLINA LEME BONFANTI	E081 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0223	62787	ZENILDA OLIVEIRA CELIA	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0224	62334	REGINA CELIA AUGUSTO	E059 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0225	64330	KATIA REGINA SCOMPARIN	E032 - 1 OPCAO - E032->EMEI CONVENIO UNICAMP/PMC	01	MANHA	3	24/32 00
0226	66198	LUCIA HELENA MACHADO COUTINHO	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0227	62796	SOLANGE MARTINS P RODRIGUES	E051 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0228	66178	GLAUCE REGINA BRUGNOLI	E054 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0229	68689	RONICA AMARAL G D CARVALHO	E552 - 9 OPCAO - E752->CEMEI IRMA DULCE	01	MANHA	3	24/32 00
0230	66299	MARIA MARTA PINKE LUIZ QUEIROZ	E117 - 5 OPCAO - E024->EMEI REGENTE FEIJO	02	TARDE	3	24/32 00
0231	64207	SONIA MARIA NONIS BERGARINI	E110 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0232	64346	IVANI ANGELA ZANGARINI WIZIACK	E034 - 2 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0233	64185	MARIA LUCIA LEMOS CECCON	E564 - 1 OPCAO - E584->EMPG CAIC	01	MANHA	3	24/32 00
0234	64198	ELAINE REGINA CASSAN	E115 - 1 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32 00
0235	66337	RITA DE CASSIA S DA S E SOUSA	E049 - 3 OPCAO - E034->EMPG VIOLETA DORIA LINS	03	INTERMEDIARIO	3	24/32 00
0236	66226	VILMA BERNARDO DA SILVA	E567 - 4 OPCAO - E044->EMPG CORREA DE MELLO	01	MANHA	3	24/32 00
0237	66180	ANA LUCIA RAPUCCI GONZALEZ	E563 - 4 OPCAO - E031->EMEI TANCREDO NEVES	02	TARDE	3	24/32 00
0238	64186	ANA CAROLINA COUTINHO BAILO	E093 - 2 OPCAO - E031->EMEI TANCREDO NEVES	02	TARDE	3	24/32 00
0239	64323	LUCIANE DE SOUZA FERREIRA	E120 - 1 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32 00
0240	64325	IARA MARIA GUIMARAES TROMBINI	E114 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0241	64302	VIVIAN YOSHIOKA DE OLIVEIRA	E044 - 2 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32 00
0242	64254	CASSIA ARLETE TOSSINI DA COSTA	E107 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0243	66185	PATRICIA NICOLETTI	E574 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0244	66194	ROSANIA DE FATIMA A TAVARES	E049 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0245	66251	ANA PAULA FERNANDES	E044 - 2 OPCAO - E044->EMPG CORREA DE MELLO	01	MANHA	3	24/32 00
0246	66274	GISLAINE MARQUES FERNANDES	E051 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0247	66165	ANDREA CAROLINA C DE O SANTOS	E032 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0248	66163	SOLANGE ELIZABETH PEREIRA	E027 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0249	66403	RENATA NOGUEIRA LACERDA LEMOS	E110 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0250	66166	BEATRIZ ANGELICA A C CARMACIO	E126 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0251	68696	CASSIA MARIA CAZASSA DE SOUZA	E583 - 12 OPCAO - E032->EMEI CONVENIO UNICAMP/PMC	02	TARDE	3	24/32 00
0252	64242	CLAUDIA APARECIDA B DEMOLIN	E565 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0253	66191	ELIZABETH DOS SANTOS	E043 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0254	68765	MARIA INES OSCAR DE OLIVEIRA	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0255	64175	LUCELIA MARIA DE O SOCOLOSKI	E039 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0256	68794	MARILZA CALIXTO MIRANDOLA	E062 - 1 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32 00
0257	68303	MARINES PENTEADO V MARTINS	E095 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0258	66262	ANA LUCIA FERNANDES REISS	E119 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0259	68693	MARLI APARECIDA FACHINI	E099 - 26 OPCAO - E079->CEMEI BETY PIERRO	01	MANHA	3	24/32 00
0260	64304	MARCIA HELENA J LEONARDO	E117 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0261	64250	SONIA SUELY ANDRADE DE ABREU	E039 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0262	66174	CACILDA MARIA DE JESUS SENTILE	E054 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0263	64193	CELIA REGINA P FERNANDES	E117 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0264	64190	SIMONE SUSANA DOS SANTOS	E046 - 2 OPCAO - E048->EMPG PROF.DULCE B.NASCIMENTO	02	TARDE	3	24/32 00
0265	64204	MONICA DE CAMPOS G L ALMEIDA	E120 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0266	64212	ADRIANA TERESA LIMA	E024 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0267	64195	ADRIANA FERREIRA ALVES	E110 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0268	64197	ROSA CRISTINA BETIM MAUDONNET	E100 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0269	64202	CELLY DOS SANTOS COSTA	E702 - 7 OPCAO - E027->EMEI PROF. NOEMIA CARD. ASBHAR	02	TARDE	3	24/32 00
0270	64219	SILESIA REHDER D TEIXEIRA	E046 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0271	64206	MARIA PASCOALINA M DE OLIVEIRA	E086 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0272	64209	SANDRA MARIA DA CUNHA A ZANETI	E854 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0273	64210	MARIA DAS GRACAS TEDESCHI	E702 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0274	64225	HELENA APARECIDA MATTIELLO	E062 - 9 OPCAO - E051->EMPG PROF. CLOTILDE B V ZUBEN	01	MANHA	3	24/32 00
0275	64226	KATIA APARECIDA CORREA	E097 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0276	64443	NORMA CATARINA BELTRARELLI	E126 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0277	64176	LUCIANA PIMENTA J N DOS SANTOS	E093 - 6 OPCAO - E577->EMEI SASPARZINHO	01	MANHA	3	24/32 00
0278	64166	ESTER CARDOSO SILVEIRA	E050 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0279	64168	ANA RITA GONCALVES C BORDIGNON	E050 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0280	64169	CATIA MARIA NACCARATT B GIRNOS	E081 - 2 OPCAO - E580->EMEI D. MARIA LURDES C. SANTOS	02	TARDE	3	24/32 00
0281	64170	ZIRLENE SCARDOVELLI	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0282	64171	CLAUDIA RIBEIRO PIAU CANDIDO	E752 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0283	64172	KATIA SALVADOR DE S COUTINHO	E752 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0284	64173	MARIA TERESA GARCIA B GAUY	E103 - 24 OPCAO - E027->EMEI PROF. NOEMIA CARD. ASBHAR	02	TARDE	3	24/32 00
0285	64180	ANDREA DE ARRUDA CAMPOS ROSSI	E061 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0286	64183	EUNICE APARECIDA CRUZ	E574 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA				
0287	64231	CASSIA REGINA DE O VICINANCA	E097 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0288	64244	JOSEANE MARIA PARICE BUFALO	E115 - 5 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32 00
0289	64313	LUCILENE GIORGIO SARDESANI	E115 - NAO CONSEGUIU REMOCAO				
0290	64417	LOURDES APARECIDA C DE LUCIO	E062 - 11 OPCAO - E051->EMPG PROF. CLOTILDE B V ZUBEN	01	MANHA	3	24/32 00
0291	64252	PATRICIA DALL'ORTO V IAMBOIM	E087 - 12 OPCAO - E101->CEMEI MARIA L. D. GONCALVES	01	MANHA	3	24/32 00
0292	64253	ANA MARIA DE MARCO SANTUCCI	E087 - 12 OPCAO - E101->CEMEI MARIA L. D. GONCALVES	01	MANHA	3	24/32 00
0293	64258	CHRISTIANE MONESSO PINHEIRO	E555 - 1 OPCAO - E097->CEMEI MARIA BATRUM CURY	01	MANHA	3	24/32 00

0294	64260	IRENE DOS SANTOS FERNANDES	E574 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0295	64278	ANA LUCIA R DE C MEIRELLES	E064 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0296	64280	DELIANE APARECIDA F SAURIN	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0297	64307	ALDALIA DE OLIVEIRA LOPES	E564 - 3 OPCAO - E650->C.I. SAR OESTE	01	MANHA	3	24/32	00
0298	64281	FABIANA STELLA EUFROSINO	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0299	64315	APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	E555 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0300	64340	JUZELINA MARCIA TAVARES	E555 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0301	64419	ADRIANA CRISTINA DE O MELO	E064 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0302	64425	TELMA APARECIDA CABRAL	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0303	66210	IRENE ANSALONI SOARES	E065 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0304	66275	ADRIANA MARIA OLIVEIRA BRITO	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0305	64187	TERESA CRISTINA GIORGI MORO	E120 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0306	64227	TANIA ESMI LAUREANO	E029 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0307	64220	EDMARA DAS GRACAS B DE LARA	E751 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0308	64247	TELMA TIEMI DOMEN	E117 - 5 OPCAO - E111->CEMEI SONIA LENITA G T CAMARA	01	MANHA	3	24/32	00
0309	64249	MARIA EUGENIA BALDIN	E506 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0310	64427	MARIA ISABEL S DE OLIVEIRA	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0311	64262	ANDREA APARECIDA REDLON	E063 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0312	64257	CREUSA PORCELI MANCINI	E058 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0313	64267	MONICA MARIA PEREIRA R COELHO	E028 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0314	64269	MARCIA APARECIDA SILVA ERHARDT	E039 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0315	64277	MAELA CRISTINA T VELARDI	E042 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0316	64301	ADRIANA DI MASE GALVAO	E702 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0317	64435	RITA DE CASSIA B TAVARES	E093 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0318	64308	DANIA RIBEIRO COSTA	E092 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0319	64318	DENISE COSTA COUTO	E032 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0320	64321	CLAUDIA LUCIA TREVISAN	E083 - 12 OPCAO - E094->CEMEI AURORA SANTORO	02	TARDE	3	24/32	00
0321	64322	MARIA VITORIA HONORIO	E117 - 2 OPCAO - E650->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0322	64350	FERNANDA PERASSA F STABILINI	E103 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0323	64426	CLAUDIA REGINA E DE LUCCA	E470 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0324	64348	JULIA ADRIANA PALLANDI SILVA	E554 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0325	64336	LUZIA ANGELINA D DOS SANTOS	E046 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0326	64429	TELMA REGINA DE CAMPOS JOAO	E032 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0327	64184	ELIANE FABIO DA ROCHA MARTINS	E470 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0328	64181	ROSANA IZILDA CEOTTO DE SOUZA	E110 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0329	64179	ADRIANE GUIMARAES ALIENDE	E103 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0330	64238	MARIA ANGELICA L B DA CUNHA	E702 - 8 OPCAO - E094->CEMEI AURORA SANTORO	02	TARDE	3	24/32	00
0331	64439	GILZA MARILENE DA SILVA	E452 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0332	64248	MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS	E090 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0333	64314	ANA MARIA DE PAOLA SANTOS	E103 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0334	64430	MARIA ELENI DIAS F BONANI	E083 - 7 OPCAO - E577->EMEI GASPARZINHO	02	TARDE	3	24/32	00
0335	64255	TEREZA SILVA SANTOS	E034 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0336	64274	MARIA ISABEL CALUZNI GIRNOS	E105 - 1 OPCAO - E564->EMEI CURUMINS	02	TARDE	3	24/32	00
0337	64284	MARICI DUARTE DA CONCEICAO	E103 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0338	64303	ALESSANDRA QUARESMA PRADO	E855 - 6 OPCAO - E854->CEMEI JARDIM MARIA ROSA	01	MANHA	3	24/32	00
0339	64328	ELIANE WOLF CARDOSO RAMOS	E115 - 2 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0340	64329	MARILIA FAIOLI DE GOIS	E117 - 4 OPCAO - E111->CEMEI SONIA LENITA G T CAMARA	01	MANHA	3	24/32	00
0341	64331	SIMONE REGINA G CAMPACCI	E094 - 4 OPCAO - E501->EMEI FADINHA AZUL	02	TARDE	3	24/32	00
0342	64334	ROSANGELA RIGHETTO DIAS	E751 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0343	64344	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	E577 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0344	66172	ELISABETH POLYCENA R CARVALHO	E470 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0345	66199	IZABEL CRISTINA C BUZZO	E470 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0346	66195	SORAYA APARECIDA S C RADOMILLE	E555 - 6 OPCAO - E101->CEMEI MARIA L. D. GONCALVES	02	TARDE	3	24/32	00
0347	66184	SANDRA MARA AZEVEDO FAGUNDES	E049 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0348	66196	ANA LUCIA TAFARELLO FARTO	E112 - 11 OPCAO - E567->EMEI ESTRELINHA	01	MANHA	3	24/32	00
0349	66208	ADELIA APARECIDA CONCON RISSO	E523 - 1 OPCAO - E580->EMEI D. MARIA LURDES C. SANTOS	02	TARDE	3	24/32	00
0350	66229	MARIA FERNANDA P F MARQUES	E569 - 16 OPCAO - E032->EMEI CONVENIO UNICAMP/PMC	02	TARDE	3	24/32	00
0351	66252	OLGA ROSELI SANTOS BENDER	E853 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0352	66247	MONICA ALBANESE PUPO	E552 - 17 OPCAO - E117->EMEI PE. ANCHIETA II	02	TARDE	3	24/32	00
0353	66248	MARIA HELENA FERIOLI GAMERO	E851 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0354	66224	CLAUDIA SANTE MARIA	E051 - 2 OPCAO - E082->CEMEI CHA IL SUN	01	MANHA	3	24/32	00
0355	66175	IARA LUCIANO SUERINO MINATEL	E051 - 6 OPCAO - E554->EMEI PEQUENO PRINCIPE	02	TARDE	3	24/32	00
0356	66331	GISELA DE FATIMA FALBO	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0357	66277	VALDERESA APARECIDA ROGERIO	E059 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0358	66201	VALERIA VASQUES FERREIRA	E552 - 26 OPCAO - E120->CEMEI JULIA SANTOS DIAS	01	MANHA	3	24/32	00
0359	66193	ANDREA CHUFFI CHIAVEGATO	E081 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0360	66219	LEILA DE OLIVEIRA	E855 - 1 OPCAO - E555->EMEI JOAO VIALTA	02	TARDE	3	24/32	00
0361	66233	SUELI APARECIDA GALUSMI SANTOS	E046 - 2 OPCAO - E105->CEMEI NAIR VALENTE CUNHA	01	MANHA	3	24/32	00
0362	66237	ANDREA MANZO	E555 - 12 OPCAO - E118->CEMEI PROF. AP. CASSIOLATO	02	TARDE	3	24/32	00
0363	66234	LUCIANA TESTON	E121 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0364	66168	MARCIA CRISTINA PIRES B TOLEDO	E593 - 11 OPCAO - E117->EMEI PE. ANCHIETA II	02	TARDE	3	24/32	00
0365	66206	ELIANA LOPES DOS SANTOS	E043 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0366	66239	MARA LUCIA DOMINGUES	E121 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0367	66269	GERUSA MARIA DA SILVA	E583 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0368	68684	ANA PAULA DE SOUZA CAMATTA	E573 - 13 OPCAO - E032->EMEI CONVENIO UNICAMP/PMC	02	TARDE	3	24/32	00
0369	68739	REGINA CELIA MARTINS	E109 - 8 OPCAO - E082->CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	01	MANHA	3	24/32	00
0370	64216	CARLA APARECIDA TAVARES	E086 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0371	64608	ADRIANA EMILIA H G TEIXEIRA	E117 - 5 OPCAO - E120->CEMEI JULIA SANTOS DIAS	01	MANHA	3	24/32	00
0372	64621	ROSANGELA DE SOUSA	E470 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0373	64701	CLAUDIA VIRGILIA A A LAMBIASI	E117 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0374	66271	MARIA ALBERTINA P BAPTISTA	E576 - 15 OPCAO - E115->CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	02	TARDE	3	24/32	00
0375	66257	CELIA CLAUDINO PEDROSO	E056 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0376	66240	VALERIA MULLER RAMOS BOLSONARO	E552 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0377	66253	ROSANA CECCON	E564 - 1 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0378	68698	ROSELI MISSIATO MARTINS	E123 - 29 OPCAO - E091->CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	01	MANHA	3	24/32	00
0379	64712	ROSERCY ELCEY SOARES ELIAS	E459 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0380	64641	SILVIA TEREZINHA M SERAFIM	E752 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0381	68695	IZA SANTOS RAMOS	E459 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0382	68680	MARIA SALETE FERREIRA C SILVA	E121 - 41 OPCAO - E093->CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	01	MANHA	3	24/32	00
0383	68732	NEIDE DE FATIMA ALVES	E063 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0384	68671	REGINA CELIA FOGAGNOLI LIMA	E583 - 5 OPCAO - E044->EMPG CORREA DE MELLO	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0385	68754	MARCIA ELIANA RIBEIRO DA MOTTA	E532 - 29 OPCAO - E121->CEMEI CANTINHO DOS BAIXINHOS	02	TARDE	3	24/32	00
0386	68717	MARIA LEONOR SILVESTRE	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0387	68687	LUCIANA MARIA DE ARAUJO	E570 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0388	68747	IBERIA HELENA FRANCISCO ROSA	E567 - 3 OPCAO - E573->EMEI CRIANCA ESPERANCA	02	TARDE	3	24/32	00
0389	68750	KELEN CRISTINA T DE ANDRADE	E121 - 26 OPCAO - E554->EMEI PEQUENO PRINCIPE	02	TARDE	3	24/32	00
0390	68672	VIRLEINE REGINA BARROSO PINTO	E109 - 22 OPCAO - E117->EMEI PE. ANCHIETA II	02	TARDE	3	24/32	00

0391	65715	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0392	69738	ADRIANA IGNACIO DE CAMPOS	E062 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0393	69792	DAMARIS CRISTIANE SANTOS DIAS	E062 - 4 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0394	69688	SOLANGE CASSIA P DE L DA SILVA	E06E - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0395	63771	ROSIMEIRE APARECIDA FERNANDES	E099 - 10 OPCAO - E087->CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	01	MANHA	3	24/32	00
0396	66268	MARIA ISABEL ROVERE DE SANTI	E751 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0397	66173	MARIA BEATRIZ CALUZNI ANFRA	E081 - 3 OPCAO - E570->EMEI RAIO DE SOL	01	MANHA	3	24/32	00
0398	68675	MARIA LUCIA MAGALH S F BONATO	E852 - 22 OPCAO - E575->EMEI PROF. ELZE FEIJO GOMES	01	MANHA	3	24/32	00
0399	68694	DENISE DE OLIVEIRA C BAIANI	E583 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0400	66267	ANDREA PENNA FIRME CURTO	E851 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0401	69674	SONIA MARIA FEDRASSOLLI FELIPE	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0402	68799	MARIA EDITH ALVES BARROS	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0403	69720	CINTHIA VON ATZINGEN BUENO	E063 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0404	68803	MARILIA CABRAL MENDES	E099 - 28 OPCAO - E852->EMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	02	TARDE	3	24/32	00
0405	66170	CRISTINA LUZIA DE A D DA SILVA	E574 - 15 OPCAO - E574->EMEI PROF. HELENA N. RODRIGUES	01	MANHA	3	24/32	00
0406	66177	MERCEDES TEIXEIRA COMISSO	E583 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0407	66162	LUCI BARROSO F DE OLIVEIRA	E574 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0408	66197	MARIA HELENA DE Q SCHIAVINATO	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0409	66182	VERA LIGIA BELLINAZZI PERES	E087 - 29 OPCAO - E093->CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	01	MANHA	3	24/32	00
0410	66216	RITA DE CASSIA BALTIERI	E583 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0411	66218	SILVIA MARIA FARIA B CAMPOS	E552 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0412	66346	ANA LUCIA COELHO FIGUEIREDO	E051 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0413	66221	RITA DE CASSIA A DA SILVA	E044 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0414	66222	CELIA FATIMA DE SOUZA	E404 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0415	66200	CLEIDE BARBOZA DA SILVA	E851 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0416	66204	CRISTINA SCHOBER G QUEIROZ	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0417	66356	YONARA SANT ANNA GONCALVES	E853 - 34 OPCAO - E093->CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	01	MANHA	3	24/32	00
0418	66228	LUCIANA VIEIRA VASCONCELLOS	E123 - 58 OPCAO - E113->CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	01	MANHA	3	24/32	00
0419	66363	MARCIA DA SILVA LEITE	E091 - 5 OPCAO - E563->EMEI SHANGAI	01	MANHA	3	24/32	00
0420	66230	SIMONE CESAR DOMENE	E552 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0421	66207	LILIAN SARQUIS HOSSRI	E552 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0422	66250	MARTA JANE COMINOTTI	E051 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0423	66264	ELIANA DONATO CRUZ SANDO	E851 - 9 OPCAO - E552->EMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	01	MANHA	3	24/32	00
0424	66259	ELIZANDRA REGINA C DE OLIVEIRA	E583 - 20 OPCAO - E113->CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	01	MANHA	3	24/32	00
0425	66169	ROSE MARY CARVALHO BORELLI	E552 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0426	66236	CRISTINA APARECIDA JULIO	E044 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0427	65244	JANE GERODO GARCIA	E851 - 7 OPCAO - E552->EMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	01	MANHA	3	24/32	00
0428	66249	ELIANE CRISTINA GOZZI TOZZO	E552 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0429	65232	SANDRA ESPINDOLA SILVINO	E051 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0430	66272	NAZARE DE FATIMA M VICENTE	E065 - 1 OPCAO - E065->EMPG PROF. ELZA M. P. AGUIAR	01	MANHA	3	24/32	00
0431	66273	ROSELEM GALERIANA V PORTA	E059 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0432	66387	DORACI DEGAN RAMOS PEREIRA	E062 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0433	66189	ROSANA DA COSTA LOPES	E853 - 9 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0434	66190	EDILENE APARECIDA G P POLONI	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0435	66202	CIRLEI FERREIRA MOREIRA	E563 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0436	66365	MARILDA APARECIDA P SABADINI	E123 - 28 OPCAO - E563->EMEI MARILENE CABRAL	01	MANHA	3	24/32	00
0437	92436	MARILIA DOS SANTOS F DE SOUSA	E049 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0438	66225	JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA	E067 - 1 OPCAO - E054->EMPG PADRE EMILIO MIOTTI	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0439	66211	MARIA ANITA PRADO SOUZA	E049 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0440	66276	ANGELA CRISTINA SAN M VALENTE	E087 - 57 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0441	66256	FLAVIA MAZZOTTINI LOVISARO	E573 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0442	66254	RAQUEL OLIVIERI HEIDORN	E853 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0443	66205	MARCIA DE JESUS DOS S FERREIRA	E570 - 29 OPCAO - E850->C.I. SAR OESTE	02	TARDE	3	24/32	00
0444	66258	INES LOPES SECCO ASSUNCAO	E570 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0445	66159	MARA REGINA DE OLIVEIRA	E087 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0446	66270	EDILZE HELENA FELTRIN	E570 - 39 OPCAO - E054->EMPG PADRE EMILIO MIOTTI	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0447	66214	CRISTIANE ARANTES FONSECA	E581 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0448	66377	LEDA GLACI SCOTTO DE ALMEIDA	E044 - 1 OPCAO - E049->EMPG VIRGINIA M. VASCONCELOS	02	TARDE	3	24/32	00
0449	68666	CLAUDIA LOPES PEREIRA	E044 - NENHUMA OPCAO PARA REMOCAO CADASTRADA					
0450	66220	LUANA ANDRADE BRITO	E553 - 1 OPCAO - E555->EMEI JOAO VIALTA	01	MANHA	3	24/32	00
0451	68676	IRACY CLARET RIBEIRO COELHO	E112 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0452	68690	ELIETE LOURENCO DE A CARDOSO	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0453	68726	MARIA RAQUEL MARIOLANO	E552 - 46 OPCAO - E564->EMEI CURUMINS	02	TARDE	3	24/32	00
0454	68718	LAURA ISABEL MARTINS	E853 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0455	68727	TELMA LUCIA AFONSO C SILVEIRA	E051 - 20 OPCAO - E062->EMPG DR. EDSON LUIZ CHAVES	01	MANHA	3	24/32	00
0456	68682	ANA LUCIA RONCHESEL CIMORELLI	E055 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0457	68737	ANA ELISA FRASSATO	E087 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0458	68751	ROSANA APARECIDA F DE QUEIROZ	E553 - 8 OPCAO - E083->CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	02	TARDE	3	24/32	00
0459	68748	DENISE SCHUBERT DE ASSIS	E109 - 17 OPCAO - E855->CEMEI MARIA AMELIA R. MASSUCCI	01	MANHA	3	24/32	00
0460	68759	MARIA DE JESUS PEREIRA	E852 - 5 OPCAO - E099->CEMEI MARIA LOURDES D. PASSOS	02	TARDE	3	24/32	00
0461	68777	ELIANE REGINA MARSAIOLI BIATTI	E087 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0462	68757	MEIRY SOARES DA COSTA	E059 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0463	68765	MADALENA ALVES PEREIRA ZONA	E065 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0464	68713	MIRIAM ALVES	E065 - 5 OPCAO - E055->EMPG PROF. ANDRE TOSELLO	03	INTERMEDIARIO	3	24/32	00
0465	68681	ROSEMARY BUSATTO F PONTES	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0466	68697	ANA TEREZA OLIVEIRA	E063 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0467	68790	LENI DAS DORES M DE OLIVEIRA	E109 - 35 OPCAO - E702->CEMEI ADAO EMILIANO	01	MANHA	3	24/32	00
0468	63677	MARIA ANGELICA ARRUDA DIAS	E064 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0469	68778	CATIA MARINA FERRO MARASCALCHI	E853 - 9 OPCAO - E853->CEMEI DR. MANUEL ALVES SILVA	01	MANHA	3	24/32	00
0470	68711	SELMA REGINA DAL GALLO	E051 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0471	68783	ESTER COSTA DE OLIVEIRA	E852 - 10 OPCAO - E555->EMEI JOAO VIALTA	02	TARDE	3	24/32	00
0472	68772	JOANA D'ARC DA SILVA MAGALHAES	E067 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0473	68730	MARCIA REGINA BAFFI DE FAVARI	E099 - 64 OPCAO - E087->CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	01	MANHA	3	24/32	00
0474	68800	SANDRA REGINA DE SOUZA	E563 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					
0475	66769	OLIVIA GERMANO DOS S GONZAGA	E563 - NAO CONSEGUIU REMOCAO					

GABINETE DA SECRETARIA

Portaria SME nº 04/95

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir um cargo de Professor na EMPG."Violeta Dória Lins"- Vila Rica.

Artigo 2º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Campinas, 05 de Janeiro de 1995
Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária Municipal de Educação

Portaria SME nº 05/95

Estabelece diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para o ano de 1995, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Regular e Ensino Supletivo (Suplência II) da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, considerando as diretrizes norteadoras das ações da Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de:

- garantir o cumprimento de 180 dias de aula, no ano para o Ensino Regular e de 90 dias de aula no semestre, para o Ensino Supletivo (Suplência II), obedecendo a carga horária estabelecida pela legislação para os vários níveis de ensino;

- oferecer ao aluno a oportunidade de suprir as suas deficiências de aprendizagem no decorrer do processo pedagógico;

- propocionar aos professores, especialistas e funcionários momentos de reflexão sobre o trabalho pedagógico, de capacitação e de atualização profissional, no decorrer do ano letivo;

- dar à equipe da escola a oportunidade de discutir a realidade da UE, visando seu melhor funcionamento,

RESOLVE:

Artigo 1º - As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, deverão elaborar seu Calendário Escolar para o ano de 1995, obedecendo as diretrizes fixadas pela presente Portaria.

Artigo 2º - O Calendário Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental deverá ser elaborado, com início em 06 de fevereiro de 1995, prolongando-se até a data em que se cumpra o mínimo de 180 (cento e oitenta) dias letivos e a respectiva carga horária:

I - Para as classes de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, com no mínimo 04 (quatro) horas por período:

a) início do 1º semestre letivo- 06 de fevereiro de 1995.
início do 2º semestre letivo- 31 de julho de 1995.

b) período letivo: de 06/02 a 14/07/95
de 31/07 a 07/12/95

c) período de férias - 01 a 31 de janeiro de 1995;

d) recesso escolar:
1º período - de 01 a 05 de Fevereiro de 1995;
2º período - de 15 a 30 de julho de 1995;
3º período - de 21 à 31 de Dezembro de 1995;

e) Conselho de Classe e/ou Série - 11 e 20/12/95;

f) Recuperação Paralela - durante todo o ano letivo;

g) Recuperação final - 13 a 19/12/95.

Artigo 3º - O Calendário Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental deverá ainda conter:

I - o mínimo de 03 (tres) dias no início do ano letivo, para elaboração do Projeto Pedagógico (EP), com a participação de toda a equipe técinco-administrativo-pedagógica envolvida com a UE;

II - o mínimo de 03 (três) dias de Planejamento (P), distribuídos nos meses de (maio, agosto e oututubro) com a participação de toda a equipe técnica-administrativa-pedagógica envolvida com a UE;

III - o mínimo de 04 (quatro) dias de Reuniões de Integração (RI), distribuídos nos meses de (abril, junho, setembro e novembro) com a participação de toda equipe técnico administrativo-pedagógica envolvida com a UE;

IV - o mínimo de 01 (um) dia para a realização da Semana de Oficinas Pedagógicas (em setembro ou outubro).

V - o mínimo de 02 (dois) Reuniões de Avaliação do Projeto Pedagógico (AvP), com a participação de toda equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida a com a UE: (julho e dezembro);

VI - 2 dias (26 e 27/03/95) para a realização da Conferência Municipal de Educação;

VII - 1 dia (04/05/95) para a realização do Encontro da Rede Municipal de Ensino de Campinas (ERMEC);

VIII- o número de turnos de funcionamento da escola e duração das aulas:
A duração das aulas será de 50 minutos para as classes de Ensino Fundamental (Regular e Supletivo), podendo ser reduzida para:

1) - 45 minutos para as classes de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, quando a escola funcionar em 03 (três) períodos diurnos, com exceção das aulas de Educação Física que terão a duração de 50 minutos, de acordo com o Inciso II do Artigo 5º do Decreto de nº 69.450, de 20/12/61.

2) - 40 minutos para as classes que funcionam em período noturno e para o Ensino Supletivo de acordo como Parecer CEE nº 1916/84.

IX - reuniões de pais e mestres (RPM), realizadas bimestralmente;

X - reuniões do Conselho de Escola (CE).

Artigo 4º - O calendário Escolar das Escolas Municipais de Ensino Supletivo (Suplência II) deverá ser elaborado, com início em 06 de fevereiro de 1995, prolongando-se até a data em que se cumpra o mínimo de 90 (noventa) dias letivos por semestre e a respectiva carga horária:

I - Para as classes de 1º a 4º termo do Ensino Supletivo (Suplência II):

1) 1º semestre letivo - início 06 de fevereiro de 1995;
a) período letivo : de 06/02 à 29/06/95;
b) período de férias: de 01 a 31/01/95;
c) Conselho de Termo: 03/07 e 11/07/95;
d) Período de recuperação final e compensação de ausência: de 04 à 10/07/95.
e) Recesso Escolar: 1º período de 01 a 05/02/95
2º período de 12 a 21/07/95

2) 2º semestre letivo - início 24 de julho de 1995;

a) período letivo: de 24/07 a 11/12/95;
b) Conselho de "Termo": 12 e 20/12/95;
c) Período de recuperação final e compensaçao de ausência: de 13 a 19/12/95.
d) Recesso escolar: de 21 a 31/12/95.

Artigo 5º O Calendário das Escolas Municipais de Ensino Supletivo (Suplência II) deverá ainda conter:

I - o mínimo de 03 (três) dias no início do ano letivo, para elaboração do Projeto Pedagógico, com a participação de toda a equipe técinco-administrativo-pedagógica envolvida com a UE.

II - o mínimo de 03 (três) dias de planejamento, distribuídos nos meses de (abril, agosto e outubro) com a participação de toda a equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida com a UE.

III - o mínimo de 03 (três) dias de Reuniões de Integração, distribuídos nos meses de (maio,setembro e outubro) com a participação de toda equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida com a UE.

IV - o mínimo de 01 (um) dia para a realização do 2o. Encontro da Rede Municipal do Ensino de Campinas (ERMEC).

V - o mínimo de 01 (um) dia para a realização da Conferência Municipal de Educação (em março).

VI - o mínimo de 01 (um) dia para a realização de Oficinas Pedagógicas (em setembro ou outubro)

VII - o mínimo de 01 (uma) Reunião de Avaliação do Projeto Pedagógico, em cada semestre, com a participação de toda equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida com a UE.

VIII - duração das aulas;

IX - - reuniões de pais e mestres realizadas bimestralmente;

X - reuniões do Conselho de Escola.

Artigo 6º - A retomada do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional e os Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento para o pessoal docente poderão ser realizados durante o período de recesso escolar.

Artigo 7º - Serão computados como dias letivos:

I - os dias de aulas regulares;

II - os dias de reuniões Pedagógicas, realizadas no horário do trabalho docente do Professor (TD);

III - as demais atividades que contem com a participação do Corpo Docente e Discente previstas no Plano Escolar e Projeto Pedagógico da Escola.

Artigo 8º - Havendo déficit de dias letivos e carga horária, a Unidade Educacional deverá adotar o seguinte procedimento:
I - repor os dias letivos de 1ª a 8ª série do Ensino Fun-

damental regular e supletivo);

II - repor a carga horária no limite-mínimo de 75%-em cada componente curricular de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental (regular e supletivo).

Artigo 9º - Os dias de retomada do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, Reunião de Pais e Mestres, Conselho de Escola e Conselho de Professores deverão ser realizados sem prejuízo das aulas e dos dias letivos previstos.

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas 05 de Janeiro de 1995

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria SME nº 06/95

Estabelece diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para o ano de 1995 para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e Centros Integrados Municipais de Educação (CIMEIs) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação , considerando as diretrizes norteadoras das ações da Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de:

- fixar os limites mínimos de dias e horas de trabalho escolar efetivo por ano,

- haver distribuição racional de todas as atividades escolares,

- proporcionar aos professores, especialistas e funcionários momentos de reflexão sobre o trabalho pedagógico,de capacitação e de atualização profissional, no decorrer do ano letivo;

- dar a equipe da escola a oportunidade de discutir a realidade da USE, visando seu melhor funcionamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - As EMEIs, CEMEIs e CIMEIs deverão elaborar seu Calendário Escolar para o ano de 1995, obedecendo as diretrizes fixadas pela presente Portaria.

Artigo 2º - O Calendário Escolar das EMEIs, CEMEIs e CIMEIS deverá ser elaborado, com início em 06 de fevereiro de 1995, prolongando-se até a data 20/12/95.

I - Para as classes e turmas de Educação Infantil:

a) início: 06 de fevereiro de 1995;
b) término: 20 de dezembro de 1995;
b) período de férias - 01 a 31 de janeiro de 1995; (professor)
c) recesso escolar:
1º período - de 01 a 05 de fevereiro de 1995;
2º período - de 15 a 30 de julho de 1995;
3º período - de 21 a 31 de Dezembro de 1995;

Parágrafo único - O atendimento às crianças dos CEMEIs, às crianças de período integral dos CIMEIs e EMEI da UNICAMP, deverá ser ininterrupto de 1º de janeiro a 31 de dezembro, excetuando-se sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e reuniões previstas no Calendário.

Artigo 3º - A retomada do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional e os Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento para o pessoal docente poderão ser realizados durante o período de recesso escolar.

Artigo 4º - Serão computados como dias letivos:

I - os dias de aulas regulares;

II - os dias de reuniões Pedagógicas, realizadas no horário do trabalho docente do Professor (TD);

III - as demais atividades que contem com a participação do Corpo Docente e Discente previstas no Projeto Pedagógico da Unidade Sócio Educacional.

Artigo 5º - O calendário deverá prever:

I - o mínimo de 03 (três) dias no início do ano letivo para elaboração do Projeto Pedagógico (EP), com a participação de toda equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida com a Unidade Sócio-Educacional, sem prejuizo das atividades dos CEMEIs;

II - o mínimo de 04 (quatro) reuniões de Planejamento e Integração (RPI), com a participação de toda a equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida com a Unidade Sócio-Educacional distribuídas nos meses de: abril, junho, agosto, outubro, com suspensão de atividades;

III - o mínimo de 03 (três) reuniões de Integração (RI), com a participação de toda a Equipe técnico-administrativo-pedagógica envolvida com a Unidade Sócio-Educacional distribuídas nos meses de maio, setembro e novembro, com suspensão de atividades;

IV - 04 (quatro) reuniões pedagógicas (RP), com a participação do Diretor da Unidade Sócio-Educacional do Orientador Pedagógico e dos professores (respeitando-se os casos de acumulação), sem prejuizo dos dias letivos, usando para essas reuniões, o horário destinado ao trabalho docente (TD);

V - o mínimo de 05 (cinco) reuniões de Avaliação do Projeto Pedagógico (AVP);

VI - o número de períodos de funcionamento da Unidade Sócio Educacional;

VII - reuniões de Conselho de Escola (CE), (sem prejuízo dos dias letivos);

VIII- reuniões de Pais e Mestres (RPM), realizadas bimestralmente (sem prejuízo dos dias letivos).

Artigo 6º - O calendário da Unidade-Sócio-Educacional deverá prever ainda:

I- 01 (um) dia para a realização de Seminário de Educação Infantil (SEI), no dia 05/05/95;

II - 02 (dois) dias para a realização da Conferência Municipal de Educação - 26 e 27/03/95.

Artigo 7º - As reuniões deverão ser marcadas de preferência às 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras evitando-se, também, semanas que tenham feriado.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 DE JANEIRO DE 1995

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária Municipal de Educação

SANASA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 38/94
OBJETO: Tubos e Peças em Ferro Fundido Ductil Centrifugado Classe PN 10.
Homologo e adjudico o objeto do presente processo licitatório, desenvolvido na modalidade de Tomada de Preço, para o serviço acima citado, conforme proposto pela Colsanasa, às firmas:

- CIA METALÚRGICA BARBARÁ
  Itens: 1.1., 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.8, 2.10, 3.2, 3.5, 4.2, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3 e 9.1.
  Valor R$ 135.440,30

- CONEXO IND. E COM. DE TUBOS E CONEXOES LTDA.
  Itens: 2.6, 2.7, 2.9, 2.11, 2.12, 5.1, 8.2, 9.2, 9.3, 9.4, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6 e 10.1.
  Valor R$ 8.803,14

Campinas, 04 de Janeiro de 1995.
Peter B. B. Walker
Diretor Presidente

H. MÁRIO GATTI

EDITAL DE CHAMADA

A SRa. Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr.Mario Gatti, DRa Cristiana Maria de abreu Checchia, faz saber ao servidor MARCOS ANDRÉ GOMES DA SILVA matrícula 52208, pertencente ao quadro da Vigilância desta autarquia, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 10 dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convocado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo n.195 e 198, parágrafo 1 da Lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Municipio por 03 (tres) dias consecutivos. Publicar em (04,05,06/95).
Dra. Cristiana Maria de Abreu Checchia
Diretora Administrativa do HMMG

TERMO DE JULGAMENTO.
PROTOCOLO Nº 3.240/94.
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/94-PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO.
A Comissão julgou vencedora as firmas abaixo especificadas:
A) RIOMED PRODS MEDS LTDA,para o ítem nº 22.
B) ORTHO SURGICAL SUP HOSPTS LTDA,para os ítens nºs 25 e 27.
A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO.
PROTOCOLO Nº 3.240/94.
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/94-PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO.
Acolho os termos de julgamentos da Comissão especialmente nomeada e Homologo a presente TOMADA DE PREÇOS abaixo especificada.

A) **GAMAPHARMA COM E REPRETS LTDA**, para os ítens nºs 03,16,45, 61,62,63,64,65,66,97,98,99,197,202,no valor de R$ 15.889,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove centavos).
B) **IBRAS-CBO IND CIRURGS E OPTS S.A. COM IMP E EXP**,para os ítens nºs05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,133,134,135,136,137, 138,139,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,177 189,193,no valor de R$ 11.892,89(onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).
C) **JOR-SAN-COM E REPRETS DE PRODTS HOSPTS LTDA**,para os ítens nºs 01,21,33,43,44,51,54,67,68,69,84,85,87,89,94,96,102,124, 125,128,131,140,147,148,149,150,151,152,153,154,155,178,190, no valor de R$ 10.302,04(dez mil, trezentos e dois reais e quatro centavos).
D) **MEDI HOUSE-IND E COM DE PRODS CIRURGS E HOSPTS LTDA**,para os ítens nºs 23,48,77,78,105,106,107,108,109,110,111, no valor de R$ 14.948,04(quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
E) **CENTRO QUIMICO CAMPINAS IMP LTDA**,para os ítens nºs 90,191, 194,195,196,199, no valor de R$ 2.398,06(dois mil, trezentos e noventa e oito reais e seis centavos).
F) **RIOMED PRODS MEDICOS LTDA**,para o ítem nº 04, no valor de R$ 64,90(sessenta e quatro reais e noventa centavos).
G) **JOAQUINA FERRAZ DE OLIVEIRA GUIMARAES**,para os ítens nºs 80, 81,204, no valor de R$ 183,00(cento e oitenta e tres reais)
H) **SILVIO DOS SANTOS GARCIA-ME**, para os ítens nºs 205, e 206, no valor de R$ 856,00(oitocentos e cincoenta e seis reais).
I) **HYPOCAMP COM E REPRETS LTDA**, para os ítens nºs 79,113.114, 115,116,117,118,119,120,121,122,123,no valor de 4.865,64 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
J) **COMMED MATERIAL MEDICO LTDA**,para os ítens nºs 88, 129, no valor de R$ 1.600,80(um mil, seiscentos reais e oitenta centavos).
L) **PLASCALP PRODS CIRURGICOS LTDA**,para os ítens nºs 57,58,59, 60, no valor de R$ 886,00(oitocentos e oitenta e seis reais
M) **SOCYLEK MATERIAL MEDICO E HOSPTS LTDA**,para os ítens nºs 10, 52,53,83,130,141,142,143,144,145,168,169,170,171,172,173, 174,175,176,179,180,187,188,203,no valor de R$ 8.811,16(oito mil, oitocentos e onze reais e dezeseis centavos).
N) **A.C.MED-COM DE MAT MED E HOSPTS LTDA.M.E**,para o ítem nº 37, no valor de R$ 156,00(cento e cincoenta e seis reais).
O) **SALUTE IND COM PRODS CIRURGICOS LTDA**,para os ítens nºs 49, 50 no valor de R$ 1.064,00(um mil, sessenta e quatro reais)
P) **PACK NUTRIL PRODS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO LTDA**,para os ítens nºs 35,36, no valor de R$ 4.720,00(quatro mil, setecentos e vinte reais).
Q) **OPTHO SURGICAL SUPS HODTS LTDA**,para os ítens nºs 17,18,19, 20,24,26,28,29,30,31,32,182,183,184,185,186,no valor de R$ 4.045,68(quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
R) **JOHNSON & JOHNSON PRODS PROFS LTDA**,para os ítens nºs 02,42, 56,126,192,no valor de R$ 2.434,42(dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
S) **LABORATORIO B.BRAUN S/A**,para os ítens nºs 41,46,70,71,72,73, 74,75,76,93,132,146,198,207,208,no valor de R$ 12.496,30(doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Dr. RENATO MOYA
Presidente do Hospital MUnicipal"Dr. Mário Gatti"

SAR - SUL

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da SAR SUL do Município de Campinas comunica:

Protocolo nº 94/7000352-PS
Interessado: HOSPITAL MUNICIPAL " DR. MARIO GATTI"
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 de Farmácia Hospitalar
Deferido.

Protocolo nº 93/043150
Interessado: CLAUDIO WILSON LIMA FERRO CABRAL
Assunto: Alvará Sanitário Inicial de Consultório e RX dentário 60KVp x 10mA
Deferido.

Protocolo nº 94/7001829-PS
Interessado: DROGARIA SÃO PEDRO DE CAMPINAS
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 e Assunção de Responsabilidade Técnica de Simone Grimaldi CRF
Deferido.

Protocolo nº 94/7001319-PS
Interessado: PAX SANEAMENTO S/C LTDA
Assunto: Alvará Sanitário Inicial de Empresa de Produtos Domissanitários, sob Respons. Técnica de Ivan José V Porto
Deferido.

Protocolo nº 94/7001379-PS
Interessado: CAMPLAC MADEIRAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: Autorização para Comercialização de Thinner
Deferido.

Protocolo nº 94/7000857-PS
Interessado: ESCUCIATO & SCHICK LTDA-ME
Assunto: Autorização Especial de Farmácia na DIMED para manipulação de controlados(port. 27 e 28/86-DIMED)
Deferido.

Protocolo nº 94/7001033-PS
Interessado: K F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Assunto: Comunicação de Alteração de endereço no DIMED , para autorização de funcionamento da empresa, a pedido do Autorização Especial para Comercialização de produtos da portaria 27 e 28/86-DIMED
Deferido

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da SAR SUL do Município de Campinas comunica:

Protocolo nº 94/7001535-PS
Interessado: DIGIOVANI COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA
Assunto: Alvará Sanitário Inicial/94 de Distribuidora de Medicamentos, sob Respons. Técnica de Marisa Antonio Faleco CRF-8 nº8622
Deferido.

Protocolo nº 94/5002489-PO
Interessado: DROGARIA MIMOSA LTDA-ME
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário de Drogaria
Deferido.

Protocolo nº 94/7001695-PS
Interessado: LUIZ ALBERTO FRONHO-ME
Assunto: Alvará Sanitário Inicial/94 de Drogaria, devido a alteração de endereço, sob Respons. Técnica de João Batista Castello CRF-8 nº1579
Deferido.

Protocolo nº 94/7000701-PS
Interessado: MED CAMP COMERCIAL LTDA
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 de Comércio Atacadista e Distrib. de Prods. Farmacêuticos
Deferido.

Protocolo nº 94/7001259-PS
Interessado: LIONEL DE CAMARGO - CRO-8 nº28235
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 de RX dentário 60KVp x 08mA
Deferido.

Protocolo nº 94/7001747-PS
Interessado: DROGARIA DORA LTDA-ME
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 de Drogaria, sob Respons. Técnica de Silvio Anacleto de Pádua CRF 8 nº2146
Deferido.

Protocolo nº 94/7001723-PS
Interessado: SILVESTRE SILVA E SILVA LTDA-ME
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 de Drogaria
Deferido.

Protocolo nº 94/7001052-PS
Interessado: DROGA TRÊVO LTDA
Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/94 de Drogaria, sob Respons. Técnica de Wanda Lellis Sarmento CRF-8 - nº 430
Deferido.

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

TELEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.,CGC55302400/0001-43 Inscrição Municipal:12107-0 e Inscrição Estadual:244258992115,Estabelecido à Rua Regente Feijó,125, Centro,Campinas-SP, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontram extraviadas 1a e 2a Vias da Nota Fiscal Fatura Prestação de Serviço, Série A,Modelo 001,Nº:0096,no Valor de R$142,30 e Nota Fiscal Série B2 nº:3457,no Valor de R$500,00, ambas emitidas em 05/12/94.
o mesmo declara ainda que não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas, e que serão emitidas outras notas em substituição.

EDITAL DE EXTRAVIO

CASSIO DE MENEZES AGOSTINHO., CEI 2109622960/03 Inscrição Municipal nº:25088-0, estabelecido a Rua Barão de Parnaiba, 423 Centro Campinas-SP, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontram extraviados 10 Talões de Nota Fiscal de Serviços simplificada, serie A-1 de Nº:75.501 à 76.000 totalmente em branco.
o mesmo declara ainda que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL DE CORREÇÃO

A publicação ocorrida neste Diário Oficial , à fls. , Edição de 31 de dezembro último, relativo ao "Convite" nº 016/94 é repetida. Já fora publicada em outra ocasião, não produzindo então, nesta oportunidade, qualquer efeito novo.

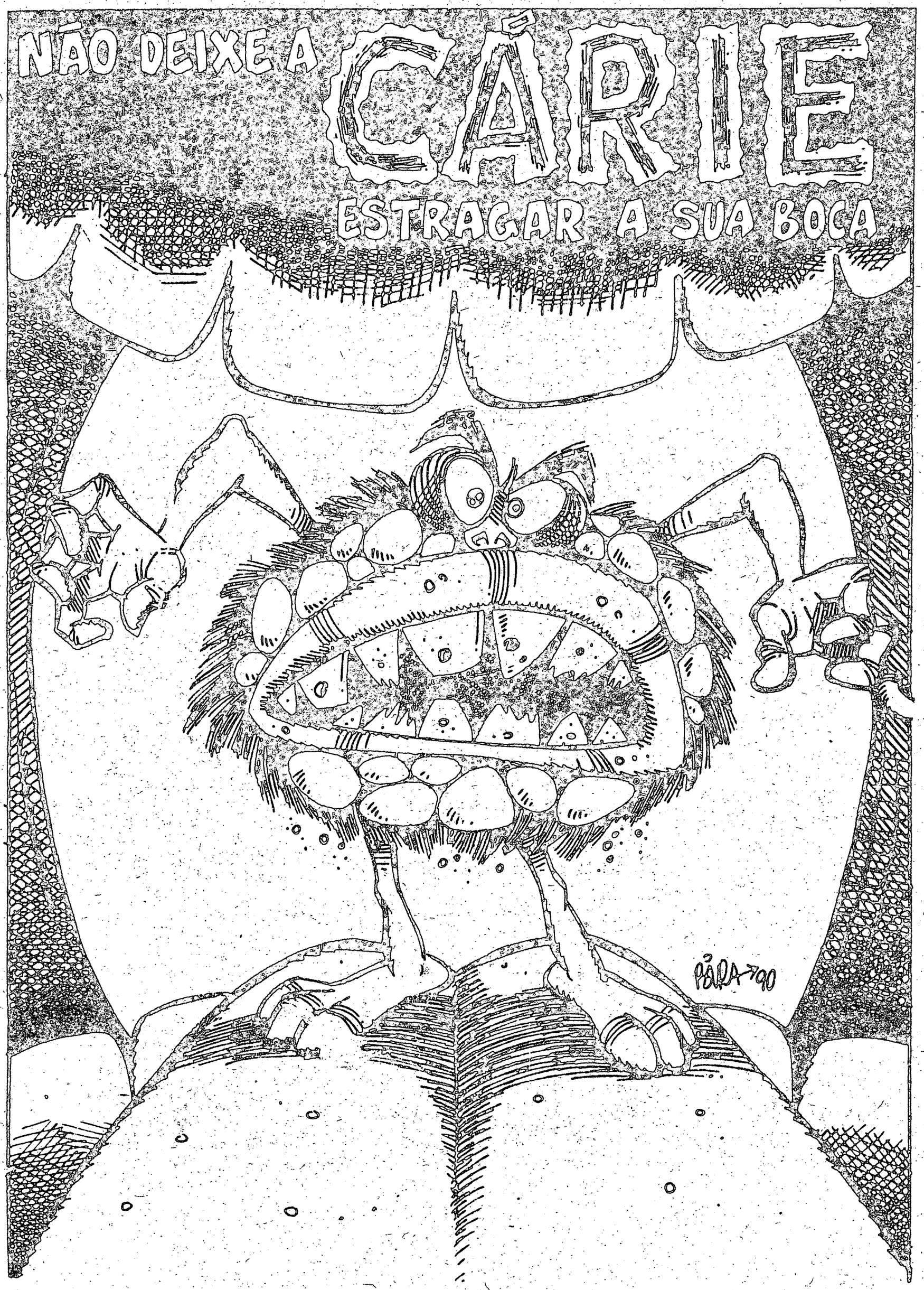
Secretaria Geral

"CONVITE" Nº 037/94
HOMOLOGAÇÃO

Diante da Ata de Abertura das Propostas, à fls. 14, conforme ainda Quadro de Condições, Quadro Comparativo de Pontuação, à fls. 26, e de acordo com Parecer da Comissão de Licitação, à fls. 27, dou por bem HOMOLOGAR o objeto da presente licitação, em favor da Firma DATABRAS SISTEMAS INFORMÁTICA LTDA., para a aquisição de 19 (dezenove) equipamentos pelo valor unitário de R$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais) e 01 (hum) equipamento no valor de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais), para pagamento faturado.
Certifique o Sr. Secretário Geral, e dê publicidade, no que for de direito.

Campinas, 28 de dezembro de 1.994.

MARCO ABI CHEDID
- Presidente -

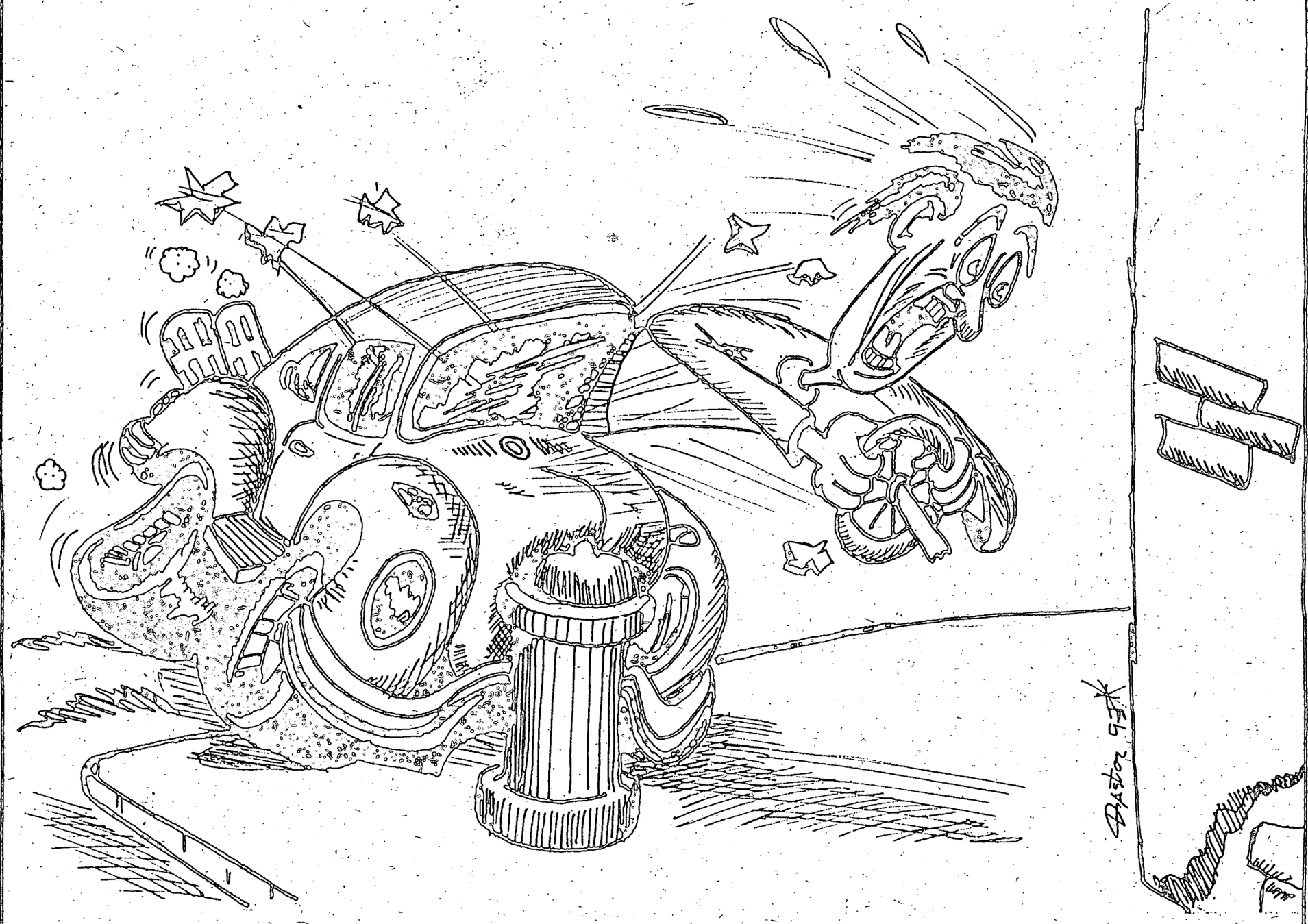


Prefeitura Municipal de Campinas

CAMPANHA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

NÃO QUEBRE A CARA!!

Use sempre o cinto de segurança.



Você sabia que pelo menos metade dos feridos ou mortos em acidentes de trânsito quebraram a cara no para-brisa

SECRETARIA DE TRANSPORTES